



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 7.948

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2011

39 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		

DECRETO

DECRETO "E" Nº 9, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência, todo o Município de Corumbá-MS, afetado por desastre relacionado com a danificação ou a destruição de obras de arte ou edificações por problemas de estrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; no art. 7º, do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e no Manual para a Decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, aprovado pela Resolução nº 003, do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1999,

Considerando que no dia 8 de maio de 2011, por volta das 9h30min, um comboio composto de 16 barcas, totalmente carregadas, colidiu contra o bloco de apoio do pilar limite do canal de navegação da ponte sobre o Rio Paraguai localizada na rodovia federal BR-262, a 70 km do Município de Corumbá-MS, provocando deslocamento da superestrutura, de 11 cm na junta de expansão da margem direita e de 3 cm o correspondente à junta da margem esquerda;

Considerando que a BR-262 (rodovia federal) é o único acesso rodoviário ao Município de Corumbá, e que em decorrência do evento a transposição do rio por meio da ponte passou a ser parcial, limitando a velocidade dos veículos a 40 km/h, e para os veículos com mais de 3 eixos a uma distância mínima entre eles de 100 metros, e proibindo o tráfego de caminhões carregados com minério de ferro;

Considerando que uma das maiores fontes de minério de ferro do Brasil está localizada no Município de Corumbá e que o Rio Paraguai é a mais importante rota de transporte fluvial desse produto;

Considerando que a ocorrência do evento levou a Marinha do Brasil a interditar a navegação no local do acidente, impossibilitando assim a passagem de novos comboios de barcas;

Considerando que, de acordo com inspeção efetuada pela Empresa GARAMBONE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, projetista da citada ponte, o dolfim de proteção deverá ser executado com urgência, uma vez que um novo impacto sobre um dos apoios do vão de navegação poderá causar o colapso do trecho central da ponte, redundando em interrupção da travessia rodoviária por um período não inferior a 8 meses;

Considerando que a ocorrência desse desastre provoca danos humanos e materiais e prejuízos econômicos, pois afeta a economia de Corumbá e do Estado, principalmente se houver a interdição total da ponte, inviabilizando o acesso rodoviário, bem como o abastecimento regular ao Município;

Considerando a necessidade do restabelecimento da normalidade, da paz social e da ordem pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o Município de Corumbá-MS, afetado por desastre relacionado com a danificação ou a destruição de obras de arte ou edificações por problemas de estrutura.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos componentes da administração direta e indireta estadual ficam autorizados a prestar apoio suplementar, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Campo Grande, 12 de maio de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT N. 2.213, DE 11 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a aprovação de concessões de autorizações de uso de ECF da marca e modelo que específica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto n. 12.240, de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as concessões de autorizações de uso para os Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF da marca BEMATECH, modelo MP-6000 TH FI, versão 01.03.04, desde que observadas as disposições do Termo Descritivo Funcional n. 010/2011, emitido de acordo com o Protocolo ICMS n. 41, de 15 de dezembro de 2006, e as do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao Regulamento do ICMS, especialmente do seu art. 5º.

Art. 2º Os ECFs da marca e modelo descrito no art. 1º, já autorizados em versões anteriores, devem ser atualizados para a versão aprovada por esta Portaria, conforme dispõe o Termo Descritivo Funcional n. 010/2011, na primeira intervenção técnica que ocorrer no equipamento ou até 30 de novembro de 2011, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 6 de maio de 2011.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2011.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT N. 053/2011, DE 12 DE MAIO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo n. 11/001943/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, das Notas Fiscais de Produtor envelopadas de ns. 011897540 e 011897541.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 28 de abril de 2009.

Campo Grande, 12 de maio de 2011.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

PORTARIA SAT nº 2215 de 12 de maio de 2011.

"Dispõe sobre alteração do Valor Real Pesquisado do produto que específica"

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Valor Real Pesquisado do seguinte produto:

GADO SUÍNO			
GADO SUINO - PARA ABATE – OPERAÇÃO INTERNA			
(Portaria SAT nº 2215/11 altera 2212/11, com efeitos a partir de: 13/05/2011).			
22709	Suíno para abate	kg	1,98
01084	Suíno para abate	ar	29,70
21351	Suíno para abate 100 kg	cb	198,00
GADO SUÍNO PARA ABATE- OPERAÇÃO INTERESTADUAL			
01096	Suíno para abate	kg	2,25
01103	Suíno para abate	ar	33,75
01115	Suíno para abate 110 kg	cb	247,50
SUINO PARA REPRODUÇÃO - OPERAÇÃO INTERNA E INTERESTADUAL			
GADO SUINO - PARA CRIA/RECRIA			
52976	Leitão(oa) até 10 kg cria/recria	cb	43,00
52988	Leitão(oa) de 20 à 25 kg cria/recria	cb	95,00
22811	Suíno fêmea - reprodutora/tipo matríz	cb	543,00
22804	Suíno macho - reprodutor/tipo matríz	cb	1.215,00
GADO SUINO - ABATIDO			
22679	Carcaça suína magra - abatido	kg	4,20
22680	Carcaça suína gorda - abatido	kg	3,60
GORDURA SUINA			
02895	Gordura de suíno	kg	2,52
GADO SUINO - PARA ABATE			
52855	Leitão(oa) até 10 kg - para abate	cb	44,00
52867	Leitão(oa) de 20 à 25 kg - para abate	cb	96,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de maio de 2011.

Campo Grande, 12 de maio de 2011.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 007/2010 N.º 0 Cadastral 0043/2010-SAD

Processo nº 13/001.288/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: **CONTRATO DE ADESAO Nº 012/2010-SES**
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 007/2010, e da Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 12/2010, tendo por finalidade a contratação de 02 (dois) Serviços Gerais de Manutenção para prestação de serviços no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/MS e no HEMOSUL da Secretaria de Estado de Saúde.

Data de Assinatura: 2/5/2011
Assinam: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES e BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI.

EDITAL n. 87/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o item 10.18 do Edital n. 1/2009, de 29 de dezembro de 2009, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos convocados para o **Exame de Capacitação Física**, com o respectivo resultado, de acordo com o parecer da Comissão Técnica responsável pela realização do Exame de Capacitação Física, conforme especificação constante no anexo único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	13
Boletim de Pessoal.....	15
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	32
Tribunal de Contas	33
Poder Legislativo	34
Municipalidades.....	36
Publicações a Pedido.....	39

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 87/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL

Inscrição n.	Nome do Candidato	Resultado.
8276	Aparecido de Oliveira dos Santos	APTO
4001	Camila Assis de Souza	APTO
3686	Claudio Sinski Barbosa	APTO
3307	Cristiano Anenete Queiroz	APTO
3576	Elaine Fátima Abitante (sub judice)	APTO
3953	Jorge Luiz Ferriol de Andrade Benites	APTO
3803	Periques Pontes da Silva Neto	APTO

Extrato de Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 13/000215/2011.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Nova Andradina.

Objeto: Cessão de Uso da estrutura física do prédio onde funciona a Escola Estadual Antônio Joaquim de Moura Andrade no Município de Nova Andradina, construído pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.

Vigência: 20 (vinte) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 11 de maio de 2011.

Assinaturas: Thie Higuchi Viegas dos Santos e José Gilberto Garcia.

Extrato de Termo Administrativo de Permissão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 13/000172/2011.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e a Associação de Pais e Amigos de Prevenção e Assistência aos Usuários de Drogas de Corumbá e Ladário.

Objeto: Objeto: Permissão de Uso de Imóvel, registrado sob a certidão de matrícula n. 11.255 do 1º CRI de Corumbá, pertencente a patrimônio do Estado de Mato Grosso do Sul, pela Associação de Pais e Amigos de Prevenção e Assistência aos Usuários de Drogas de Corumbá e Ladário.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.

Vigência: Prazo indeterminado.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 11 de maio de 2011.

Assinaturas: Thie Higuchi Viegas dos Santos e Candido Antônio Pinheiro Martins.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato dos Termos de Cooperação Educacional abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração - CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE e a CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 10.845 de 05 de março de 2004 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, e na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: Desenvolvimento de ações educativas mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com necessidades educativas especiais.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Assinatura: 29/04/2011

ANDRÉ PUCCINELLI – CPF/MF n. 005.983.059/04

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – CPF/MF n. 013.567.559-68

Secretária de Estado de Administração - INTERVENIENTE

Processo N.º de Cadastro	CONVENIENTE - Entidade / Município/ CNPJ Presidente (a) /CPF
29/204461/2011 18137	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaíba/MS - 15.409.527/0001-41 Ana Maria Ferreira Pinheiro - 663.761.651-68
29/209589/2011 18141	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasilândia/MS - 02.248.876/0001-87 Mária Cristina da Silva Dameão - 501.064.141-00
29/204466/2011 18063	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado/MS - 70.524.285/0001-45 Mária Elenita Xavier Graciano - 446.979.881-91
29/204464/2011 18145	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS - 03.030.798/0001-02 Milton Carlos de Melo - 390.738.071-15
29/202187/2011 18113	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sonora/MS - 03.319.663/0001-77 Irineu Wathier - 159.249.209-68
29/204463/2011 18153	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados/MS - 33.752.288/0001-00 Edgar Yamato - 613.669.431-04

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Convênio N.º 18.010/2011 – 012/2011

Processo n.º: 27/001087/2011

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Bataguassu - CNPJ n.º 03.576.220/0001-56

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando à

adquirição de equipamentos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais). A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Conveniente recursos no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10302001126730000, Fonte 0281, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2011NE01863, emitida em 11/04/2011, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e o CONVENIENTE, a título de contrapartida, concorrerá com o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 12.05.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20
João Carlos Aquino Leme - CPF/MF n.º 305.769.621-04

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000889/2011 NE: 1780 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 30.996,90 Obj: DESP C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000889/2011 NE: 1781 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 8.637,32 Obj: DESP C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000858/2011 NE: 1782 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 12.955,98 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000672/2011 NE: 1783 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 46,80 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000707/2011 NE: 1784 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS L
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 2.100,00 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/003934/2010 NE: 1785 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 163,62 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02
Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000296/2011 NE: 1786 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339033
PI: DST-AIDS VALOR: 5.000,00 Obj: DESP. C/ Passagem Rodoviária

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000565/2011 NE: 1787 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 449052
PI: FINLACEN VALOR: 1.582,00 Obj: DESP. C/ KIT LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000228/2011 NE: 1788 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080132 ND: 339014
PI: PORT37ETSUS VALOR: 5.000,00 Obj: DESP. C/ REFORCO NE 309/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001012/2011 NE: 1789 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 24.224,40 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000934/2011 NE: 1790 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 72,00 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001002/2011 NE: 1791 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.650,36 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001001/2011 NE: 1792 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 3.920,40 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001032/2011 NE: 1793 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 41.329,20 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001032/2011 NE: 1794 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 12.955,98 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001017/2011 NE: 1795 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 38.867,94 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001020/2011 NE: 1796 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 4.316,40 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02
Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000977/2011 NE: 1797 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10301000826610000 FONTE: 0281080093 ND: 339033
PI: PROESFI VALOR: 2.000,00 Obj: DESP. C/ Passagem Rodoviária

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001010/2011 NE: 1798 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 149,10 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001010/2011 NE: 1799 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 50,00 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001010/2011 NE: 1800 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 84.207,60 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001010/2011 NE: 1801 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 2.142,45 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001010/2011 NE: 1802 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 15.307,99 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001010/2011 NE: 1803 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 2.092,10 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001010/2011 NE: 1804 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: MERCK S/A INDUSTRIAS QUIMICAS
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 29.394,36 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001010/2011 NE: 1805 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091

PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.086,00 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001010/2011 NE: 1806 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.120,50 Obj: DESP C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001010/2011 NE: 1806 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.120,50 Obj: DESP C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001010/2011 NE: 1807 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 465,30 Obj: DESP C/ AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001010/2011 NE: 1808 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 716,35 Obj: DESP C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000935/2011 NE: 1809 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 367,20 Obj: DESP C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000935/2011 NE: 1810 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 792,00 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000214/2011 NE: 1811 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIAL LTDA
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 449052
PI: HEMOSUL VALOR: 1.800,00 Obj: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA NE 1249/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
PROCESSO: 27/000657/2008 NE: 1812 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: ELETROTECNICA PANTANAL LTDA
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339039
PI: HEMOSUL VALOR: 8.653,30 Obj: DESP. C/ REFORCO NE 1154/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
PROCESSO: 27/000843/2011 NE: 1813 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: FUJICOM COMERCIO MAT.HOSPITALARES E IMPL
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
PI: HEMOSUL VALOR: 739.680,00 Obj: DESP. C/ AQUIS. KIT HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/001129/2011 NE: 1814 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: MS/SES/SF/MARIA APARICIDA DE ALMEIDA CRUZ
PT: 10306000826800000 FONTE: 0281080143 ND: 339039
PI: PORT3181 VALOR: 1.600,00 Obj: DESP C/ SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/001153/2011 NE: 1815 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: MS/SES/SF/EVELYN ANA CAFURE.
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 339039
PI: PROFAPS VALOR: 2.700,00 Obj: DESP. SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000214/2011 NE: 1816 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 449052
PI: HEMOSUL VALOR: 448,00 Obj: ANUL. TOTAL DE SALDO NE 1248/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000214/2011 NE: 1817 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 449052
PI: HEMOSUL VALOR: 30.534,35 Obj: ANUL. TOTAL DE SALDO NE 1248/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000218/2011 NE: 1818 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA
PT: 103060008268000000 FONTE: 0281080143 ND: 449052
PI: PORT3181 VALOR: 1.410,00 Obj: ANUL. TOTAL DE SALDO NE 1242/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000218/2011 NE: 1819 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME

PT: 103060008268000000 FONTE: 0281080143 ND: 449052
PI: PORT3181 VALOR: 2.184,35 Obj: ANULA.TOTAL DE SALDO NE 1243/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000218/2011 NE: 1820 Data: 06ABR2011
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIAL LTDA
PT: 103060008268000000 FONTE: 0281080143 ND: 449052
PI: PORT3181 VALOR: 1.800,00 Obj: ANUL. TOTAL DE SALDO NE 1244/10

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/001102/2011 NE: 1821 Data: 07ABR2011
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
PT: 10422001026850000 FONTE: 0281080142 ND: 319016
PI: PORT-3060 VALOR: 13.000,00 Obj: DESPESA C/ DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/000532/2011 NE: 1822 Data: 07ABR2011
FAVORECIDO: MS/SES/SF/MARILENE OVIDIO DE SOUZA
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
PI: PAVSVALOR: 56,81 Obj: ANUL. PARCIAL DA NE 009082011

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001158/2011 NE: 1823 Data: 07ABR2011
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 14.900,00 Obj: DESP. C/ AÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
PROCESSO: 27/001171/2011 NE: 1824 Data: 07ABR2011
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
PT: 10301000826610000 FONTE: 0281080073 ND: 339036
PI: PAVCANCER VALOR: 3.035,00 Obj: DESP. C/ PAGTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
PROCESSO: 27/001142/2011 NE: 1825 Data: 07ABR2011
FAVORECIDO: SERGIO MARTINS DA SILVA
PT: 10422001026850000 FONTE: 0281080154 ND: 339030
PI: PORT-2588 VALOR: 199,00 Obj: DESP. C/ SERVIÇO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001142/2011 NE: 1826 Data: 07ABR2011
FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME.
PT: 10422001026850000 FONTE: 0281080154 ND: 339030
PI: PORT-2588 VALOR: 290,00 Obj: DESP. C/ SERVIÇO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001142/2011 NE: 1827 Data: 07ABR2011
FAVORECIDO: LETRACO COMUNICACAO VISUAL LTDA
PT: 10422001026850000 FONTE: 0281080154 ND: 339030
PI: PORT-2588 VALOR: 65,00 Obj: DESP. C/ SERVIÇO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001142/2011 NE: 1828 Data: 07ABR2011
FAVORECIDO: GRAFICA PEX LTDA - ME
PT: 10422001026850000 FONTE: 0281080154 ND: 339030
PI: PORT-2588 VALOR: 420,00 Obj: DESP. C/ SERVIÇO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/000894/2011 NE: 1829 Data: 07ABR2011
FAVORECIDO: JR GASPARINI SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 6.800,00 Obj: desp. c/ ação judicial

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002042/2010 NE: 1830 Data: 08ABR2011
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
PI: HEMOSUL VALOR: 81.686,85 Obj: desp c/ kit laboratorial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002042/2010 NE: 1831 Data: 08ABR2011
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
PT: 10302001126720000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
PI: HEMOSUL VALOR: 550,00 Obj: desp. c/ kit laboratorial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001991/2010 NE: 1832 Data: 08ABR2011
FAVORECIDO: LLIMA ELETRONICA INFORMATICA E REFRIGERAC
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052
PI: AMBULATI VALOR: 5.760,00 Obj: desp. c/ material de consumo.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001991/2010 NE: 1833 Data: 08ABR2011
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052
PI: AMBULATI VALOR: 84.637,00 Obj: desp. c/ material de expediente

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001991/2010 NE: 1834 Data: 08ABR2011
FAVORECIDO: MILAN & MILAN LTDA
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052
PI: AMBULATI VALOR: 5.990,00 Obj: desp. c/ material de expediente

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000963/2011 NE: 1835 Data: 08ABR2011
FAVORECIDO: ERNAINA RIBAS MATEUS
PT: 103030009266300000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 1.386,00 Obj: desp. c/ ação judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000671/2011 NE: 1836 Data: 08ABR2011
FAVORECIDO: ZETA VISION COM. DE PROD. OPTICOS LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 3.309,00 Obj: desp. c/ ação judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000717/2011 NE: 1837 Data: 08ABR2011
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS L
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 3.300,00 Obj: desp. c/ ação judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/004186/2010 NE: 1838 Data: 08ABR2011
FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 10,80 Obj: desp c/ ação judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/003987/2010 NE: 1839 Data: 08ABR2011
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 22,80 Obj: ANULACAO TOTAL DA NE 813/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000043/2011 NE: 1840 Data: 08ABR2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
PI: TFD VALOR: 100.000,00 Obj: desp. c/ Passagem

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/004262/2010 NE: 1841 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 2,40 Obj: ANULACAO PARCIAL DA NE 656/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/003767/2010 NE: 1842 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 2,40 Obj: ANULACAO PARCIAL DA NE 454/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000669/2011 NE: 1843 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: AGROLINE-COM. DE PRODUTOS VETERINARIOS LT
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339030
PI: PAVSVALOR: 41,24 Obj: ANULACAO PARCIAL DA NE 1420/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/003109/2010 NE: 1844 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 48,96 Obj: ANULACAO TOTAL DA NE 1001/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".
Conforme o caso
PROCESSO: 27/003685/2010 NE: 1845 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
PI: GESTAOFESA VALOR: 18.333,33 Obj: DESP. C/ REFORCO NE 77/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".
Conforme o caso
PROCESSO: 27/003685/2010 NE: 1846 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
PI: GESTAOFESA VALOR: 1.000,00 Obj: desp. c/ REFORCO NE 77/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".
Conforme o caso
PROCESSO: 27/003685/2010 NE: 1847 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
PI: GESTAOFESA VALOR: 2.000,00 Obj: desp. c/ REFORCO NE 78/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/003788/2010 NE: 1848 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: MS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERF.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIAVALOR: 2,31 Obj: ANULACAO TOTAL DA NE 1479/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".
Conforme o caso
PROCESSO: 27/003685/2010 NE: 1849 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
PI: GESTAOFESA VALOR: 4.000,00 Obj: desp c/ REFORCO NE 78/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000713/2011 NE: 1850 Data: 11ABR2011

FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: FARMACIAGEN VALOR: 110,70 Obj: ANULACAO TOTAL DA NE 1299/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000759/2011 NE: 1851 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: DIEX DIST.ATACADISTA.IMP.EXP. DE MEDICAME
PT: 10303000926630000 FONTE: 0281080150 ND: 339032
PI: FARMACIAGEN VALOR: 279,00 Obj: desp. c/ medicamentos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000213/2011 NE: 1852 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
PI: GESTAOFESA VALOR: 940,50 Obj: desp. c/ material de consumo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000213/2011 NE: 1853 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: IGNACIO & LOPES LTDA - ME
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
PI: GESTAOFESA VALOR: 550,00 Obj: desp. c/ material de consumo.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001009/2011 NE: 1854 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
PI: PAVSVALOR: 30.330,00 Obj: desp. c/ eventos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000990/2011 NE: 1855 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: LLIMA ELETRONICA INFORMATICA E REFRIGERAC
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 449052
PI: PAVSVALOR: 344,60 Obj: desp. c/ material permanente

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000990/2011 NE: 1856 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 449052
PI: PAVSVALOR: 397,00 Obj: desp. c/ material permanente

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000917/2011 NE: 1857 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: FRANCO & FILHOS LTDA ME
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
PI: ORTESPROTES VALOR: 229.286,00 Obj: desp. c/ ortese e prótese

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000917/2011 NE: 1858 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: CASARIN E CIA LTDA
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
PI: ORTESPROTES VALOR: 368.900,00 Obj: desp. c/ ortese e prótese.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000917/2011 NE: 1859 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA-ME
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
PI: ORTESPROTES VALOR: 368.915,00 Obj: desp. c/ ortese e prótese.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000917/2011 NE: 1860 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
PI: ORTESPROTES VALOR: 1.136,00 Obj: desp. c/ ortese e prótese

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001096/2011 NE: 1861 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 449052
PI: PAVSVALOR: 2.982,86 Obj: desp. c/ material permanente

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001096/2011 NE: 1862 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: L&A ELETRONICOS COMERCIAL LTDA
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 449052
PI: PAVSVALOR: 4.780,00 Obj: desp. c/ material de consumo.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei federal n.º 6170/07
PROCESSO: 27/001087/2011 NE: 1863 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: PREF.MUN.BATAGUASSU
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 444042
PI: CONV.018010 VALOR: 85.000,00 Obj: DESP. C/ CELEBRACAO CONVENIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
PROCESSO: 27/002760/2007 NE: 1864 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: BESTCOMP CONST.CIVIS, ELETRICAS E ELETR.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
PI: GESTAOFESA VALOR: 70.000,00 Obj: REFORCO EMPENHO NR.847/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 - 2.157/00
PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 1865 Data: 11ABR2011
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319011
PI: GESTAOFESA VALOR: 570,84 Obj: REFORCO FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001098/2011 NE: 1866 Data: 12ABR2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 339033
PI: PROFAPS VALOR: 7.600,00 Obj: desp. c/ Passagem

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001124/2011 NE: 1867 Data: 12ABR2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339033
PI: PAVSVALOR: 5.000,00 Obj: desp. c/ Passagem

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003418/2010 NE: 1868 Data: 12ABR2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339033
PI: AMBULATI VALOR: 21.450,00 Obj: desp. c/ Passagem

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001080/2011 NE: 1869 Data: 12ABR2011
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
PI: PAVSVALOR: 50.560,00 Obj: desp. c/ eventos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/000963/2011 NE: 1870 Data: 12ABR2011
FAVORECIDO: ERNAINA RIBAS MATEUS
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.386,00 Obj: ANULACAO TOTAL DA NE 1835/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001109/2011 NE: 1871 Data: 12ABR2011
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281080157 ND: 339039
PI: PROFAPS VALOR: 5.500,00 Obj: desp. c/ eventos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000697/2011 NE: 1872 Data: 12ABR2011
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10301000826610000 FONTE: 0281080151 ND: 339039
PI: SMULHER1426 VALOR: 2.430,00 Obj: desp. c/ eventos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000985/2011 NE: 1873 Data: 12ABR2011
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10301000826610000 FONTE: 0281080152 ND: 339039
PI: SMULHER1353 VALOR: 660,00 Obj: desp. c/ eventos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/001179/2011 NE: 1874 Data: 12ABR2011
FAVORECIDO: MS/SES/SF/MARILENE OVIDIO DE SOUZA
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
PI: PAVSVALOR: 500,00 Obj: DESP. SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003601/2010 NE: 1875 Data: 12ABR2011
FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
PT: 10302000826620000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: AGEPEN VALOR: 1,36 Obj: ANULACAO PARCIAL DA NE 207/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001106/2011 NE: 1876 Data: 12ABR2011
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080131 ND: 339039
PI: PLANEJASUS VALOR: 7.840,00 Obj: desp. c/ evento

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001081/2011 NE: 1877 Data: 12ABR2011
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339039
PI: DST-AIDS VALOR: 15.770,00 Obj: desp. c/ eventos.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001077/2011 NE: 1878 Data: 13ABR2011
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
PI: PAVSVALOR: 50.560,00 Obj: desp. c/ eventos.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000983/2011 NE: 1879 Data: 13ABR2011
FAVORECIDO: INFOR-7 SUPRIM.P/ESCRIT.E INFORMATICA LTD
PT: 10306000826800000 FONTE: 0281080143 ND: 339030
PI: PORT3181 VALOR: 64,00 Obj: desp. c/ material de expediente.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001079/2011 NE: 1880 Data: 13ABR2011
FAVORECIDO: NEVE INDUST. E COM.DE PRODUTOS CIRURGICOS
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: FINLACEN VALOR: 449,00 Obj: desp. c/ material hospitalar.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001079/2011 NE: 1881 Data: 13ABR2011
FAVORECIDO: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE
PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: FINLACEN VALOR: 325,00 Obj: desp. c/ material hospitalar.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/001105/2011 NE: 1882 Data: 13ABR2011
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080131 ND: 339039
PI: PLANEJASUS VALOR: 3.955,00 Obj: desp. c/ eventos

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003570/2010 NE: 1883 Data: 13ABR2011
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052
PI: AMBULATI VALOR: 2.731,50 Obj: desp. c/ material hospitalar

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/003570/2010 NE: 1884 Data: 13ABR2011
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339030
PI: AMBULATI VALOR: 370,00 Obj: desp. c/ material hospitalar

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
PROCESSO: 27/000801/2010 NE: 1885 Data: 13ABR2011
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAF
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
PI: GESTAOFESA VALOR: 203.333,33 Obj: REFORCO DA NE 585/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000996/2011 NE: 1886 Data: 13ABR2011
FAVORECIDO: VALENCIO E ROCHA FARMACIA DE MANIPULACAO
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 248,40 Obj: desp. c/ ação judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000996/2011 NE: 1887 Data: 13ABR2011
FAVORECIDO: OTIMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 756,00 Obj: desp. c/ ação judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000772/2011 NE: 1888 Data: 13ABR2011
FAVORECIDO: GIROTO & SANTOS LTDA ME
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.404,00 Obj: desp. c/ ação judicial.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000527/2011 NE: 1889 Data: 13ABR2011
FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 0,36 Obj: ANULACAO PARCIAL 2011NE01454.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/000710/2011 NE: 1890 Data: 13ABR2011
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: FARMACIAGEN VALOR: 67.421,76 Obj: desp. c/ aquisição medica-mento.

CAMPO GRANDE- MS, 29 DE ABRIL DE 2011.
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2010 Nº Cadastral 0015/2010-SES
Processo nº 27/000.435/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar recursos em 25% ao Contrato n.º 14/2010.
Data de Assinatura: 11/5/2011
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e SIDNEY FIORE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 215, DE 10 DE MAIO DE 2011.

NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA INSTITUÍDA PARA ESTUDAR E DEFINIR FLUXOS DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e a Portaria/ Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 28 de abril de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica instituída para estudar e definir fluxos de atendimento à mulher vítima de violência nos Centros de Atendimento à Mulher (CAM) e nos CREAS;

Art. 2º São membros da Câmara Técnica:

- I) Pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS:
- a) Marlene Veiga Espósito - Coordenadoria de PSE;
 - b) Dalva Aparecida da Silva Sunada - Coordenadoria de PSE;
 - c) Ana Maria B. Marques - Coordenadoria de Articulação Institucional;
 - d) Lisandra Correa Ruperes Machado - Assessoria Jurídica;
- II) Pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social-COEGEMAS:
- a) Município de Rochedo - Edna Bordon Lopes;
 - b) Município de Nova Andradina - Maria Eugênia Bruno Andreassi;

- c) Município de Ponta Porã - Doralice Nunes Alcântara;
d) Município de Campo Grande - Nilva Santos.

III) Pela Coordenadoria da Mulher:
a) Elza Maria Verlagieri Loschi,
b) Valéria Montserrat;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

CONCEIÇÃO ISABEL AIVI DE FIGUEIREDO
COEGEMAS/MS

DELIBERAÇÃO Nº 216, DE 10 DE MAIO DE 2011.

NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA
TÉCNICA INSTITUÍDA PARA DISCUTIR O
ART. 35 DO ESTATUTO DO IDOSO.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e a Portaria/ Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 28 de abril de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica instituída para discutir o art. 35 do Estatuto do Idoso;

Art. 2º São membros da Câmara Técnica:

- I) Pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS:
a) Márcia T. Ratti - Coordenadoria de PSB;
b) Edna Paula dos Santos - Coordenadoria de PSB;
c) Yrama Barbosa de Barros - Superintendência da Política de Direitos Humanos;
d) Fabiana Maria das Graças S. de Oliveira - Coordenadoria de Articulação Institucional;

- II) Pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social-COEGEMAS:
a) Município de Tacuru - Sirlei Solei Vieira Michels;
b) Município de Ivinhema - Roseni Tiago Militão Schulter;
c) Município de Três Lagoas - Maria Lúcia Firmino;
d) Município de Campo Grande - Nilva Santos.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

CONCEIÇÃO ISABEL AIVI DE FIGUEIREDO
COEGEMAS/MS

DELIBERAÇÃO Nº 217, DE 10 DE MAIO DE 2011.

PACTUA A DATA DE FINALIZAÇÃO ON-
LINE DO RELATÓRIO DE GESTÃO/2010.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e a Portaria/ Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 28 de abril de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º Pactuar a data limite de 10 de julho de 2011, para finalização on-line do Relatório de Gestão/2010 no REDE/SUAS/MS pelo Órgão Gestor e pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

CONCEIÇÃO ISABEL AIVI DE FIGUEIREDO
COEGEMAS/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17093/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000808/2010
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Salesianos Ampare – CNPJ n.º 03.965.837/0001-63, domiciliada em Campo Grande- MS.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de computadores e equipamentos para laboratório de inclusão digital, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
VALOR: **R\$ 30.000,00(trinta mil reais)**, destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, fonte de Recursos 02500000000/ FIS Natureza de Despesa 445042, **2011NE00566** de 10/05/2011, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA: 10/05/2011 A 31/01/2012
DATA DA ASS: 10/05/2011.
ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.
Samuel Carlos Caetano Gomes. CPF nº 217.968.778-83.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato Nº 022/2011 **Nº Cadastral 0023/2011-SEJUSP**
Processo nº 31/200.284/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e MARISA BRUNO.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender presos sob custódia da Polícia Civil na cidade de Naviraí/MS.
Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0029.2721.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Art. 24, Inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93.
Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Data de Assinatura: 31/3/2011
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 1/4/2011 e término em 31/3/2012.
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MARIZA BRUNO.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 7.918 – 30.03.2011 - Pg. 42

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/011
Oitavo Termo Aditivo ao Convênio Nº 001/2006-PGE [Nº de Registro: 9530/2006]
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Procuradoria Geral do Estado - CNPJ nº 02.941.240/0001-16 e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – SSCH – CNPJ nº 15.452.212/0001-87.
Processo Administrativo nº: 15/0009993/2006
Objeto do aditivo: Reajuste monetário, a partir de 1º de março de 2011, conforme cláusula oitava do convênio, Plano de Trabalho e Lei Federal nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que alterou o salário mínimo para R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) e contratação de mais um adolescente, totalizando 07 (sete) adolescentes. Valor total acrescido ao Convênio: R\$ 6.119,12.
Fundamentação e Autorização: Lei 8.666/93, art. 116 c/c a alínea “d” do inciso II, e Decisão PGE/GAB/Nº 116/2011, DO Sr. Rafael Coldibelli Francisco, Procurador Geral do Estado, que aprovou a Manifestação PGE/COPGE nº 009/2011..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT – 151010392002423410000 – ND 33504301 – Fonte 0100 – Nota de Empenho nº 2011NE00439.
Assinam: Rafael Coldibelli Francisco, CPF nº 450.335.446-91 pelo concedente e Rubens Pereira, CPF nº 104.963.431-49 pela conveniente. Maria Ilma Duarte Santana e Lucimeire Melo Farias, Coordenadores do Convênio.
Data da assinatura: 22 de março de 2011.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços Nº 524/2010 **Nº CADASTRAL 0614/2010-AGESUL**
Processo nº 19/101.182/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e JR2 CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviços n. 524/2010.
Do Prazo: 25/04/2011 a 22/08/2011
Data de Assinatura: 20/04/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LOURINO ALBUQUERQUE REINALDET.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 236/2010 **Nº CADASTRAL 0418/2010-AGESUL**
Processo nº 19/101.240/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e COPLANGE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato OC n. 236/2010.
Data de Assinatura: 06/05/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 272/2010 **Nº CADASTRAL 0478/2010-AGESUL**
Processo nº 19/101.181/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e JR2 CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 272/2010-PJUR.
Do Prazo: 24/04/2011 a 21/08/2011
Data de Assinatura: 20/04/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LOURINO ALBUQUERQUE REINALDET.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 286/2010 **Nº CADASTRAL 0520/2010-AGESUL**
Processo nº 19/101.258/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 286/2010.
Do Prazo: 25/04/2011 a 22/08/2011
Data de Assinatura: 20/04/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e AMARILDO MIRANDA MELO.

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços Nº 461/2010 Nº CADASTRAL 0612/2010-AGESUL
Processo nº 19/102.249/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e JR2 CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviços n. 461/2010.
Do Prazo: 24/04/2011 a 21/08/2011
Data de Assinatura: 20/04/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LOURINO ALBUQUERQUE REINALDET.

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços Nº 472/2010 Nº CADASTRAL 0613/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.171/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e JR2 CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviços n. 472/2010.
Do Prazo: 24/04/2011 a 21/08/2011
Data de Assinatura: 20/04/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LOURINO ALBUQUERQUE REINALDET.

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços Nº 484/2010 Nº CADASTRAL 0615/2010-AGESUL
Processo nº 19/101.185/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e JR2 CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 484/2010.
Do Prazo: 25/04/2011 a 22/08/2011
Data de Assinatura: 20/04/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LOURINO ALBUQUERQUE REINALDET.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº. 063/2010.
Processo: nº. 21/200.303/2010.
Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pela Diretora-Presidente Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo, CPF nº309.069.701-72 e o **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, com endereço à Rua Maria Barbosa Carneiro nº 633, Centro, em Alcinópolis/MS, inscrita no CNPJ nº37.226.651/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MANOEL NUNES DA SILVA, CPF nº.390.478.901-59.

Objeto: Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Alcinópolis, mediante cedência da servidora municipal Maria Garcia Barcelos, para exercer as atividades no escritório local da IAGRO em Alcinópolis/MS.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.

Prazo: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
Data Assinatura: 07 de dezembro de 2010.
Assinam: Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo pela IAGRO e Manoel Nunes da Silva pelo Município de Alcinópolis/MS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 0377, DE 10 DE MAIO DE 2011

“Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Auto de Investigação n. 058/2009 - CT, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
MAURI TEIXEIRA AMOR	93856997-8	011891682-53

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

TERMO ADITIVO Nº. 001/2011/PROJU – CONVÊNIO 17.623/2011/PROJU

PROCESSO N.º 31/701.062/2011

CONTRATANTES: DEPART. ESTADUAL TRÂNSITO DE MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e o CIEE –Centro de Integração Empresa Escola, CNPJ 61.600.839/0001-55.
Altera-se a Cláusula Sexta do Convênio nº 17.623/2011/PROJU, passando a quantidade de estagiários a ser o que se segue: Nível Superior: 40 estagiários e Nível Médio: 24 estagiários

ADITAMENTO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente convênio que não contrariem este Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA PT:06181002627400000 ND: 33504301 FONTE 0240000 2011NE 00671 PI CONV.017623
Art. 203, inciso III e artigo 214, inciso IV,da Constituição Federal e termos da Lei 11.788/08, decreto Estadual nº 11.261/2003 e Resolução Sefaz 2093/2007 de 24 de Outubro de 2007.
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA 02/05/2011
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – Diretor Presidente DETRAN-MS – RG 078.292 e CPF 356.587.891-68 e CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA – Gerente Regional do CIEE – RG 1774314 DGPCGO e CPF 588.675.381-87.

AMPARO LEGAL:

ORDENADOR DE DESPESA:
DATA DA ASSINATURA:

ASSINAM:

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TAA Nº 001/11 - CT 239/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A 2ª TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, com término de vigência previsto para o dia 12 de setembro de 2011 e o prazo de execução previsto para o dia 14 de junho de 2011.
PROCESSO Nº 00.489/2010-A/GEOTEC/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2011
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADO: Sr. José Augusto de Sousa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2011 – PP Nº 015/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E NHEEL QUÍMICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Sulfato de Alumínio Líquido para atender as necessidades da Sanesul.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, e o prazo de fornecimento do serviço contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de compra.
VALOR: R\$ 400.400,00 (quatrocentos mil e quatrocentos reais).
RECURSOS: Próprios Conta: 41.207
PROCESSO Nº 00.131/2011-00/GEOTEC/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2011
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADA: Sr. Fernando Augusto Rodrigues Junior

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2011 – PP Nº 009/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E ELETELE INDUSTRIA DE REOSTATO E RESISTÊNCIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para os reostato de partidas, responsável pelo acionamento dos conjuntos moto-bombas principais do Sistema Rio Dourados, pertencente a cidade de Dourados-MS.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento a ser emitida pela GESU – Gerência de Suprimentos da Sanesul.
VALOR: R\$ 35.427,80 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
RECURSOS: Próprios Conta: 41.202
PROCESSO Nº 00.728/2010-00/GEMA/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2011
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADA: Sr. Gualtiero Tudisco

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/11 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL.
OBJETO: Estabelecer critérios de pagamentos, através de Encontro de Contas, entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, relacionados aos débitos e/ou contas vincendas pelo fornecimento de água e/ou coleta de esgotos pela CONVENIENTE, e a sua compensação desses com a prestação de serviços e materiais de reposição asfáltica, reatero e calçadas pela CONVENIADA, decorrentes de reparos em rede de distribuição e/ou ligações prediais realizadas pela Sanesul, em favor da CONVENIENTE.
VALOR: A CONVENIENTE se obriga a compensar os débitos correspondentes à execução dos serviços de reposição asfáltica com fornecimento de materiais, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezeesseis mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência deste Convênio será até 31/12/2012.
PROCESSO: 119/2011/GEOTEC/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 12/04/11
ASSINAM: PREFEITURA: Sr. Jocelito Krug
SANESUL: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/11 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL.
OBJETO: Estabelecer critérios de pagamentos, através de Encontro de Contas, entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, relacionados aos débitos e/ou contas vincendas pelo fornecimento de água e/ou coleta de esgotos pela CONVENIENTE, e a sua compensação desses com a prestação de serviços e materiais de reposição asfáltica, reatero e calçadas pela CONVENIADA, decorrentes de reparos em rede de distribuição e/ou ligações prediais realizadas pela Sanesul, em favor da CONVENIENTE.
VALOR: A CONVENIENTE se obriga a compensar os débitos correspondentes à execução dos serviços de reposição asfáltica com fornecimento de materiais, no valor total de R\$ 12.687,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais).
PRAZO: O prazo de vigência deste Convênio será até 31/12/2012.
PROCESSO: 183/2011/GEOTEC/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 12/04/11
ASSINAM: PREFEITURA: Sra. Sandra Cardoso Martins Cassone
SANESUL: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2011 - CELEBRADO ENTRE O LOTEADOR SAAD – LORENSINI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.
OBJETO: O compromitente assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o empreendimento no loteamento denominado “Loteamento Novo Parque Alvorada”, devidamente registrado sob matrícula nº 88.318, no Cartório de Registro de Imóveis de Dourados/MS, que consiste na realização de 6.116,36 m de rede de distribuição de água tratada, a fim de viabilizar a distribuição pela COMPROMISSÁRIA.
PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2011.
PROCESSO Nº 00.750/2010/GEPRO/SANESUL
ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yasbek Filho
COMPROMITENTE: Sr. Alexandre Saad Lorensini

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7937, DIA 28 DE ABRIL DE 2011, PÁG. 24.
Extrato do Contrato Nº 032/2011 Nº Cadastral 0029/2011-FCMS
Processo nº 09/600.166/2011
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e WILSON ALVES PEREIRA JUNIOR.

ONDE SE LÊ:

Objeto: 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.166/2011 contrata o Sr. Wilson Alves Pereira Junior para que realize 01 (um) show musical, denominado Grupo Forró Zen, com 50 minutos de duração, na cidade de Corumbá, no Festival América do Sul 2011, no dia **02/05/2011**, às 21 horas.
1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

LEIA-SE:

Objeto: 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.166/2011 contrata o Sr. Wilson Alves Pereira Junior para que realize 01 (um) show musical, denominado Grupo Forró Zen, com 50 minutos de duração, na cidade de Corumbá, no Festival América do Sul 2011, no dia **01/05/2011**, às 21 horas.
1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio nº. 001/2011/FERTEL

Processo: 09/500.032/2011
Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL/MS e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – S::S::C::H.
Objeto: Permitir que os adolescentes devidamente matriculados na S::S::C::H possam fazer aperfeiçoamento de sua aprendizagem e consequente promoção social, conforme Plano de Trabalho aprovado.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual 11.261/03 e demais alterações posteriores, bem como as Cláusulas do Convênio.
Valor/Programa de Trabalho: R\$10.489,90, por conta da Fonte 0100000000, PT 13392001821100000, Natureza da Despesa 335043, PI-PROGRAMATVE, Empenho nº. 2011NE00122.
Data: 03/05/2011.
Foro: Comarca de Campo Grande/MS.
MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ – CPF: 258.053.711-20
Diretora presidente da FERTEL
RUBENS PEREIRA – CPF: 104.963.431-49
Presidente da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

Mariângela Yule de Queiroz
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.18199 PROCESSO Nº. 09/750.063/11. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/ MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 07.277.433/0001-38, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "X CaSMoR/2011". VALOR TRANSFERIDO: R\$ 7.730,00 (Sete mil setecentos e trinta reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2011NE00064 de 11.05.2011; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 12.05.2011 até 31.12.2011. DATA DA ASSINATURA: 12.05.2011. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e CELSO GUIDINI CASTRO - CPF nº 004.302.748-23.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.18214 PROCESSO Nº. 09/750.062/11. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/ MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO/MS CNPJ/MF sob o nº 03.452.307/0001-11, sito em Anastacio/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "8ª COPA MS DE FUTEBOL SUB-16/2011 – REGIÃO I". VALOR TRANSFERIDO: R\$ 29.447,50(Vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$2.944,75(Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 334041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2011NE00060 de 11.05.2011; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 11.05.2011 até 30.06.2011. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2011. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87 e DOUGLAS MELO FIGUEIREDO - CPF nº 519.072.671-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.18120 PROCESSO Nº. 09/750.013/11. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/ MF nº 04.693.592/0001-25 e o PANTANAL AUTOMÓVEL CLUBE, CNPJ/MF sob o nº 01.106.400/0001-49, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "COPA FUNDESPORTE DE KART 2011". VALOR TRANSFERIDO: R\$ 80.080,00 (Oitenta mil e oitenta reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2011NE00061 de 11.05.2011; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 11.05.2011 até 30.09.2011. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2011. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA - CPF nº 007.386.781-04.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.18259 PROCESSO Nº. 09/750.086/11. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/ MF sob o nº 15.528.946/0001-00, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "JOGOS ABERTOS BRASILEIROS- JAB' S/11". VALOR TRANSFERIDO: R\$ 18.050,00 (Dezoito mil e cinquenta reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2011NE00065 de 11.05.2011; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 11.05.2011 até 31.07.2011. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2011. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e JOSÉ EDUARDO AMÂNCIO DA MOTA - CPF nº 073.517.801-10.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.18126 PROCESSO Nº. 09/750.005/11. PARTES: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/ MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE KARATÊ TOKAY- KAN DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 05.836.207/0001-14, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "10º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KAKUTO KARATÊ 2011". VALOR TRANSFERIDO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2011NE00063 de 11.05.2011; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 11.05.2011 até 31.07.2011. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2011. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e LUIZ EDUARDO FARELL - CPF nº 074.018.331-15.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Rerratificação II ao Contrato Nº 016/2010 Nº Cadastral 0017/2010-FUNSAU
Processo nº 27/200.784/2009
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MŞ e ESPECIALISTA PRÓDUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Objeto:

1.O objeto do presente Termo de Re-Ratificação é a supressão da Cláusula referente ao aditamento de valor e a correção da Cláusula referente ao valor global do Termo Aditivo Nº 001. Assim temos que a redação da CLÁUSULA PRIMEIRA passará a ser a que segue abaixo:

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses,de acordo com o art. 57, § 1 º, II, da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 03/11/2.010 a 02/05/2011, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constantes em processo em epígrafe.

1.1 O valor Global do Contrato original que é de R\$ 271.666,65 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), permanecerá o mesmo obrigando-se a CONTRATADA a fornecer, nas mesmas condições anteriormente contratadas, os materiais constantes na Cláusula primeira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
3/11/2010 a 2/5/2011
4/4/2011
RONALDO PERCHES QUEIROZ e ANDREIA OTAVIANI DI PIETRO.

Do Prazo:
Data de Assinatura:
Assinam:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2011-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTATUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 165, de 23 de março de 2010, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 22/2011-DRH**, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Amambai, situada na Rua Jose Luiz Sampaio Ferraz nº 1.133, Bairro: Vila Gisele em Amambai, MS, na data e horário estabelecidos, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Antropologia**
DATA DO SORTEIO: 25/05/2011
HORÁRIO: 13 horas

01	Flávia Carolina da Costa
----	--------------------------

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Sociologia**
DATA DO SORTEIO: 25/05/2011
HORÁRIO: 14 horas

1	Fabiane Medina da Cruz
2	Kátia Karine Duarte da Silva

2. **Fica indeferida** a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 22/2011-DRH**, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Antropologia**

1.	José Antônio da Silva Junior
----	------------------------------

Motivo: Não atendimento do item 2.4, alínea c, do referido edital – não anexou a foto-cópia do diploma de graduação devidamente registrado.

Amambai, 12 de maio de 2011.

Viviane Scalon Fachin
Presidente
Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2011-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À
CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA “P”/UEMS nº 317, de 02 de maio de 2011, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 23/2011-DRH**, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12- Dourados-MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciência da Computação**
SORTEIO: 23/05/2011
HORÁRIO: 9 HORAS
LOCAL: Sala da COPESE - PROE – Bloco B - Piso superior

1	Adriano Lange
2	Higor Henrique Picoli Nucci
3	Luciano Édipo Pereira da Silva
4	Michael Gauna Rodrigues
5	Pedro Miranda Pinheiro
6	Susana Guimarães de Paula
7	Willian Fernando Alencar Aquino

Dourados, 12 de maio de 2011.

Márcia Regina Martins Alvarenga
Presidente
Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2011-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À
CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA “P”/UEMS nº 21, de 11 de janeiro de 2011, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 24/2011-DRH**, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Naviraí, na Rua Emílio Mascoli, nº 275, Bairro Centro, Naviraí-MS, na data e horário estabelecidos, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciência da Computação**
SORTEIO: 23/05/2011
HORÁRIO: 14 HORAS

1	Aguida Aparecida Gava
2	Flavio Pereira Guimaraes

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Física**
SORTEIO: 23/05/2011
HORÁRIO: 14 HORAS

1	Airton Nakazato
2	Fábio de Castro Souza
3	Gleison Nunes Jardim
4	José Nilson da Conceição
5	Paulo Cesar Guedes Marinho

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Tecnologia em Alimentos**
SORTEIO: 23/05/2011
HORÁRIO: 14 HORAS

1	Claudia Leite Munhoz
2	Fernanda Izabel Garcia da Rocha Concenço
3	Rita de Cassia Avellaneda Guimarães

Naviraí, 12 de maio de 2011.

Inês de Souza Barba
Presidente
Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2011-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À
CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA “P”/UEMS nº 22, de 11 de janeiro de 2011, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 25/2011-DRH**, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária

de Paranaíba, situada na Avenida João Rodrigues de Mello, S/Nº, Bairro Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia**
SORTEIO: 23/05/2011
HORÁRIO: 9 HORAS

1	Andreia Lemos de Oliveira Angelica
2	Angelica Pall Oriani
3	Elder Cardoso Fernandes Silva
4	Elida Rojas Franco
5	Gabriela Massuia Motta
6	Giovani Ferreira Bezerra
7	Leni Aparecida Souto Miziara
8	Luiza do Nascimento Ortega Queiroz
9	Luzia Celia do Nascimento Matias de Paula
10	Simone Silveira dos Santos

Paranaíba, 12 de maio de 2011.

Aires David de Lima
Presidente
Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 29/2011 – DRH

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA AS SELEÇÕES DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTAS ATRAVÉS DOS SEGUINTES EDITAIS: EDITAL Nº 27/2011 – DRH E EDITAL Nº 28/2011 – DRH

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Divisão de Recursos Humanos, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do período de inscrições** para as Seleções de Docentes, destinadas à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Ficam prorrogadas, até o dia **20 de maio de 2011**, as inscrições para as Seleções de Docentes, destinadas à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1.2. A inscrição não recebida, até o dia **26/05/2011** não será considerada, bem como aquela postada após o último dia do prazo para inscrição na seleção.

2. DAS PROVAS

2.1. As provas serão realizadas no período de **06 a 09 de junho de 2011**.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os demais itens dos Editais Nº 27/2011 – DRH e Nº 28/2011 – DRH permanecem inalterados.

Dourados, 12 de maio de 2011.

MARIA APARECIDA SILVA DIAS
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

INSTRUÇÃO NORMATIVA - PROE/UEMS Nº 004/2011, DE 12 DE MAIO DE 2011

Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de 2ª Licenciatura em Química da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 332, de 7/11/2007 e:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE/UEMS nº 001/2010 de 27 de maio de 2010, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.716, de 28 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais relacionados aos regulamentos do Trabalho de Conclusão de Curso, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de 2ª Licenciatura em Química da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Regulamento referente ao curso mencionado no *caput* deste artigo refere-se ao Projeto Pedagógico aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE/UEMS nº 187, de 08 de fevereiro de 2010, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 980, de 14 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 12 de maio de 2011.

Profª. Drª. Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino/UEMS

ANEXO - INSTRUÇÃO NORMATIVA - PROE/UEMS Nº 004/2011, DE 12 DE MAIO DE 2011
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, DO CURSO DE 2ª LICENCIATURA EM QUÍMICA DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Regulamento tem como finalidade normatizar as atividades relacionadas com o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), obrigatório para integralização do Curso de 2ª Licenciatura em Química.

Art. 2º O TCC constitui-se em um trabalho abrangendo atividades de pesquisa ou ensino ou extensão, relacionadas com a área de Educação em Química.

Art. 3º O TCC deverá ser iniciado na 3ª série do Curso de 2ª Licenciatura em Química pelo aluno regularmente matriculado.

Art. 4º São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:
I – oportunizar ao aluno a iniciação à pesquisa;
II – garantir a abordagem investigativa de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional ou nacional com as atividades de ensino;
III – subsidiar o processo de ensino, contribuindo para o redimensionamento ou a avaliação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do Projeto Pedagógico.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TCC E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º. A estrutura organizacional para o Trabalho de Conclusão de Curso será:

- I - Colegiado do Curso;
- II - Coordenadoria do Curso;
- III - Professores orientadores;
- IV - Alunos.

Art. 6º O TCC deverá ser orientado pelos professores lotados nas disciplinas do Curso de 2ª Licenciatura em Química.

Art. 7º A orientação deve abranger as seguintes atividades:
I - discussão e escolha do tema na área de Educação em Química;
II - elaboração da proposta de trabalho;
III - acompanhamento no desenvolvimento das atividades;
IV - elaboração do TCC.

Art. 8º Compete ao Colegiado do Curso:
I – aprovar formulários próprios para o planejamento das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso, de supervisão, avaliação, controle administrativo e outros que se fizerem necessários;
II – elaborar o cronograma para o desenvolvimento dos trabalhos elaborados pelos alunos;
III – dirimir quaisquer discrepâncias que não tenham sido solucionadas em instâncias anteriores.

Art. 9º Compete à Coordenadoria do Curso, acompanhar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso. Esse acompanhamento consta de verificar o andamento dos trabalhos junto aos professores orientadores e alunos mediante análise dos formulários de supervisão e controle administrativo solucionando eventuais problemas ou encaminhando-os a instâncias superiores quando for o caso.

Art. 10º São atribuições do orientador:
I - avaliar a viabilidade da proposta de trabalho, ponderando sobre a relevância do tema e condições de operacionalização;
II - assinar o termo de aceite de orientação de cada TCC;
III - orientar e avaliar o desenvolvimento do TCC de forma sistemática, indicando fontes bibliográficas, estatísticas e outros instrumentos de coleta de dados;
IV - orientar todos os aspectos do trabalho, desde os elementos relacionados ao conteúdo, até os relativos a normas técnicas de apresentação e redação do texto;
V - informar à Coordenadoria do Curso de 2ª Licenciatura em Química toda e qualquer irregularidade, durante a execução das atividades, com o propósito de preservar a eficiência do TCC;
VI - estimular o aluno a participar e apresentar os resultados de seu trabalho em eventos técnico-científicos, bem como publicá-los em revistas especializadas;
VII - indicar à Coordenadoria do Curso de 2ª Licenciatura em Química os membros que irão compor a banca examinadora para a avaliação do TCC.

Art. 11º. As situações de dificuldades na relação orientador/orientando, que indicarem necessidade de alterações no processo de orientação, deverão ser comunicadas, por escrito, pelo aluno e pelo professor orientador à Coordenadoria do Curso de 2ª Licenciatura em Química para encaminhamento ao Colegiado de Curso para avaliação e solução.

Art. 12º. São atribuições do orientando:
I - escolher o tema e apresentar a proposta de trabalho ao orientador para sua apreciação e aprovação;
II - desenvolver o TCC, levantando dados e a bibliografia necessária à sua elaboração;
III - redigir as versões e o texto final do TCC, seguindo as orientações e normas estabelecidas;
IV - apresentar os resultados parciais de sua produção e eventuais revisões quando solicitadas pelo orientador;
V - submeter a versão final do texto à análise do professor orientador, antes do prazo estabelecido de entrega do TCC.
VI - O aluno deverá apresentar uma carta de aceite do orientador e uma proposta de trabalho para protocolar junto a Secretaria do Curso de 2ª Licenciatura em Química.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 13º. O TCC consistirá em um trabalho elaborado pelo aluno sob a supervisão do orientador, e deverá abordar tópicos específicos de conhecimentos relativos a atividades de pesquisa ou ensino ou extensão, na área de Educação em Química, em consonância com as normas de publicação das revistas da área de Química e/ou ABNT vigente.

Art. 14º. Deverão ser divulgadas em edital, pela Coordenadoria do Curso de 2ª Licenciatura em Química, as listagens com os nomes dos orientadores e o número de vagas disponíveis.

Art. 15º. O aluno deverá cumprir os seguintes prazos:

I - entregar a proposta de trabalho e a carta de aceite do orientador a Coordenadoria do Curso de 2ª Licenciatura em Química, até a data estipulada.

II - entregar a versão final do TCC, para a defesa, em 3 (três) vias, até 20 (vinte) dias antes da data da apresentação aos membros da banca examinadora.

Parágrafo único. A entrega do TCC e sua apresentação oral se darão no ano letivo em que o aluno estiver na série da oferta da disciplina pelo curso.

CAPÍTULO IV
DA BANCA EXAMINADORA

Art. 16º. A banca examinadora será composta pelo orientador e/ou co-orientador, e mais 2 (dois) membros, indicados pelo orientador.

Parágrafo único. Indicados de outras instituições poderão compor a banca examinadora, desde que não haja ônus para a UEMS.

Art. 17º. Cada membro da banca examinadora receberá uma das vias do TCC para análise entregue pelo aluno.

Parágrafo único. Os critérios para apresentação oral do trabalho para a banca examinadora serão definidos pelo orientador.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO

Art. 18º. A avaliação do TCC caberá à banca examinadora, a qual emitirá parecer aprovado, aprovado com correções ou reprovado.

Art. 19º. A avaliação do TCC abrangerá:
I - conteúdo do trabalho: qualidade e consistência, fundamentação teórica, procedimentos utilizados, alcance dos objetivos propostos, unidade e coerência das idéias apresentadas;
II - apresentação oral: exposição das idéias essenciais, capacidade de síntese, domínio e clareza na exposição.

Art. 20º. O resultado, expresso através dos conceitos aprovado, aprovado com correções ou reprovado, será comunicado ao aluno logo após a deliberação da banca examinadora do TCC.

Art. 21º. O aluno que tiver o seu TCC aprovado com correções, e não entregá-lo ao professor orientador com as devidas correções num prazo de 10 (dez) dias após a sua apresentação estará automaticamente impedido de concluir o curso, até que se cumpra essa exigência.

Parágrafo único. A entrega do TCC pelo aluno deverá ser feita dentro do prazo de integralização do Curso.

Art. 22º. O aluno reprovado poderá reformular e reapresentar o TCC até o término do ano letivo, respeitando os prazos previstos neste regulamento.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Art. 23º. O aluno deverá entregar um termo de compromisso assinado pelo aluno e orientador sobre futura publicação do TCC com a inclusão do nome de ambos junto à secretaria acadêmica do Curso de 2ª Licenciatura em Química.

Parágrafo único. Em caso de plágio ou outra situação irregular será aplicado às penalidades previstas nos termos do Regimento Interno dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º. As cópias corrigidas do TCC deverão ser entregues à Coordenadoria do Curso de 2ª Licenciatura em Química em 2 (duas) vias digitalizadas de igual teor, sendo 1(uma) para a Biblioteca Central e 1 (uma) para Coordenadoria do Curso de 2ª Licenciatura em Química.

Art. 25º. Os casos omissos serão encaminhados pela Coordenadoria do Curso de 2ª Licenciatura em Química para o Colegiado de Curso de 2ª Licenciatura em Química para as providências, com anuência da PROE.
Dourados, 12 de maio de 2011.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 047/2010 - Processo nº 23/106.787/2010 e 23/101614/2011

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e a **ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, CNPJ n.º 00.073.957/0001-68, Rodovia MS 245, S/N, Zona Rural, Água Clara (MS), CEP: 79.380-000.

OBJETO: Execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Linha de Transmissão São Domingos e ampliação da subestação, empreendida pela EETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., no município de Água Clara (MS), fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o Processo de licenciamento ambiental nº 23/106.785/2010 (LP) e 23/101.588/2011 (LI).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Dec. 13.006 de 16 de junho de 2010 e Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 12.796.738,56 (doze milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo parte desse valor, R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) referente ao empreendimento Linha de Transmissão São Domingos – Água Clara 138KV, e a outra parte, R\$ 2.296.738,56 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente ao empreendimento Subestação Elétrica Água Clara.

GRAU DE IMPACTO: 0,633% (zero vírgula trinta e três) por cento do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: de R\$ 33.232,50 (trinta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), que equivale a 2.135,76 UFERMS (R\$ 15,56 mar/abr/2011), referente ao empreendimento Linha de Transmissão São Domingos – Água Clara 128KV; de R\$ 14.538,35 (quatorze mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos), que equivale a 934,34 UFERMS (R\$ 15,56 mar/abr/2011) referente à Subestação Elétrica Água Clara.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro meses).

DATA DE ASSINATURA: 04.05.2011.

Pelo **IMASUL:**

ASSINAM: Pelo **IMASUL:**

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

CPF nº 413.650.977-49
Diretor Presidente
Pela ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A:
RONALDO DOS SANTOS CUSTÓDIO
CPF. 382.173.090-00
Diretor de Engenharia

EDITAL 003/2011 CBH-MIRANDA (MS)
LISTA FINAL DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES CADASTRADAS E HABILITADAS
E DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS PARA PARTICIPAREM DAS ASSEMBLÉIAS
DELIBERATIVAS SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ
DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA.

Apresenta a lista final e convoca as Entidades/
Instituições para participarem do processo elei-
toral do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia
do rio Miranda Biênio 2011/2012.

A Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda – CBH MIRANDA do Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando a neces-
sidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto nos artigos, 8º,
9º e 48º do regimento interno do Comitê,

R E S O L V E:

Art. 1º Dar publicidade na lista definitiva de cadastro e habilitação das Organizações
Civis de Recursos Hídricos e Usuários com a finalidade de participar do processo eleitoral
do CBH MIRANDA.

USUÁRIOS				
SINDICATO RURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	23/103120/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SINDICATO RURAL DE CAMPO GRANDE	23/103205/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ	23/103198/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SINDICATO RURAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA	23/103200/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SINDICATO RURAL DE BONITO	23/103202/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
FAMASUL	23/103206/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
ABPO	23/103207/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SINDICATO RURAL DE AQUIDAUANA	23/103208/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SINDICATO RURAL DE JARDIM	23/103301/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
ASSOCIAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE SUINOCULTURA	23/103247/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE BONITO E REGIÃO	23/103196/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
FAZENDA BODOQUENA	23/103195/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SINDICATO RURAL DE ANASTÁCIO	23/103199/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SINDICATO RURAL DE PORTO MURTINHO	23/103193/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SINDICATO RURAL DE TEREÑO	23/103507/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SINDICATO RURAL DE SIDROLÂNDIA	23/103511/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SINDICATO RURAL DE PONTA PORÃ	23/103506/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SINDICATO RURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI	23/103513/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SINDICATO RURAL DE BANDEIRANTES	23/103505/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SINDICATO RURAL DE JARAGUARI	23/103512/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SINDICATO RURAL DE MIRANDA E BODOQUENA	23/103681/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
ASSOCIAÇÃO RURAL DO VALE DO RIO MIRANDA	23/103680/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SINDICATO RURAL DE MARACAJU	23/103682/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
ENERGEST	23/103542/2011	Habilitado	Usuário	Energético
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	23/103672/2011	Habilitado	Usuário	Energético
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE BIOENERGIA DE MS	23/103671/2011	Habilitado	Usuário	Energético
AHIPAR	23/103197/2011	Habilitado	Usuário	Hidroviário
SINDICATO DAS INDUTRIA DE FRIO E DE CARNE E DERIVADOS	23/103194/2011	Habilitado	Usuário	Indústria
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ALCOOL	23/103670/2011	Habilitado	Usuário	Indústria

FIEMS	23/103234/2011	Habilitado	Usuário	Indústria
APAI	23/101779/2011	Habilitado	Usuário	Irrigação
ÁGUAS GUARIROBA	23/101921/2011	Habilitado	Usuário	Saneamento
SANESUL	23/103391/2011	Habilitado	Usuário	Saneamento
SAAE SÃO GABRIEL DO OESTE	23/103444/2011	Habilitado	Usuário	Saneamento
SAAE BANDEIRANTES	23/103700/2011	Habilitado	Usuário	Saneamento
ASSOCIAÇÃO DOS ATRATIVOS DE BONITOS E REGIÃO	23/103297/2011	Habilitado	Usuário	Turismo
ASSOCIAÇÃO BONITENSE DE HOTELARIA	23/103515/2011	Habilitado	Usuário	Turismo
FECOMERCIO	23/103508/2011	Habilitado	Usuário	Turismo
VETORIAL SIDERUGIA	23/103684/2011	Habilitado	Usuário	Indústria
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JARAGUARI	23/103309/2011	Habilitado	Usuário	Agropecuário
SOCIEDADE CIVIL				
EOCA	23/103042/2011	Habilitado	Org. Não Governamental	
IASB	23/103192/2011	Habilitado	Org. Não Governamental	
MULHERES EM AÇÃO NO PANTANAL	23/103421/2011	Habilitado	Org. Não Governamental	
SOCIEDADE DE DEFESA DO PANTANAL	23/103514/2011	Habilitado	Org. Não Governamental	
ECOPORÃ	23/103757/2011	Habilitado	Org. Não Governamental	
UNIÃO DOS PANTANEIROS DA NHECOLÂNDIA-UNIPAN	23/103509/2011	Habilitado	Org. Não Governamental	
UNIÃO DOS PANTANEIROS DO NABILEQUE-UPPAN	23/103209/2011	Habilitado	Org. Não Governamental	
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA RURAL-FURNAS DOS BAIANOS	23/103702/2011	Habilitado	Org. Não Governamental	
FUNPESG	23/103210/2011	Habilitado	Org. Técnica e de Ensino	
EMBRAPA - GADO DE CORTE	23/103308/2011	Habilitado	Org. Técnica e de Ensino	
CREA/MS	23/103604/2011	Habilitado	Org. Técnica e de Ensino	
UEMS	23/103719/2011	Habilitado	Org. Técnica e de Ensino	
EMBRAPA - PANTANAL	23/103687/2011	Habilitado	Org. Técnica e de Ensino	
FUNDAÇÃO MS	23/103683/2011	Habilitado	Org. Técnica e de Ensino	
CIDEMA	23/103582/2011	Habilitado	Consórcio Intermunicipal de bacia	

Art. 2º - Lista das Prefeituras Municipais integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda: Anastácio, Aquidauana, Bandeirantes, Bodoquena, Bonito, Campo Grande, Corguinho, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Jaraguari, Jardim, Maracajú, Miranda, Nioaque, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Negro, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Terenos.

Art. 3º Convocar as entidades acima listadas a comparecerem nas Assembléias Deliberativas, a serem realizadas no dia 31 de maio de 2011, no Auditório do Imasul, sito a Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Setor 03, Quadra 03 – Parque dos Poderes, específica para cada um dos segmentos, tendo como pauta a eleição das instituições e entidades para a composição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda; sendo que:

§ 1º- A assembléia para eleição dos representantes da Sociedade Civil (Consórcio Intermunicipal de bacia, Org. Técnica e de Ensino, Org. Não Governamental) será às 10 horas (dez horas da manhã).

§ 2º- A assembléia para eleição dos representantes dos Usuários será realizada a partir das 11 horas (onze horas da manhã).

Art. 3º - No setor de usuários, a comissão eleitoral sugere que as 11 vagas de titulares

devem ser preenchidas da seguinte forma: as 07(sete) primeiras vagas de titulares por uma instituição de cada segmento (agropecuário, energético, hidroviário, indústria, irrigação, saneamento, turismo e pesca), após isto a distribuição deve ser: mais 02(dois) titulares para agropecuária, mais 01 (hum) titular para indústria e mais 01 (hum) titular para saneamento, compondo desta forma, os 11 (onze) titulares de usuários, ficando da seguinte forma: Agropecuária, 3 titulares; Indústria 2 titulares; Saneamento 2 titulares; e os outros setores de usuários com 01 (hum) representante titular. A distribuição da vaga de suplentes deve ser de acordo com a decisão da Assembléia.

Art. 4º Convocar os representantes das prefeituras dos municípios que integram a bacia do Rio Miranda a comparecerem em Assembléias Deliberativas no mesmo local acima, especifica para o poder público municipal, tendo como pauta a eleição dos municípios para a composição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

§ 1º-A assembléia para eleição dos representantes das Prefeituras Municipais pertencentes à Bacia será às 09 horas (nove horas da manhã).

§ 2º - As prefeituras deverão ser representadas pelo chefe do executivo ou por alguém designado por procuração.

Art. 5º Informar que para participar do processo eleitoral a entidade/instituição poderá ser representada por pessoa devidamente autorizada por procuração específica, no entanto, a mesma somente poderá representar uma entidade/instituição por segmento.

Campo Grande, 12 de maio de 2011.

Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 7938 do dia 29/04/2011, págs. 32 e 33 e sua retificação no Diário Oficial do Estado nº 7939, do dia 02/05/2011, pág. 11, instaurada através do Pregão Presencial n.º 005/2011 / SAD – Processo n.º 13/001.327/2010, visando à formação do Registro de Preços de **SOLUÇÕES E SANEANTES** nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de Maio de 2011.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 040/2011.

PROCESSO No. 13/001.411/2010.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS PRÉ-HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Medlab Produtos Para Laboratório Ltda-EPP

Multstock Ltda – EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 011/2011.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 12 de Maio de 2011

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E LOÇÃO CREMOSA (AÇÃO JUDICIAL)

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2011

PROCESSO: 27/000.508/2011

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2. do edital, **passando a constar: 1.2.** O valor total de referência, conforme mapa comparativo de preços é de **R\$ 3.143,88 (três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, distribuídos em lotes, conforme abaixo:

LOTE	VALOR R\$
1	R\$ 840,00
2	R\$ 407,40
3	R\$ 477,36
4	R\$ 645,12
5	R\$ 183,60
6	R\$ 126,00
7	R\$ 464,40

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 25/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPRENDIMENTOS DE MS/AGESUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico o primeiro adendo da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MARCA MERCEDES BENZ DO BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2011

PROCESSO: 19/100.030/2011

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no ANEXO I“A” – TERMO DE REFERÊNCIA, subitem 3.2., **passando a constar:** 3.2. Prazo Mínimo de validade de Garantia será de 06 (seis) meses ou 1.500 (mil e quinhentos) quilômetros rodados para os serviços de mão-de-obra e peças aplicadas – ao que ocorrer primeiro.

As demais condições permanecem inalteradas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 18/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CANINOS

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2011

PROCESSO: 31/300.887/2011

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 25/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PORTAS E PORTAIS

PREGÃO PRESENCIAL: 007/2011

PROCESSO: 09/600.088/2011

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 25/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2011

PROCESSO: 27/003.604/2010

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA DE BIÓPSIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2011

PROCESSO: 27/001.230/2010

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 25/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2011
PROCESSO: 27/001.336/2011
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 25/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS/AGEPREV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONNER E DE TINTA PARA IMPRESSORA
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2011
PROCESSO: 13/500.485/2011
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 25/05/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRAMJEIRO - CAPITAL
PREGÃO PRESENCIAL: 036/2011
PROCESSO: 13/000.198/2011

Lote	Empresa Vencedora	Acréscimo (%)
01 a 54	COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE	38,00

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, OSTENSIVA E PREVENTIVA
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2011
PROCESSO: 09/600.179/2011
RESULTADO: FRACASSADO
Campo Grande/MS, 12 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DE MS/JUCEMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE OFICIO E PASTA PRONTUÁRIO.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2011
PROCESSO: 21/300.057/2011

Lote	Empresa Vencedora	VI. Total(R\$)
01	REZENDE & DINIZ NETO LTDA-ME	3.950,00
02	VANDA PEREIRA DE MOURA - ME	10.200,00

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

REPUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Republica-se o resultado da licitação do PE 003/201, Processo: 21/501.609/2009, publicado no D.O.E. 7.945 de 10 de maio de 2011, pág 12.

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007,

comunica aos interessados, após classificados pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2011
PROCESSO: 21/501.609/2009

Lote	Empresa Vencedora	VALOR TOTAL (R\$)
01	APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	2.050,00
02	G5 COMERCIAL LTDA EPP	914,32
04	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE	14.900,00
05		250,00
06	G5 COMERCIAL LTDA EPP	1.778,99
07	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE	50,00
08		1.072,00

Fracassado: lote 03
Desertos: lotes 09 e 10.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2011
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.871/2011

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 01, em favor da empresa, ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 458.327,52(Quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
DATA: 12/05/2011.

PROCESSO Nº 27/001.209/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 01, em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 119,56(Cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
DATA: 12/05/2011.

PROCESSO Nº 27/001.245/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 01, em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 70,20(Setenta reais e vinte centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
DATA: 12/05/2011.

PROCESSO Nº 27/001.056/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 01, em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 783,36(Setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
DATA: 12/05/2011.

PROCESSO Nº 27/001.136/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 01, em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 100,72(Cem reais e setenta e dois centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
DATA: 12/05/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica-SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
Objeto: Pagamento relativo a despesas com serviços de telefonia local e interurbana cod.21 destinado a atender a Polícia Civil/MS.

PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL R\$
31/200014/11	Empresa Bras. de Telecomunicações S/A-EMBRATEL.	2.160,00

Campo Grande-MS,11 de maio de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Processo: n. 13/300.018/2011
Amparo Legal: Lei Federal n.10.520/02, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente às disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Homologo o resultado do PREGÃO PRESENCIAL n. 01/2011, adjudicando-o a favor do licitante vencedor, na forma em que constou na Ata de n. 1, de 10/5/2011, às fls. 156/160 da Superintendência de Licitação/SAD/MS.
Critério de Julgamento: Proposta de menor preço.
Empresa Vencedora: Rezende & Diniz Neto Ltda. - ME
Valor global: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
Objeto: Aquisição de Filmes e Chapas Gravadas.

Thie Higuchi Viegas dos Santos

Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a dispensa de licitação para locação do imóvel em ANASTACIO/MS, objetivando a instalação do Escritório local da IAGRO, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e Laudo de Avaliação nº051/2011, elaborado pela Junta de Avaliação do Estado/AGESUL, acostada no processo, com fundamento no inciso X, do art. 24 da Lei nº8.666/93:

- Processo nº21/200.368/2011
Favorecido: ESPOLIO DE MIQUELINA DE SOUZA MENDES
Objeto: Locação de imóvel em Anastacio/MS, para instalação do Escritório Local da IAGRO.
Prazo: 12(doze) meses, a contar de 1º de junho de 2011
Valor Mensal: R\$700,00(setecentos reais)
Campo Grande/MS, 11 de maio de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Ordenador de Despesas

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
HEVERESTH ROCHA SILVA ME	Serviços de torno e solda para atender demandas das atividades da Gerência Regional Norte.	00.275/2011/GEOTEC/ SANESUL	R\$ 7.985,00

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação direta da Visual Sistemas Eletrônicos Ltda, para prestação de serviços de suporte para o Sistema Integrado de Gestão de Atendimento - SIGA, com espeque no art. 25, caput, da Lei de 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo nº 00.089/2011.

Publique-se

Em 11.05.11

Sr. José Carlos Barbosa
Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011 – PROC. Nº 00.010/2011

OBJETO: Aquisição de equipamentos e consumíveis para cromatografia gasosa do laboratório central da SANESUL.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por item: SERROU INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA. – ME, itens 02, 03, 05 e 10, valor de R\$ 23.179,00.

Campo Grande – MS 12 de maio de 2.011.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III.
Processo : 09/600.198/2011
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Morena Nascimento Oliveira**, para que realize 01 apresentação com a **Coreografia de Bolso**, às 19 horas, no MIS- Museu da Imagem do Som- no Memorial da Cultura, pelo **Projeto Semana pra dança**.
Favorecido: **Morena Nascimento Oliveira**
CPF: 303.250.638-77
Do Preço: **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**
Data da Ratificação: 12 de Maio de 2011.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 004/2011-FCMS
Processo N. º 09/600.188/2011

PT: 13392001422110000
PI: Projecult
Fonte: 0240
ND: 33903922

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Locação de tendas sanitários químicos e outros.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FCMS homologa o resultado do Pregão Presencial N.º 04/2011, que adjudicou à Empresa **MT Estruturas para Eventos LTDA - EPP – CNPJ nº: 02.173.439/0001-41** - valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na sede da Fundação de Cultura de MS, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.
Amparo Legal: Cumprindo o que determina o Inciso IV, artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Em, 12/05/2011

Américo Ferreira Calheiros
Diretor/Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 1.813, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO SEIKO YONAMINE, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, e como Ordenador de Despesas da SEMAC e do IMASUL, durante as ausências ou impedimentos do titular, a partir de 10 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.822, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 239 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

APLICAR pena de demissão ao servidor DEODORO JOSE VIEIRA, prontuário n. 8245001, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, nível II, código 25014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro, inciso XI do art. 235, por infringência aos incisos II e XII do art. 218 e inciso XVII do art. 219, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/029237/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.823, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 239 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

APLICAR pena de demissão ao servidor JORGE JERÔNIMO BALLEJOS JEREMIAS, prontuários n. 1131071 e n. 1131072, ocupante dos cargos de Professor, classe E, nível II, código 1550 e classe E, nível II, código 1550, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso XII do art. 235, por infringência aos incisos III, XII e XIII do art. 218, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e inciso VIII do art. 73 da Lei Complementar 87 de 31 de janeiro de 2000 (Processo n. 29/041148/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.854, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 3.477, de 6 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.108, de 7 de dezembro de 2007, que designou servidores para comporem o Grupo de Assessoramento Técnico às Atividades de Licenciamento Ambiental no Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, a contar de 2 de maio de 2011, sendo que, a partir da publicação deste Decreto, esses servidores, no prazo máximo de 5(cinco) dias, deverão retornar ao Órgão de origem para exercerem as funções de seus cargos nas lotações designadas, sob pena de aplicação de medidas administrativas cabíveis:

Prontuário n.	Servidor	Lotação
8328551	Beatriz Aparecida Chiavoloni	AGRAER
8280681	Wilson Francisco de S. Abreu	AGRAER

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/Nº 38, DE 12 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção Pública de Espetáculos para o Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro/2011, conforme os dispositivos do Decreto n. 12.750, de 12 de maio de 2009:

MEMBROS	FUNÇÃO
Sady Bianchin, titular	Diretor de Teatro - (Rio de Janeiro - RJ)
Marcio Veiga da Silva, suplente	Gestor de Produção Cultural - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) - matrícula n. 9168971
Gil de Medeiros Éesper, titular	Professor (espaço e visualidade no teatro - Curso de Artes Cênicas/UFGD - Dourados-MS)
NilI Amaral, suplente	Diretor de Teatro
Jair de Oliveira, titular	Diretor de Teatro (Campo Grande-MS)
Beth Terras, suplente	Diretora de Teatro (Campo Grande-MS)

Campo Grande, 12 de maio de 2011.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/Nº 39, DE 12 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção do Projeto “Som da Concha 2011-2012”, de que trata o Decreto n. 12.750, de 12 de maio de 2009:

MEMBROS	FUNÇÃO
Marcos Assunção, titular	Músico, Instrumentista, Compositor
Cristiane Almeida de Araújo Freire, suplente	Gestora de Artes e Cultura, Coordenadora do Núcleo de Música da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Matrícula: 8497231
Angélica Queiroz Sgarini Magalhães, titular	Jornalista DRT 053/ MS
Samir Kalil Georges, suplente	Coordenador da Concha Acústica Helena Meirelles da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Matrícula: 221376/02
Adriane Cação, titular	Coordenadora da Assessoria de Projetos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Matrícula: 9008501
Luciano Vieira Aguiar, suplente	Gestor de Produção Cultural Matrícula: 9169191

Campo Grande, 12 de maio de 2011.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL n. 40/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2010, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos do HRMS/FUNSAU (Processo n. 27/100391/2011).

CAMPO GRANDE, 5 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 40/2011

Cargo; Profissional de Serviços de Saúde

Prontuário n.	Servidor	Função	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
15740511	Alessandra Ocampos	Nutricionista	20/6/2005	2.021
15731441	Caroline Freire Gonçalves	Nutricionista	19/3/2005	2.132
15024681	Cesar Augusto Sobrinho	Médico	30/1/2005	2.162
15028671	Cleomenes Jacob Gomes	Farmacêutico - Bioquímico	13/9/2005	1.936
15029561	Cristiano Figueiro	Gestor de Serviços de Saúde	29/11/2004	1.859
15742211	Dilza Pereira Paes	Assistente Social	11/7/2005	2.000
15042741	Everton Cristian Dias Perdomo	Médico	26/2/2005	2.135
15043121	Fabio Kanomata	Médico	8/1/2005	2.184
15048511	Haroldo Luiz Lins e Silva	Médico	13/3/2005	2.120
38569331	Joao Argeu de Almeida e Silva	Médico	23/2/2005	2.138
15061451	Kella Regina de Oliveira	Assistente Social	2/7/2005	2.009
15729461	Magali da Silva Sanches Machado	Médico	19/2/2005	2.160
15739771	Magali Villalva de Souza	Fonoaudiólogo	16/5/2005	2.056
15737561	Marianne Porto Pedra	Nutricionista	27/4/2005	2.075
15728221	Nivea Lorena Torres Ballista	Enfermeiro	4/2/2005	2.157
8646411	Renata Domingues	Assistente Social	19/10/2005	1.918
15092761	Ricardo Ayache	Médico	30/1/2005	2.162
15728061	Rita de Cassia Ribeiro Barea	Médico	19/2/2005	2.160
15096911	Rosania Maria Basegio	Médico	24/5/2005	2.048
8639631	Sandra Marina Marsiglia Dualilbi	Professor de Educação Física	3/10/2005	1.916
15100531	Sandro Trindade Benites	Médico	31/3/2005	2.102

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I

Prontuário n.	Servidor	Função	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
15015691	Ana Francisca Pereira	Auxiliar de Enfermagem	16/4/2005	2.086
15023361	Carlos Roberto de Oliveira	Auxiliar de Farmácia	24/4/2005	2.078
15034721	Edmilson Cabral Gil	Auxiliar de Farmácia	23/4/2005	2.079
15742301	Elaine Lemes de Paula	Auxiliar de Enfermagem	20/7/2005	1.991
15036851	Eliane Freitas Macedo	Auxiliar de Enfermagem	29/4/2005	2.073
15037581	Elina Rita Alves	Auxiliar de Enfermagem	5/6/2005	2.036
15039791	Elza Hipolito Pedrosa Taques	Auxiliar de Enfermagem	20/8/2005	1.960

15040291	Emerson Cabanhas	Técnico de Enfermagem	de 2/7/2005	2.009
15040531	Emilia Andrade de Alencar	Técnico de Enfermagem	de 14/5/2005	2.058
15047031	Gilson Ferreira Sandim	Auxiliar de Enfermagem	de 20/9/2005	1.929
15048861	Helena Marques de Souza Olivei	Auxiliar de Enfermagem	de 14/5/2005	2.058
15051141	Iralice de Souza Assuncao	Auxiliar de Enfermagem	de 14/5/2005	2.058
15051571	Irma Garcia	Auxiliar de Enfermagem	de 21/5/2005	2.051
15058821	Jose Ventura Arguelho Lima	Auxiliar de Enfermagem	de 14/5/2005	2.058
15064801	Lidia Wottrich	Auxiliar de Enfermagem	de 31/5/2005	2.041
15067651	Lueli Fernandes de Souza	Auxiliar de Enfermagem	de 28/5/2005	2.044
15078691	Maria Paulina Lopes Farias	Auxiliar de Enfermagem	de 19/4/2005	2.083
15082451	Marli Masson Fontes	Auxiliar de Enfermagem	de 14/5/2005	2.058
15082961	Martha Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	de 14/5/2005	2.058
15097641	Rosimeire Pinheiro Soares	Auxiliar de Enfermagem	de 24/9/2005	1.925
15097991	Rubens Arevalo	Auxiliar de Enfermagem	de 4/6/2005	2.037
15098451	Ruth Souza Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	de 21/5/2005	2.051
15099341	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	Auxiliar de Farmácia	21/5/2005	2.051
15099851	Sandra Marina Castilho de Lima	Auxiliar de Enfermagem	de 14/5/2005	2.058
15104951	Stelita Barcellos Jobim da Sil	Auxiliar de Enfermagem	de 28/5/2005	2.044
15106811	Tereza Soares de Sena Lima	Técnico de Enfermagem	de 22/5/2005	2.050

Cargo:Técnico de Serviços Hospitalares II

Prontuário n.	Servidor	Função	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
15739691	Abraham Ricardo Mochi	Auxiliar de Serviços Hospitalares	21/5/2005	2.051
15742131	Adriana Ferreira da Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares	12/7/2005	1.999
15015001	Alvina Cabloco Jardim Candido	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/5/2005	2.061
15736591	Ananias Figueredo Colman	Auxiliar de Serviços Hospitalares	12/4/2005	2.090
15018281	Angela Soares da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	2/1/2005	2.190
15019681	Aparecida Aquino Apolinario	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/4/2005	2.083
15019921	Aparecida Lourenco da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/4/2005	2.086
15736671	Carlos Venancio de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/4/2005	2.091
15023791	Carmem Teixeira Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	16/4/2005	2.086
15740271	Cleiton Adriano Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	6/6/2005	2.035
15740601	Daniel Isac Torres Nogueira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/6/2005	1.954
15736321	Eber Ximenes da Fonseca	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/4/2005	2.101
15033751	Ederson Jesus Vilasboas	Auxiliar de Serviços Hospitalares	7/6/2005	2.034
15034801	Edna Gomes Monteiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	18/5/2005	2.054
15740781	Elaine Cristina Leao Coimbra	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20/6/2005	2.021
15727921	Emerson Eltern Guardacioni	Auxiliar de Serviços Hospitalares	10/2/2005	2.151
8639711	Fabio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/10/2005	1.918
15738531	Francisco Monzon Queiroz	Auxiliar de Serviços Hospitalares	10/5/2005	2.062
15048001	Gleison Alessandro Meireles Do	Auxiliar de Serviços Hospitalares	2/1/2005	2.190
15053431	Ivone Vicente de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/4/2005	2.083
15738701	Joelita Jeronimo Sobrinho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	9/5/2005	2.063
15667411	Marciana Moreira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	6/7/2004	2.005
15732681	Marcilia Aparecida Nazareth Dantas	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/3/2005	2.132
15075241	Maria da Conceicao de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	13/4/2005	2.089
15734541	Maria do Socorro de Castro Pereira de Arruda	Auxiliar de Serviços Hospitalares	17/2/2005	2.144
15076211	Maria Eline Messa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	6/6/2005	2.035
15078851	Maria Socorro da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/5/2005	2.058
15728141	Marileia Rodrigues Moura de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares	9/2/2005	2.152
15740861	Marks Hamil Pereira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	30/6/2005	2.011
15082101	Marlene Carvalho Duarte Sampaio	Auxiliar de Serviços Hospitalares	12/4/2005	2.090
15739851	Marley Dias de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23/5/2005	2.049
15085631	Neusa Maria Alves Penaves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	19/4/2005	2.083
15088061	Olin Delmar Ferreira Caminha	Auxiliar de Serviços Hospitalares	26/4/2005	2.076
15089891	Paulo Fernando Santos Azambuja	Auxiliar de Serviços Hospitalares	10/5/2005	2.062
15725631	Renato Moura Mayolino	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/2/2005	2.147
15097481	Rosileide de Almeida Cano	Auxiliar de Serviços Hospitalares	11/5/2005	2.061
15099501	Sandra Machado Espirito Santo Cruz	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/5/2005	2.058
15721801	Sergio Fabricio Jimenez	Auxiliar de Serviços Hospitalares	3/1/2005	2.189
15102661	Silvia Renata de Souza Batista	Auxiliar de Serviços Hospitalares	13/3/2005	2.120
15104441	Sonia Luciano Gomes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	3/1/2005	2.189
15104791	Sonia Pires Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares	5/6/2005	2.036

15740191	Valdirene Lima Braga Rodolpho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/6/2005	2.040
8634911	Vivaldo Nabor Grego Correa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/9/2005	1.948
15737211	Viviane Firmo Marques Rezende	Auxiliar de Serviços Hospitalares	18/4/2005	2.084
15738881	Waldez Matheus de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	10/5/2005	2.062

EDITAL n. 41/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2010, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos do HRMS/FUNSAU (Processo n. 27/100391/2011):

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Prontuário n.	Servidora	Função	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
15034211	Edite Goulart de Azevedo	Assistente Social	16/5/2005	2.056

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II

Prontuário n.	Servidora	Função	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
38560971	Myriam Marcia Padiál	Auxiliar de Serviços de Saúde	8/7/2003	2.004

CAMPO GRANDE, 5 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 500, DE 9 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação, com fulcro no art. 1o, art. 2º e art. 5º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante no quadro:

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD n. 500, DE 9 DE MAIO DE 2011.

Prontuário n.	Servidor	Função	Lotação	Percentual	Validade	Processo n.
9358911	Almerinda de Moraes Mascarenhas	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO	15%	1º/6/2011	21/200498/11
9612051	Daniela Zanin de Brito Pinheiro	Farmacêutico – Bioquímico	SES	15%	1º/6/2011	27/001185/11
8576291	Kimiko Freitas de	Agente Penitenciário	AGEPEN	15%	1º/6/2011	31/600262/11
33021721	Leoneice Augusto da Silva Romeiro	Gestor Penitenciário	AGEPEN	15%	1º/6/2011	31/600341/11
9634291	Mariete Boleti Guarini Ribas	Agente Penitenciário	AGEPEN	15%	1º/6/2011	31/600395/11
33074331	Nair Vilela dos Santos	Oficial Penitenciário	AGEPEN	15%	1º/6/2011	31/600527/11
9178851	Patrícia Akemi Tsuge Ikeziri	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO	15%	1º/6/2011	21/200501/11
33149101	Rosana Galli Quidá	Oficial Penitenciário	AGEPEN	15%	1º/6/2011	31/600420/11
15715671	Waldiney Moreira do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	SEGRH	10%	1º/6/2011	47/000173/11
8912071	Wendel Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	FUNSAU	15%	1º/6/2011	27/100095/11

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 503, DE 9 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, prontuário n. 15022982, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 94150, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para o período de 26 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/101720/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 504, DE 9 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, prontuário n. 15022982, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 94150, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 2º, 7º e 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, para o período de 1º de janeiro de 2008 a 30 de julho de 2009, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/101720/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 505, DE 9 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, adicional por tempo de serviço, conforme especificado, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4o da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (13/000212/2011):

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Percentual	Período Aquisitivo
6633871	Leonila Inês da Cruz Pavão	Gestor de Serviços Organizacionais	5%	28/2/1999 a 27/2/2004
6633871	Leonila Inês da Cruz Pavão	Gestor de Serviços Organizacionais	5%	28/02/2004 a 25/2/2009

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 507, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARTA DIONINA MENDONÇA DOS SANTOS, prontuário n. 5159491, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 273 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estrado de Saúde, como Enfermeira, no período de 1º de agosto de 1988 a 30 de abril de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001241/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 508, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RONALD RAMIRES SILVA, prontuário n. 15578151, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 5.568 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n.27/000745/2011):

I – 4.775 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.621 dias, prestados a Ale Comercial Ltda., como Vendedor, no período de 1º de junho de 1978 a 11 de novembro de 1982;

b) 274 dias, prestados a Planel Planejamentos e Const. Elétricas Ltda., como Encarregado de Compras, no período de 1º de junho de 1985 a 1º de março de 1986;

c) 105 dias, prestados a Contigio Mat. de Construção Ltda., como Vendedor, no período de 1º de junho de 1987 a 15 de setembro de 1987;

d) 2.775 dias, prestados à Facilimpa Comércio e Repres. de Materiais de Limpeza Ltda-ME., como Agente Administrativo, no período de 23 de janeiro de 1989 a 28 de agosto de 1996.

II – 793 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Servente de Limpeza, no período de 1º de julho de 2003 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 509, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DELAIR MARQUES GAMBA, prontuário n. 4006611, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.454 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/004481/2011):

I – 1.392 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 210 dias, prestados à Empresa Termelétrica Nova Andradina, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1973 a 27 de outubro de 1973;

b) 120 dias, prestados à Escola Paroquial Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, como Professora, no período de 1º de março de 1983 a 30 de junho de 1983;

c) 1.062 dias, prestados ao Instituto Educacional Falcão, como Professora, no período de 1º de fevereiro de 1989 a 29 de dezembro de 1991.

II – 1.062 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, como Secretária Municipal de Educação, no período de 1º de janeiro de 1997 a 28 de novembro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 510, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ ROBERTO PEREIRA, prontuário n. 8769331, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 371 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, como Professor, no período de 16 de março de 1974 a 21 de março de 1975, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/045925/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 511, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ ROBERTO PEREIRA, prontuário n. 3202852, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 317 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/045925/2010):

a) 124 dias, no período de 30 de agosto de 1973 a 31 de dezembro de 1973;

b) 40 dias, no período de 4 de fevereiro de 1974 a 15 de março de 1974;

c) 153 dias, no período de 22 de março de 1975 a 21 de agosto de 1975.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 512, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FRANCISCO VALMIR DA SILVA, prontuário n. 818091, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Saneamento, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 306 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 15 de janeiro de 1976 a 16 de novembro de 1976, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000914/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 513, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SOLANGE MARIA MOLINA PAREDES, prontuário n. 7516931, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.465 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/010743/2011):

a) 945 dias, prestados a W. de Araújo Melo Organização Imobiliária, como servente, no período de 1º de maio de 1978 a 30 de novembro de 1980;

b) 970 dias, prestados a Ponto Frio Utilidades S/A., como Auxiliar de Balconista, no período de 1º de outubro de 1981 a 30 de maio de 1984;

c) 1.550 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de janeiro de 1986 a 31 de março de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 514, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRENE MARLI KNONER, prontuário n. 6670211, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.035 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/052784/2009):

I – 2.670 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 333 dias, prestados à Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, como Professora, no período de 2 de maio de 1986 a 30 de março de 1987;

b) 2.337 dias, prestados ao Serviço Nacional de Aprendizagem, Industrial - SENAI, como Professora, no período de 6 de agosto de 1987 a 7 de fevereiro de 1994.

II – 365 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação, Ciência e Tecnologia, como Professora, no período de 10 de abril de 1985 a 9 de abril de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 515, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRENE MARLI KNONER CEBALLOS, prontuário n. 6670212, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 491 dias de tempo de contribuição, prestados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/052784/2009):

a) 128 dias, no período de 31 de março de 1987 a 5 de agosto de 1987;

b) 363 dias, no período de 10 de fevereiro de 1994 a 7 de fevereiro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 516, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE FÁTIMA EUGÊNIO PEREIRA, prontuário n. 15172011, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.674 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100081/2011):

I – 1.312 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 72 dias, prestados a Irmãos Felipe Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 20 de novembro de 1986 a 31 de janeiro de 1987;

b) 569 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., como Recepcionista, no período de 8 de abril de 1988 a 31 de outubro de 1989;

c) 60 dias, prestados a Emece Representações Comerciais Ltda-ME., como Promotora de Vendas, no período de 2 de julho de 1990 a 31 de agosto de 1990;

d) 205 dias, prestados a Comercial de Alimentos Carrefour S/A., como Operadora de Caixa, no período de 21 de janeiro de 1994 a 15 de agosto de 1994;

e) 406 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, Como Auxiliar de Enfermagem, no período de 21 de junho de 2000 a 31 de julho de 2001.

II – 1.871 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 801 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação/Bandeirantes, como Professora, no período de 19 de fevereiro de 1991 a 30 de abril de 1993;

b) 802 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde Pública- SESAU/ Campo Grande, como Assistente Administrativo, no período de 25 de março de 1996 a 8 de junho de 1998;

c) 268 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde Pública- SESAU/ Campo Grande, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 6 de agosto de 1998 a 20 de junho de 2000.

III – 1.491 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de agosto de 2001 a 31 de agosto de 2005, computando para todos os efeitos legais, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 517, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FRANCISCO COSTA, prontuário n. 4776641, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 366 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, no período de 15 de julho de 1974 a 15 de julho de 1975, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/006057/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 518, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, prontuário n. 37089001, categoria funcional Agente Condutor de Veículos, cargo Agente Condutor de Veículos II, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, no total de 1.333 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/700948/2011):

I – 976 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 82, inciso II da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 635 dias, prestados a Auto Diesel Santo Antonio Ltda., como Auxiliar de Mecânico, no período de 1º de abril de 1977 a 30 de dezembro de 1978;

b) 341 dias, prestados a Shoei Mauro Kina, como Auxiliar de Mecânico, no período de 1º de novembro de 1980 a 7 de outubro de 1981.

II - 357 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como soldado, no período de 4 de julho de 1979 a 31 de maio de 1980, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 82, inciso IV da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 519, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DALVA DE CASTRO SOUZA SANTOS prontuário n. 7931751, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducativas, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.685 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/000335/2011):

I – 1.400 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Itaporã/MS, como Agente de Fiscalização, no período de 3 de março de 1998 a 31 de dezembro de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.285 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Itaporã/MS, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.887 dias, como Agente de Administração, no período de 2 de abril de 1990 a 27 de fevereiro de 1998;

b) 398 dias, como Agente de Fiscalização, no período de 1º de janeiro de 2002 a 4 de fevereiro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 520, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ VICENTE DALMOLIN, prontuário n.1199621, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.409 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/053295/2010):

a) 23 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Nioaque/MS, como Professor, no período de 2 de fevereiro de 1985 a 24 de fevereiro de 1985;

b) 1.065 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 2000;

c) 36 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, como Professor, no período de 14 de fevereiro de 2005 a 21 de março de 2005;

d) 285 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, como Professor, no período de 22 de março de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 521, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DOLORES DE FÁTIMA TRINDADE CAMPOZAN, prontuário n. 549331, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 276 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 1º de maio de 1979 a 31 de janeiro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 13/010359/1996).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 522, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LOURIVAL PEREIRA, prontuário n. 3905852, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.012 dias de tempo de contribuição, prestados à Village Tecidos Ltda., como Balconista, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005043/2011):

a) 708 dias, no período de 1º de agosto de 1989 a 9 de julho de 1991;

b) 304 dias, no período de 1º de janeiro de 1992 a 30 de outubro de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 523, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de contribuição autorizada ao servidor PEDRO RAMOS, prontuário n. 2030171, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Portaria “P” SRHP n. 724, de 27 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.361, de 8 de novembro de 2004 (Processo n. 13/501169/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 524, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor WILSON JOSÉ BETTEGA, prontuário n. 30544031, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 11 de junho de 1982 a 9 de junho de 1987 de 10 de junho de 1987 a 9 de junho de 1992 e de 10 de junho de 1992 a 9 de junho de 1997, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito as Resoluções “P” SAD n. 361, de 25 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.938, de 29 de abril de 2011, pág. 36, e n. 478, de 25 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.946, de 11 de maio de 2011, pág. 36 (Processo n. 13/000924/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 525, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DIOLANDA SOARES PINTO, prontuário n. 4447581, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.950 dias de tempo de contribuição, prestados a Luiz Sokuiti Guibo, como Secretária, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/004441/2011) sendo:

- a) 1.337 dias, no período de 1º de fevereiro de 1980 a 30 de setembro de 1983;
- b) 613 dias, no período de 1º de outubro de 1984 a 5 de junho de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 526, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELENA MARIA DE ALENCAR, prontuário n. 8411531, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 801 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/046527/2010) sendo:

- a) 318 dias, no período de 9 de fevereiro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;
- b) 267 dias, no período de 1º de abril de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- c) 216 dias, no período de 22 de maio de 2000 a 23 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 527, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GILBERTO SANTANA NETO, prontuário n. 7810881, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.197 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200303/2011):

I – 830 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 307 dias, prestados à Luciene Emília Nolasco Marques, como Office Boy, no período de 3 de janeiro de 1983 a 5 de novembro de 1983;
- b) 403 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 4 de maio de 1998 a 11 de junho de 1999;
- c) 120 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 2000 a 30 de março de 2001.

II - 367 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – Rosa Pedrossian, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 12 de junho de 1999 a 12 de junho de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos inciso II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 528, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA SELMA BARRETO MACHADO, prontuário n. 3064951, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 382 dias de tempo de contribuição, prestados a Secretaria de Estado de Educação/SP, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/008055/2011) sendo:

- a) 11 dias, no período de 12, 13, 15, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 29 e 30 de abril de 1982;
- b) 5 dias, no período de 03, 04, 05, 06 e 13 de maio de 1982;
- c) 2 dias, no período de 02 e 17 de junho de 1982;
- d) 364 dias, no período de 15 de fevereiro de 1990 a 13 de fevereiro de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 529, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA NEIZE LOUBET NETO, prontuário n. 4840241, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 662 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019008/2010):

I – 394 dias, prestados a Jardim Auto Peças Ltda., como Cardexista, no período de 2 de janeiro de 1978 a 30 de janeiro de 1979, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 268 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, como Professora, no período de 1º de junho de 1979 a 28 de fevereiro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 530, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor REINALDO DA SILVA prontuário n. 5055951, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 575 dias de tempo de contribuição, prestados à Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jataienses, como Recepcionista, no período de 1º de outubro de 1985 a 30 de abril de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200306/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 531, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SONIA NAIR GARCIA, prontuário n. 5969811, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.034 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n.29/015724/2009):

I – 1.469 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 99 dias, prestados à Paróquia de Santo Antônio, como Servente, no período de 25 de maio de 1974 a 31 de agosto de 1974;
- b) 630 dias, prestados à Conservadora Limpa Tudo Ltda., como Copeira, no período de 1º de novembro de 1977 a 23 de julho de 1979;
- c) 122 dias, prestados à Churrascaria, como Cozinheira, no período de 1º de março de 1987 a 30 de junho de 1987;
- d) 594 dias, prestados à Empresa de Conservação e Asseio Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1º de janeiro de 1988 a 19 de agosto de 1989;
- e) 24 dias, prestados à Movema Motores e Veículos de Mato Grosso do Sul Ltda., como Cozinheira, no período de 21 de agosto de 1989 a 14 de setembro de 1989.

II – 2.565 dias, prestados ao Hospital Geral de Campo Grande, como Auxiliar Operacional de Serviços, no período de 24 de julho de 1979 a 31 de julho de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 532, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILLERSON DOS SANTOS ZAMPIERI, prontuário n. 4554741, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.536 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200139/2011):

- a) 62 dias, prestados ao Ponto Frio Utilidades S/A, como Demonstrador, no período de 18 de novembro de 1976 a 18 de janeiro de 1977;
- b) 264 dias, prestados à Socimed Ltda., como Almojarife, no período de 1º de abril de 1980 a 20 de dezembro de 1980;
- c) 222 dias, prestados à Mape S/A Construções e Comércio, como Auxiliar de Almojarife, no período de 9 de outubro de 1981 a 18 de maio de 1982;
- d) 396 dias, prestados ao Banco Mercantil de São Paulo SA, como Caixa Executivo, no período de 14 de junho de 1982 a 14 de julho de 1983;
- e) 592 dias, prestados ao Banco BCN S/A, como Caixa, no período de 12 de agosto de 1983 a 25 de março de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 533, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VERA LUCIA SANDRINE YAMAKI, prontuário n. 4949091, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.950 dias de tempo de contribuição, prestados a Antonio Carlos Sampaio-ME., como Caixa, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005348/2011) sendo:

- a) 1.095 dias, no período de 1º de abril de 1979 a 31 de março de 1982;
- b) 1.855 dias, no período de 1º de março de 1983 a 30 de março de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO CONJUNTA “P” SAD/FUNSAU n. 7, DE 3 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

CLASSIFICAR, por nível, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, com exigência, na investidura, de formação de Ensino Fundamental, conforme dispõe o art. 37 da Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, com a redação dada pela Lei n. 3.561, de 2 de setembro de 2008 (Processo n. 27/100120/2011):

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares II
Nível: II

Prontuário n.	Servidor	Função
15592491	Eriberto Florentim Meza	Auxiliar de Manutenção
15069351	Maiza Mara Fretes Mendes Pessoa	Auxiliar de Serviços Hospitalares

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CONJUNTA “P” SAD/SES n. 8, DE 6 DE MAIO DE 2011.

AS SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

CLASSIFICAR, por nível, os servidores ocupantes de cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde II da Carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, constante no anexo único desta Resolução Conjunta, conforme dispõe o art. 37 da Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, com a redação dada pela Lei n. 3.561, de 2 de setembro de 2008 (Processo n. 27/000186/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA “P” SAD/SES n. 8, DE 6 DE MAIO DE 2011.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS NO NÍVEL II

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II

Prontuário n.	Servidor
15013641	Alcides de Carvalho Silva
15015501	Ana Daniele Costa de Paula
15271001	Andre Luiz Casal Leite
15019841	Aparecida Gomes Xavier
15640211	Edileuza da Silva Oliveira
15038391	Elizabete Floriano Luiz
15039011	Elizangela Ribeiro Costa
15040371	Emerson Castro Luciano
15647571	Eva de Souza Bambil de Almeida
15294551	Guaraciaba Barbosa
15295521	Karla Silvana Oliveira Santana
15732501	Lanier Debora de Almeida
15295101	Lucelia de Souza Santos
15296681	Luisa Karolina Oliveira Lira
15296251	Marcia Joana Ferreira da Silva
15077881	Maria Jose Paniago Goncalves
15630331	Maria Socorro Rosa de Souza Valente
15079581	Marileia Amaral de Matos Gomes
15295361	Marilene de Oliveira Salles
8785291	Marines de Arruda Soares Zandona
15140591	Marinita Macena de Almeida

15083181	Mauricio Aluchna Melgarejo
15578151	Ronald Ramires Silva
15095431	Ronalte Portilho dos Santos
15146791	Roseli Ferreira Monteiro
15636451	Selma Euzebio Peres
15103471	Solange Aparecida Gaité Carvalho
15108191	Valdete Monteiro de Alencar
15296501	Vanessa da Silva Gomes

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de indenização de licença especial.
Situação: Inativo
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação/ CJUR/ DGGRH/SAD	Processo n.
20404411	Aires César Pereira	1º Sargento	2.407/11	31/300168/11
20428601	José Silva de Oliveira	Cabo	2.408/11	31/300664/11
20459901	Mauro Pimenta dos Santos	Soldado	2.406/11	31/300791/11
20155011	Roberto Benites	Cabo	2.478/11	31/301267/11

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Abono de permanência
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
5442481	Eunice Alves de Albuquerque	Assistente de Serviços de Saúde II	SES	27/000626/11

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.335/11/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Licença para estudo
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
8282891	Célia Regina de Souza	Gestor de Ações Socioeducativas	Analista de Ações Socioeducacionais	SEJUSP	31/000064/11

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 682/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Abono de Permanência
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
637622	Eliete Ravaglia Cuandu	Professor	SED	29/041790/09

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.129 /11/ASSJUR/SED.

CAMPO GRANDE-MS,10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Abono de Permanência
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
38082	Adir Teixeira de Oliveira	Professor	SED	29/000956/11

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.594/11/ASSJUR/SED.

CAMPO GRANDE-MS,10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 1350, de 17 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.526, de 20 de agosto de 2009, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora NEIDE MARIA FERREIRA DE MIRANDA, prontuário n. 4637011, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/004529/2011):

ONDE CONSTA:
“...no total de 4.429 dias de tempo de contribuição...

I – 2.846 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

e) 455 dias, prestados a Rio Corrente Agrícola S/A, como Auxiliar Administrativo, no período de 5 de novembro de 1985 a 2 de fevereiro de 1987...”.

PASSE A CONSTAR:
“...no total de 4.428 dias de tempo de contribuição...

I – 2.845 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

e) 454 dias, prestados a Rio Corrente Agrícola S/A, como Auxiliar Administrativo, no período de 5 de novembro de 1985 a 1º de fevereiro de 1987...”.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Administração publicado no Diário Oficial n. 2.689, de 23 de novembro de 1989, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor LUIZ GALINDO DE BARROS, prontuário n. 7338651, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/004079/2011):

ONDE CONSTA:
“... prontuário 01364681...”

PASSE A CONSTAR:
“...prontuário 7338651...”

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 620, de 1º de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.023, de 3 de agosto de 2007, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ADÃO RODRIGUES MOTA, prontuário n. 3605621, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/004517/2011):

ONDE CONSTA:
I - 612 (seiscentos e doze) dias de contribuição, correspondentes ao período de 2 de setembro de 1974 a 8 de maio de 1974, prestados a Dourados Lar Ltda., na função de Auxiliar de Motorista.”

PASSE A CONSTAR:
I - 612 dias, prestados a Douralar Ltda., como Auxiliar de Motorista, no período de 2 de setembro de 1974 a 8 de maio de 1976.”

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 741, de 17 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.893, de 21 de fevereiro de 2011, que autorizou afastamento do servidor AGEOMARQ FERREIRA QUINTANA, prontuário n. 8343511, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente Condutor de Veículos I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 25/001011/2010):

ONDE CONSTA: “...Curso de formação de Soldado da Polícia Militar.”

PASSE A CONSTAR: “...Curso de formação da Polícia Civil .”

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 039/2011

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 18 de maio de 2011, (quarta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO	: CRASE/1485
PROCESSO nº	: 29/050938/2010
INTERESSADO	: NIVALDO RONCHESEL
ASSUNTO	: JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
RELATORA	: CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: O interessado poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 12/05/2011.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.132/11, de 11 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MANOEL GONÇALO DA SILVA FILHO, prontuário n. 3172842, ocupante de cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, código 494, no município de Miranda, código 14094, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 6 de fevereiro de 2011, 30 (trinta) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/029340/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.133/11, de 11 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO PEREIRA, prontuário n. 8227791, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Camilo Bonfim, símbolo SES-C, com sede no município de Camapuã, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2011, em substituição a Hélia Aparecida Jacomo Rocha da Silva, prontuário n. 6625931, em gozo de férias no período (Processo n. 29/010969/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.134/11, de 11 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARMEM CECÍLIA STOPA ARCENIO, prontuário n. 6955481, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Clarice Rondon dos Santos, símbolo SES-C, no município de Coxim, no período de 9 de maio a 7 de junho de 2011, em substituição à servidora Maria Leite Nunes da Silva, prontuário n. 6971411, em gozo de férias (Processo n. 29/013559/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.135/11, de 11 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRADE GONÇALVES RIBEIRO, prontuário n. 160391, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Silo Vargas Batista, símbolo DAE - F, no distrito Morumbi, município de Eldorado, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de maio de 2011, em substituição ao servidor Antônio Pinho, prontuários n. 3529421 e 3529422, em gozo de férias (Processo n. 29/008432/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.136/11, de 11 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERCÍNIA DA SILVA FERNANDES BRITO, prontuário n. 8392051, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Padre Nunes, símbolo SES-A, no município de Coxim, no período de 2 a 31 de maio de 2011, em substituição à servidora Dalita Becker, prontuário n. 6876261, em gozo de férias (Processo n. 29/077581/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.137/11, de 11 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO DINIZ LIMA, prontuário n. 9615741, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual São José, símbolo SES-F, com sede no município de Dourados, no período de 1º a 30 de maio de 2011, em substituição a Tereza de Jesus Pereira, prontuário n. 5852541, em gozo de férias no período (Processo n. 29/010342/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.138/11, de 11 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO ALBINO, prontuário n. 7940901, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE, símbolo DAE - A, no município de Naviraí, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de maio de 2011, em substituição ao servidor Maurício Cândido, prontuários n. 4767302 e 8648891, em gozo de férias (Processo n. 29/014075/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.139/11, de 11 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANA BEDIN DA SILVA, prontuário n. 4000921, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Zamenhof, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 2 a 31 de maio de 2011, em substituição à servidora Elizabete Ferreira Brites, prontuário n. 4197371, em gozo de férias (Processo n. 29/006394/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.140/11, de 11 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DALVA BALMANTE DOS ANJOS, prontuário n. 3572001, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª Bernadete Santos Leite, símbolo DAE-D, município de Jateí, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de abril de 2011, em substituição à servidora Ilda Lopes de Araújo, prontuário n. 4305952, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/017732/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.141/11, de 11 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA DE LIMA, prontuário n. 8265451, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Bernadete Santos Leite, símbolo SES-D, município de Jateí, no período de 15 a 29 de abril de 2011, em substituição à servidora Dalva Balmante dos Anjos, prontuário n. 3572001, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/018149/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.142/11, de 11 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NILDA ALVES GARCIA FARIA, prontuário n. 3964001, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Ermírio Leal Garcia, símbolo DAE - E, no município de Paranaíba, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 de maio a 2 de junho de 2011, em substituição à servidora Neusane Batista da Silva, prontuário n. 1880691, em gozo de férias (Processo n. 29/086296/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.143/11, de 11 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora, ELUANA BOSA ANDREAZZA, prontuário n. 9135291, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dorcelina Folador, símbolo DAE-F, no município de São Gabriel do Oeste, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 de abril a 27 de maio de 2011, em substituição à servidora Claudete Inês Daltoé, prontuários n. 2915601 e 2915602, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/018279/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.144/11, de 11 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora, IZAMAR CARNEIRO DE CARVALHO FERNANDES, prontuário n. 7661781, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Dorcelina Folador, símbolo SES-F, no município de São Gabriel do Oeste, no período de 13 de abril a 27 de maio de 2011, em substituição à servidora Eluana Bosa Andreazza, prontuário n. 9135291, que responderá pela Direção da Escola (Processo n. 29/018278/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.145/11, de 11 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor WALDECIR ALVES DE ALMEIDA, prontuário n. 9180911, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, código 294, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/História, com carga horária de 9 horas semanais, no período matutino, por retorno de readaptação, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/011114/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.146/11, de 11 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor VIRNO GAUNA, prontuário n. 2374851, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dona Consuelo Müller, código 316, município de Campo Grande, código 14041, para a Escola Estadual Mendes Gonçalves, código 536, município de Ponta Porã, código 14122, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7(sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/016082/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 11 de maio de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos a servidora **ROSILDA RIBEIRO RODRIGUES SALOMÃO**, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 2129971, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional. Campo Grande, 10 de maio de 2011.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 164, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “h”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 07 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 25 de setembro de 1989 a 24 de setembro de 1994, a servidora HORIE KUROKI ITO, prontuário n. 5534091, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, código 94022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 159, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 27/001494/2011).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 165, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “h”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 07 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 1989 a 13 de junho de 1994, ao servidor CARLOS EDUARDO ITO, prontuário n. 5169451, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, código 94022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 159, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 27/001497/2011).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 166, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “j”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO A RESOLUÇÃO “P” SES n. 166, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Prontuário Nome	A partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
5539641 AILTON GIMENES TOLEDO	20/02/2005 15 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/002170/2003
5539641 AILTON GIMENES TOLEDO	28/02/2010 20 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/002170/2003
4044031 ANTONIO SATURNINO FILHO	03/04/2011 25 anos Mais 05%	CIRURGIAO DENTISTA 94022 27/000715/2002
15021311 BARBARA DIAS DOS SANTOS	04/05/2011 10 anos Mais 05%	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 94110 27/100826/2010
4047561 CLAUDIO JOAO HAHN	27/02/2011 25 anos Mais 05%	CIRURGIAO DENTISTA 94022 27/000876/2001
3547401 EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO	26/04/2011 30 anos Mais 05%	GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE 31203 27/001074/2001
4037251 FRANCISCO DA CRUZ VIANA	28/03/2011 25 anos Mais 05%	CIRURGIAO DENTISTA 94022 27/000138/2008
15060801 KAREM ANGELY GRUBERT ROJAS	11/06/2010 10 anos Mais 05%	PSICOLOGO 94043 27/101997/2006
5166781 ROSY SCHUMACHER	10/06/2009 20 anos Mais 05%	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO 94025 14/001969/1994
2405401 WILSON BENTO DE SOUZA	05/06/2008 25 anos Mais 05%	CIRURGIAO DENTISTA 94021 29/001448/2007

RESOLUÇÃO “P” SES n.167, 10 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de MARÇO de 2011; Anexo II - servidores que recrutaram doadores; Anexo III - Complementação a meses anteriores.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

Anexo I da Resolução “P” SES nº. 167, 10 DE MAIO DE 2011.

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Data
90459711 Abadio Rodrigues de Almeida	Campo Grande	FCMS	16.03.2011
20895721 Ademar Modesto Paulo Dias	Dourados	PMMS	29.03.2011

15620021 Aderbal Pinheiro	Campo Grande	SEGRH	26.03.2011
15655401 Adriana Martins Q. Almeida	Campo Grande	FUNSAU	11.03.2011
7399791 Adriano Anderson de Angelo	Dourados	SED	18.03.2011
22094201 Adriano André Silva Santos	Dourados	CBMMS	24.03.2011
22152681 Adriano Rodrigues Fagundes	Três Lagoas	CBMMS	14.03.2011
1941 Alberto Geraldo Rodrigues Burlamaqui	Campo Grande	SANESUL	17.03.2011
22035451 Alberto Pereira dos Anjos	Dourados	CBMMS	14.03.2011
9085681 Alex Pereira Doreto	Campo Grande	SEFAZ	30.03.2011
22154621 Alexandre da Silva Magalhães	Três Lagoas	CBMMS	25.03.2011
20973381 Alexandre de Carvalho Santos	Campo Grande	PMMS	25.03.2011
20923791 Alexandre Procopio da Silva	Campo Grande	PMMS	11.03.2011
33173311 Alexandre Silva do Nascimento	Campo Grande	AGEPEN	21.03.2011
8727841 Allan Martia	Campo Grande	SEJUSP	17.03.2011
22138341 Alysson Pereira de Melo	Campo Grande	CBMMS	28.03.2011
38563301 Ana Cristina Garahi	Campo Grande	SES	21.03.2011
8515311 Ana Lucia Marran	Dourados	UEMS	01.03.2011
9412123 Ana Maria Mendonça da Silva	Campo Grande	SEGOV	02.03.2011
9408603 Anderson Camargo	Dourados	SEGOV	14.03.2011
20838921 André Ferreira Sena	Três Lagoas	PMMS	14.03.2011
22160601 Andre Luiz Borba de Queiroz	Campo Grande	CBMMS	14.03.2011
8143341 Antonia Aparecida da Silva Lemes	Campo Grande	SED	26.03.2011
9599281 Ariane Conceição Carlotto de Souza	Campo Grande	FUNSAU	07.03.2011
8437761 Augusto Cesar Barreto de Souza	Campo Grande	SEJUSP	16.03.2011
20647901 Beatriz de Almeida Lopes	Campo Grande	PMMS	17.03.2011
20025311 Carlos Alberto dos Santos	Campo Grande	PMMS	18.03.2011
2853401 Celia Maria Bezerra da Silva	Campo Grande	SEJUSP	12.03.2011
63330791 Claudia Elvira Lima Guimarães	Campo Grande	SED	16.03.2011
8309921 Claudilene Aparecida Figueiredo	Dourados	SEJUSP	22.03.2011
15529881 Claudinei Lima de Oliveira	Dourados	SEGRH	09.03.2011
20704051 Cleber Augusto Moraes de Almeida	Campo Grande	PMMS	05.03.2011
15175031 Cristiane Maria Pereira da Silva	Campo Grande	FUNSAU	23.03.2011
20830001 Cristiane Mereles Gonçalves	Dourados	PMMS	29.03.2011
8771741 Cristine de Souza	Campo Grande	DETRAN	02.03.2011
87914211 Crystiane Coppo Nogueira Maidana	Campo Grande	DETRAN	21.03.2011
38582191 Daniela Barbieri Novaes	Campo Grande	IMASUL	05.03.2011
8892371 Daniele do Couto	Campo Grande	SETAS	16.03.2011
8573191 Dayse Maria Leonel Ruis	Três Lagoas	AGEPEN	21.03.2011
63966311 Deise Cristina de Farias da Silva	Campo Grande	SED	30.03.2011
9507421 Deize Raquel Perin	Campo Grande	SEJUSP	14.03.2011
512091 Denise Goossens Nunes	Campo Grande	SEFAZ	07.03.2011
8514003 Diego Carvalho de Souza	Campo Grande	PGDP	04.03.2011
9392001 Diego Rozendo Escobar	Campo Grande	AGEPEN	25.03.2011
62262211 Dulce Helena Rodrigues	Campo Grande	SED	16.03.2011
6797631 Edemar Arruda de Lima	Campo Grande	AGEPEN	25.03.2011
9582041 Eder de Almeida Costa	Campo Grande	FUNSAU	24.03.2011
15628511 Eder Rodrigo Araujo de Lima	Campo Grande	SEGRH	30.03.2011
20687701 Eder Rodrigues Queiroz	Campo Grande	PMMS	11.03.2011
7309121 Edilson Barzotto	Campo Grande	SEFAZ	16.03.2011
6710611 Edilson Elias Fermينو	Ponta Porã	SEJUSP	15.03.2011
7969131 Edivaldo da Silva Ramos	Campo Grande	SETAS	04.03.2011

9434791 Edmilson Rodrigues Horacio	Campo Grande	AGEPEN	04.03.2011
22127651 Edson Vieira de Souza	Campo Grande	CBMMS	18.03.2011
20611711 Eduardo dos Santos Sales	Campo Grande	PMMS	21.03.2011
15626651 Eduardo Valverde	Campo Grande	SEGRH	31.03.2011
8492001 Eliana de Alcantara Brasil	Dourados	UEMS	11.03.2011
22151601 Elida Xavier Sobreira	Campo Grande	CBMMS	28.03.2011
38558801 Eliza Gonçalves	Campo Grande	SES	23.03.2011
9115261 Elizandra Gamarra Ferreira	Campo Grande	SED	02.03.2011
15551201 Elton Aroipio Barbosa	Campo Grande	SEGRH	17.03.2011
15152251 Enilda de Souza Vieira de Paula	Campo Grande	SEGRH	03.03.2011
20979901 Esther Priscila Marques Haddad Zanchet	Campo Grande	PMMS	05.03.2011
15292771 Eugenio Berbet Mariano	Campo Grande	FUNSAU	22.03.2011
9293281 Eugenio Jose Lemos	Dourados	UEMS	04.03.2011
22170311 Everton Pavão Dias	Campo Grande	CBMMS	24.03.2011
33178891 Evillyn Ferreira Barrueco	Campo Grande	AGEPEN	28.03.2011
8007497 Evy Marcia Chaves	Campo Grande	MPE	04.03.2011
9172491 Fabio Caceres de Freitas	Dourados	SEJUSP	28.03.2011
20932601 Fabio Gomes Lara	Campo Grande	PMMS	14.03.2011
64448491 Fabio Silva Martinelli	Campo Grande	SED	02.03.2011
7607061 Faustino da Silva Martinez	Campo Grande	SED	24.03.2011
7268931 Fernando Lopes Nogueira	Campo Grande	SEJUSP	25.03.2011
15667091 Flavio Cardoso da Silva	Campo Grande	FUNSAU	14.03.2011
9273923 Flavio Conceição de Figueiredo	Campo Grande	FERTEL	16.03.2011
8182671 Florismar Caixeta de Castro	Campo Grande	SEFAZ	04.03.2011
9241051 Geisa Karine Kleemann	Dourados	IAGRO	25.03.2011
20839901 Geise de Oliveira Bonfim	Dourados	PMMS	14.03.2011
8977361 Gelsley Regina Freitas Barbosa	Campo Grande	FUNSAU	29.03.2011
3695 Gicione Vila Rubia Ferreira Gomes	Ponta Porã	SANESUL	17.03.2011
20894591 Giorge do Amaral Souza	Campo Grande	PMMS	14.03.2011
8722101 Giovanni Macedo Monaco	Campo Grande	SEJUSP	16.03.2011
8458841 Gizele Augusta de Abreu Gomes	Campo Grande	SETAS	14.03.2011
9075611 Gladstonis Pereira Gomes	Campo Grande	FUNSAU	15.03.2011
22099691 Gustavo Erich de Paula Recalde	Campo Grande	CBMMS	25.03.2011
8914791 Heber Arnas de Camargo	Campo Grande	FUNSAU	12.03.2011
22145711 Henrique Fialho Almeida	Campo Grande	CBMMS	14.03.2011
8552001 Hugo Alexsander Rodrigues Pereira	Campo Grande	AGEPEN	25.03.2011
2974701 Ideusa de Oliveira Nunes	Dourados	SES	10.03.2011
34504301 Ivan Garcia de Freitas	Campo Grande	IAGRO	22.03.2011
15053271 Ivone Gimenez Gonçalves	Campo Grande	FUNSAU	18.03.2011
20627121 Iziel Mariano Cardoso	Três Lagoas	PMMS	24.03.2011
20843841 Janeth de O. Cidrao Gomes da Silva	Campo Grande	PMMS	16.03.2011
8666521 Jaqueline Freitas Albuquerque	Campo Grande	SEGRH	26.03.2011
8973451 Jean Fabio Rocha dos Santos	Campo Grande	IAGRO	24.03.2011
20844141 Jean Flavio Cardoso Dias	Campo Grande	PMMS	22.03.2011
8759611 Jean Paulo de Sa Ajala	Campo Grande	DETRAN	05.03.2011
2081512 Jeanilson da Rosa Pavão	Dourados	PMMS	28.03.2011
20133201 Jefferson Barbosa de Paula	Três Lagoas	PMMS	28.03.2011
8245341 Jefferson Damaceno do Nascimento	Ponta Porã	SED	31.03.2011
8759701 João Carlos Murat da Silva	Campo Grande	DETRAN	11.03.2011
8177321 João Claudio dos Santos	Campo Grande	PGE	05.03.2011

15056101 João Francisco Duarte	Campo Grande	FUNSAU	25.03.2011
9290183 João Pedro Murano Borges	Campo Grande	DETRAN	25.03.2011
20844901 João Vicente Pereira Junior	Campo Grande	PMMS	28.03.2011
63702761 Jocelita Dombrowski Martins	Dourados	SED	01.03.2011
22100451 Joelder Fernandes de Souza	Campo Grande	CBMMS	25.03.2011
22057421 Jorcemal Ruy Dias Ferreira	Campo Grande	CBMMS	17.03.2011
33131151 Jorge Luiz Ramos	Campo Grande	AGEPEN	16.03.2011
20711261 Jose Carlos Gonçalves da Silva	Dourados	PMMS	18.03.2011
3200 Jose Ney Sandim Taveira	Campo Grande	SANESUL	04.03.2011
2089548 Jose Pereira de Souza	Dourados	PMMS	15.03.2011
9050201 Joseli de Araujo Santos	Campo Grande	SETAS	14.03.2011
8825501 Juliana Alves Ferreira Farias	Campo Grande	SETAS	19.03.2011
64492551 Juliano Bonatti	Campo Grande	SED	10.03.2011
15237911 Julio César da Costa	Campo Grande	SEGRH	30.03.2011
8503571 Julio Cesar Goes da Silva	Campo Grande	AGEPEN	02.03.2011
22145391 Kalina Chaves Ferreira de Almeida	Campo Grande	CBMMS	16.03.2011
8837351 Karina Pedroso Lopes	Dourados	SED	29.03.2011
21015801 Leandro Pavão Pereira Dias	Campo Grande	PMMS	17.03.2011
20721221 Lindon Moura de Oliveira	Campo Grande	PMMS	21.03.2011
9195941 Luciana da Silva Franco	Campo Grande	SETAS	25.03.2011
22168171 Luciano Alves de Anicesio	Campo Grande	CBMMS	03.03.2011
20768701 Luciano Basso Meotti	Campo Grande	PMMS	11.03.2011
20981301 Luciano Gomes Chamorro	Campo Grande	PMMS	22.03.2011
22156751 Luciano Gomes de Figueiredo	Campo Grande	CBMMSP	04.03.2011
9097181 Luciano Smaniotto	Campo Grande	SEFAZ	29.03.2011
20766401 Lucimara Maria Pereira	Dourados	PMMS	29.03.2011
15602201 Lucimara Siqueira Jara de Souza	Campo Grande	SEGRH	16.03.2011
22097051 Luis Alberto Mota	Campo Grande	CBMMS	15.03.2011
64943901 Luis Carlos Campaner	Campo Grande	SED	02.03.2011
61848471 Luiz Carlos Marcelino	Campo Grande	SED	03.03.2011
2005417 Luiz Carlos Vieira	Três Lagoas	PMMS	18.03.2011
15227411 Luis César Azevedo Cunha	Campo Grande	SEGRH	17.03.2011
8425161 Luiz Claudio Ferreira da Costa	Campo Grande	SEJUSP	11.03.2011
36022731 Luzimar Maria de Araujo	Campo Grande	AGESUL	21.03.2011
2095238 Magnelson Bonfim Reis	Dourados	PMMS	28.03.2011
8524061 Manoel de Almeida Guimarães	Dourados	AGEPEN	31.03.2011
6945091 Marcelo Felix Soares	Dourados	SEJUSP	23.03.2011
20778681 Marcelo Jacinto Neves	Dourados	PMMS	30.03.2011
7255791 Marcelo Renato R. de Lima Alonso	Dourados	SEJUSP	22.03.2011
15244101 Marcio de Oliveira Gonzáles	Campo Grande	segrh	05.03.2011
9166841 Marcos Gama da Silva	Três Lagoas	SEJUSP	24.03.2011
20793641 Marcos Gonçalves Cassiano	Campo Grande	PMMS	26.03.2011
15744931 Marcos Paulo de Oliveira Jerônimo	Campo Grande	SEGRH	25.03.2011
7163831 Maria Aparecida Bonfa	Dourados	SED	10.03.2011
1579291 Maria Fabres Miranda	Dourados	SES	24.03.2011
8894231 Maria Isabel de Araujo	Campo Grande	SETAS	30.03.2011
15140591 Marinita Macena de Almeida	Campo Grande	SES	25.03.2011
3457091 Mario de Queiroz Quadros	Campo Grande	SEJUSP	29.03.2011
37210351 Mariza Barbosa de Carvalho	Campo Grande	DETRAN	28.03.2011
38567041 Marlene Zelada Thames de Araujo	Campo Grande	SES	05.03.2011

5920301 Matusalem Sotolani	Campo Grande	SEJUSP	11.03.2011
8900491 Mayk Hudson Souza Hall	Campo Grande	FUNSAU	29.03.2011
3172 Miguel Alberto Barbosa	Campo Grande	SANESUL	17.03.2011
15268631 Milton Pereira	Campo Grande	FUNSAU	15.03.2011
34544791 Moacir Stroppa	Dourados	IAGRO	03.03.2011
8689221 Monica de Oliveira Assis	Campo Grande	SETAS	24.03.2011
8438731 Nelson Mota Vieira	Dourados	SEJUSP	22.03.2011
15560531 Neuza Melo dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	30.03.2011
8774411 Nilidson dos Santos Maroni	Campo Grande	DETRAN	11.03.2011
3425 Nildo Leonir Palhano Batista	Ponta Porã	SANESUL	17.03.2011
8697911 Nilson Elias Ferreira	Três Lagoas	SEJUSP	24.03.2011
7953301 Orlando Dias da Silva	Dourados	SED	22.03.2011
1993201 Oswaldo Arguelho	Campo Grande	SES	19.03.2011
6041941 Oswaldo Pereira Brito Junior	Campo Grande	SEJUSP	15.03.2011
35419081 Patricia Sayonara Moraes de Miranda	Campo Grande	AGESUL	15.03.2011
7566361 Paulo Celestino Alves de Oliveira	Campo Grande	SED	18.03.2011
20917041 Paulo Reginaldo dos Santos	Campo Grande	PMMS	15.03.2011
8045681 Paulo Scarabeli Pinto	Campo Grande	SED	23.03.2011
63544831 Placida Gimenes	Campo Grande	SED	07.03.2011
20747701 Rafael Giordani Fioramonte	Dourados	PMMS	28.03.2011
15555101 Rafael Jose Borges de Oliveira	Campo Grande	SEGRH	26.03.2011
22175971 Rafael Oliveira Cheris	Campo Grande	CBMMS	03.03.2011
8545221 Reasilva de Albuquerque	Campo Grande	SETAS	31.03.2011
9547131 Regilmar Silva da Cruz Gass	Campo Grande	AGEPEN	21.03.2011
20869801 Ricardo Moraes de Mello	Campo Grande	PMMS	21.03.2011
15173171 Ricardo Perez	Campo Grande	SES	25.03.2011
20718601 Rildo Vieira de Lima	Dourados	PMMS	09.03.2011
20899711 Rivaldo de Oliveira Dias	Dourados	PMMS	15.03.2011
22066171 Roberto Alves de Souza	Três Lagoas	CBMMS	11.03.2011
7613701 Roberto Carlos Assalin	Ponta Porã	SED	03.03.2011
3639 Roberto Silva Pereira	Campo Grande	SANESUL	25.03.2011
8917461 Rodrigo Alves de Souza	Campo Grande	FUNSAU	04.03.2011
7216381 Ronaldo Bento de Oliveira	Campo Grande	SED	03.03.2011
9909901 Rosa Dirce da Rocha Passos	Campo Grande	FUNSAU	11.03.2011
20831081 Rosalvo Cardoso dos Santos	Dourados	PMMS	28.03.2011
8678371 Rosemary Farias Silva	Campo Grande	SETAS	25.03.2011
33191641 Rosivaldo João Batista	Três Lagoas	AGEPEN	18.03.2011
8831401 Rubia Jucie de Oliveira Vilela	Campo Grande	SETAS	15.03.2011
15289551 Ruth Maria Ferreira dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	29.03.2011
15155271 Samia Mattar de Carvalho	Campo Grande	SEGRH	10.03.2011
15099001 Sandra Cristina de Souza Ramos	Campo Grande	FUNSAU	05.03.2011
15232011 Sandro Pereira de Oliveira	Campo Grande	SEGRH	15.03.2011
8966321 Sebastião Cosmo Ribeiro	Campo Grande	SEJUSP	12.03.2011
7575191 Sebastião Dias Barbosa	Campo Grande	SED	17.03.2011

8988561 Sergio de Lima Silva	Campo Grande	SEJUSP	22.03.2011
15721801 Sergio Fabricio Jimenez	Campo Grande	FUNSAU	31.03.2011
20867511 Sidney Lima Duarte	Três Lagoas	PMMS	04.03.2011
5399371 Silma Aparecida de Mello	Campo Grande	SEFAZ	17.03.2011
8371561 Sílvia Moura da Silva	Dourados	SED	10.03.2011
20730721 Silvino Antonio Martins Neto	Campo Grande	PMMS	24.03.2011
15104871 Sonia Soares Castro Zenteno	Campo Grande	FUNSAU	16.03.2011
37034781 Suely da Silva Machado	Campo Grande	DETRAN	16.03.2011
9430531 Thais de Oliveira Bueno	Campo Grande	DETRAN	05.03.2011
957585 Thiago Augusto Rodrigues Pantoja	Campo Grande	IAGRO	04.03.2011
15630501 Thiago de Almeida Fernandes	Campo Grande	SES	19.03.2011
20921151 Thiago Vergine Dede	Campo Grande	PMMS	24.03.2011
9010241 Tina Alves Coelho	Campo Grande	FUNSAU	30.03.2011
2790302 Ubaldo Gomes	Dourados	SED	04.03.2011
20719081 Valdeir Barros da Silva	Campo Grande	PMMS	15.03.2011
15666361 Valdirene Silva Pires Macena	Campo Grande	SES	17.03.2011
15263751 Valduleide Henrique de Sousa	Campo Grande	FUNSAU	22.03.2011
3145361 Vanilton Machado Moraes	Dourados	SES	04.03.2011
15232521 Victor Hugo Gutierrez da Rosa	Campo Grande	SEGRH	19.03.2011
64991121 Vilmara Estela da Silva Ayala	Campo Grande	SED	16.03.2011
21003551 Vilson Bonfim de Souza	Campo Grande	PMMS	11.03.2011
15659311 Vinicius Rodrigues da Cruz	Campo Grande	SEGRH	02.03.2011
15250931 Vlademir de Lima Ortolan	Campo Grande	SEGRH	29.03.2011
7400201 Wagner Aparecido Teodoro	Dourados	SEJUSP	29.03.2011
22061291 Walter Martins Vaz	Dourados	CBMMS	02.03.2011
8597101 Wanderson Barreto de Almeida	Campo Grande	SETAS	04.03.2011
725889 Wellington de Oliveira	Campo Grande	SEJUSP	05.03.2011
9086301 Wellington Yasuhiro Yasunaka	Campo Grande	SEFAZ	25.03.2011

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
8727841 Allan Martia	Campo Grande	SEJUSP	01	17.03.2011
8796901 Ângela de Souza G. Vicente	Campo Grande	FUNSAU	01	04.03.2011
8796901 Ângela de Souza G. Vicente	Campo Grande	FUNSAU	01	10.03.2011
8913981 Edmar Paraguaçu de Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	01	31.03.2011
38555541 Edson Rodrigues da Silva	Campo Grande	SES	01	21.03.2011
38555541 Edson Rodrigues da Silva	Campo Grande	SES	01	25.03.2011
38558801 Eliza Gonçalves	Campo Grande	SES	01	11.03.2011
38547011 Gleide Barbosa de Assis Freitas	Campo Grande	SES	01	11.03.2011
8425161 Luiz Cláudio F. da Costa	Campo Grande	SEJUSP	02	11.03.2011
38557911 Maria Cleusa Uchoas dos Santos	Campo Grande	SES	01	28.03.2011
15582421 Selma Ramos Santos	Campo Grande	FUNSAU	01	11.03.2011
15667501 Ubirajara Viana Ferreira	Campo Grande	FUNSAU	01	17.03.2011

Anexo III – Complementação a meses anteriores, por doação:

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Data
9085681 Alex Pereira Doreto	Campo Grande	SEFAZ	30.09.2009
15560531 Neuza Melo dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	17.09.2010
15173171 Ricardo Perez	Campo Grande	SES	07.12.2010

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO “P” CEDINE/MS n. 01, DE 5 DE MAIO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO NEGRO DE MATO GROSSO DO SUL (CEDINE/MS), no uso de suas atribuições legais, delibera:

Designar os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de análise e alteração do Decreto nº 11.813, de 14 de março de 2005:

REPRESENTANTES
GOVERNAMENTAIS
1. Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) Raimunda Luzia de Brito
2. Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FCMS) Carlos Alberto da Silva Versosa
NÃO-GOVERNAMENTAIS
3. Instituto Casa da Cultura Afro-Brasileira (ICCAB) José Roberto Camargo de Souza
4. Instituto Luther King Renilda Ferreira dos Santos

CAMPO GRANDE MS, 5 DE MAIO DE 2011.

EDNIR DE PAULO
Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Negro
de Mato Grosso do Sul (CEDINE/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 074/DP-1, DE 10 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, Alínea “i” da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E:
INCLUIR KELLY CRISTINA PEREIRA, RG 919.132 SSP/MS, CPF 800.979.441-49, nascida no dia 04 de dezembro de 1978, em Paranaíba – MS, como dependente da **SD QBMP-1a RONALDO DA CONCEIÇÃO JUNIOR**, matrícula 221.474-11 lotado no 4º SGB/CBMMS, na condição de Companhia conforme DECLARAÇÃO POR ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL do Cartório do 2º Ofício Comarca de Paranaíba. (Solução do Processo nº. 31/500.315/2011, de 13 de abril de 2011).

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA “P” Nº 054/DP-2, DE 11 DE MAIO DE 2011.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90, c/c a alínea “a” do § 4º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093/81; e § 6º do Art. 32 da Lei Complementar nº 127 de 15 Mai 08.

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, por necessidade do serviço, o **CEL QOBM Fernando Ávalos Cabanha** – mat. 220.009-01, do cargo de Diretor de Serviços Técnicos DST/CBMMS, a contar de 01 de maio de 2011.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OCIEL ORTIZ ELIAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA “P” 452/DP-1/DP/PMMS, DE 05 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 16, inciso II e IV do Decreto 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **FLÁVIO KATUMI NISHIKAWA**, Mat. 200116-0, do **QCG/AJG/Campo Grande - MS**, para o **8º BPM / Nova Andradina – MS**.
(Solução ao Processo Nº 31/301596/2011, de 05 Mai 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 453/DP-1/DP/PMMS, DE 05 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 16, inciso II e IV do Decreto 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **NILVO VICENTE PERLIN**, Mat. 200126-8, do **8º BPM / Nova Andradina – MS**, para o **QCG / AJG / Campo Grande – MS**.
(Solução ao Processo Nº 31/301596/2011, de 05 Mai 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 454/DP-1/DP/PMMS, DE 05 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81,

R E S O L V E :
1. DISPENSAR, o Cel QOPM **NILVO VICENTE PERLIN**, Mat 200126-8, da função de confiança de **Comandante do 8º BPM / Nova Andradina - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 6893, de 19 Jan 07
2. TORNAR SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO, o Ten Cel QOPM **FLÁVIO KATUMI NISHIKAWA**, Mat 200116-0, para a função de confiança de **Comandante do 12º BPM / Navirai - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7749, de 19 Jul 10, para fins de regularização funcional tendo em vista ter entrado de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família no período de 14 de junho de 2010 a 14 de dezembro de 2010, não tendo assumido a função previamente designada, sendo classificado em decorrência no **QCG/AJG/Campo Grande – MS**.
3. DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **FLÁVIO KATUMI NISHIKAWA**, Mat 200116-0, para exercer a função de confiança de **Comandante do 8º BPM / Nova Andradina - MS**, com base no Art 23, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08.
(Solução ao Processo nº 31/301596/2011, de 05 Mai 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 455/DP-1/DP/PMMS, DE 06 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81,

R E S O L V E :
1. DISPENSAR, o Maj QOPM **ULISSES CESAR ALCARAS**, Mat 202028-9, da função de confiança de **Comandante da 3ª CIPM / Amambai - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7601, de 10 Dez 09.
2. DESIGNAR, o Maj QOPM **ULISSES CESAR ALCARAS**, Mat 202028-9, para exercer a função de confiança de **Sub-Comandante do 5º BPM / Coxim- MS**.
3. DISPENSAR, o Cap QOPM **GILBERTO GILMAR DE SANTANA**, Mat 202028-9, da função de confiança de **Sub-Comandante da 3ª CIPM / Amambai – MS**.
4. DESIGNAR, o Cap QOPM **GILBERTO GILMAR DE SANTANA**, Mat 202028-9, para exercer a função de confiança de **Sub Comandante do 12º BPM / Navirai – MS**.

5. DESIGNAR, o Maj QOPM **VALDECIR ESCALHAR**, Mat 200485-2, para exercer interinamente a função de confiança de **Comandante da 3ª CIPM / Amambai – MS**, com base no Art 23, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08, cumulativamente com as funções que exerce.
6. DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **TONY DE OLIVEIRA**, Mat 204644-0, para exercer a função de confiança de **Sub-Comandante da 3ª CIPM / Amambai – MS**, cumulativamente com a função que já exerce.
(Solução ao Processo nº 31/301635/2011, de 06 Mai 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 456/DP-1/DP/PMMS, DE 06 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 16, inciso II e IV do Decreto 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **ULISSES CESAR ALCARAS**, Mat. 202028-9, da **3ª CIPM / Amambai – MS**, para o **5º BPM / Coxim – MS**.
(Solução ao Processo Nº 31/301635/2011, de 06 Mai 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 457/DP-1/DP/PMMS, DE 06 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 16, inciso II e IV do Decreto 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES**, Mat. 200283-3, do **5º BPM / Coxim – MS**, para o **QCG / AJG / Corregedoria / Campo Grande – MS**.
(Solução ao Processo Nº 31/301635/2011, de 06 Mai 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 458/DP-1/DP/PMMS, DE 06 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 16, inciso II e IV do Decreto 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **GILBERTO GILMAR DE SANTANA** , Mat. 204521-4, da **3ª CIPM / Amambai – MS**, para o **12º BPM / Navirai – MS**.
(Solução ao Processo Nº 31/301635/2011, de 06 Mai 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 461/DP-1/DP/PMMS, DE 05 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 16, inciso II e IV do Decreto 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :
Transferir, por necessidade do serviço, o Cap.QOPM **MARIO ANGELO AJALA**, Mat. 201152-2, do **QCG / AJG / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / Campo Grande – MS**.
(Solução ao Processo Nº 31/301635/2011, de 06 Mai 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 463/DP-1/DP/PMMS, DE 09 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :
Licenciar, “**A PEDIDO**” das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **WANDERSON FIGUEIREDO SANCHES** - Mat. 208583-6, filho de Francisco Sanches da Cruz e de Dorildes Figueiredo dos Reis, nascido aos 27 Abr 82, natural de Aquidauana - MS, o qual terá a sua situação militar definida pela Lei do Serviço Militar (LSM); de acordo com o Art. 47, inciso XV e Art 110, inciso I, da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (ESTATUTO PMMS), com efeitos **a contar de 15 de abril de 2011**.
(Solução ao Processo nº 31/301207/2011, de 07 Abr 11).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 478 /DP-1/DP/PMMS, DE 11 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :
Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, o Maj QOPM **VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA**, Mat 203243-0, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)/ Campo Grande – MS**, a contar de **06 Mai 11**. (Solução ao Ofício nº 455/Dop/CIOPS/2011, de 06 Mai 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 479 /DP-1/DP/PMMS, DE 11 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, C/C Art 6 § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :
Agregar o Maj QOPM **VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA**, Mat 203243-0, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)/ Campo Grande – MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **06 Mai 11**. (Solução ao Ofício nº 455/Dop/CIOPS/2011, de 06 Mai 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 480 /DP-1/DP/PMMS, DE 11 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :
Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, o Maj QOPM **ANDRÉ LUIZ SAAB**, Mat 200288-4, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)/ Campo Grande – MS**, a contar de **06 Mai 11**. (Solução ao Ofício nº 455/Dop/CIOPS/2011, de 06 Mai 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 481 /DP-1/DP/PMMS, DE 11 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, C/C Art 6 § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :
Agregar o Maj QOPM **ANDRÉ LUIZ SAAB**, Mat 200288-4, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)/ Campo Grande – MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **06 Mai 11**. (Solução ao Ofício nº 455/Dop/CIOPS/2011, de 06 Mai 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 482 /DP-1/DP/PMMS, DE 11 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :
Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, o Ten Cel QOPM **INÁCIO ROCHA**, Mat 200232-9, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)/ Campo Grande – MS**, a contar de **06 Mai 11**. (Solução ao Ofício nº 455/Dop/CIOPS/2011, de 06 Mai 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 483/DP-1/DP/PMMS, DE 11 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, C/C Art 6 § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :
Agregar o Ten Cel QOPM **INÁCIO ROCHA**, Mat 200232-9, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)/ Campo Grande – MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **06 Mai 11**. (Solução ao Ofício nº 455/Dop/CIOPS/2011, de 06 Mai 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 488/DP-1/DP/PMMS, DE 11 DE MAIO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81,

R E S O L V E :
DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **CLAUDEMIR ROBERTO MORANDO BASTOS**, Mat. 200227-2, para exercer a função de confiança de **Comandante do 5º BPM / Coxim - MS**, com base no Art 23, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 160, DE 02 DE MAIO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Lotar, nas Unidades Policiais indicadas, os Escrivães de Polícia, Classe Substituto, para exercício de suas funções, aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, uma vez promovida a escolha de vaga através de audiência pública, obedecendo ao critério de melhor classificação.

NOME	CLASS.	CIDADE	UNIDADE
ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR	1º	DOURADOS	DAM
DANIELE GARCETE SOARES	2º	NAVIRAÍ	DAM
VINÍCIUS WEILER NEVES	3º	CORGUINHO	DP LOCAL
GILVANIA RAMOS ROSSI	4º	SÃO GABRIEL DO OESTE	DP LOCAL
KATIUSCIA FUJIYAMA RADIS	5º	NOVA ANDRADINA	1ºDP
LOIVACI HAVERROTH	6º	IGUATEMI	DP LOCAL
BRUNO DAS NEVES DUARTE	8º	ÁGUA CLARA	DP LOCAL
DEISE DA SILVA DIAS	9º	INOCÊNCIA	DP LOCAL
REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	10º	COXIM	1ª DP
ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO	12º	COSTA RICA	DP LOCAL
WANESSA FERREIRA GUIMARÃES	13º	SANTA RITA DO PARDO	DP LOCAL
RODRIGO FERREIRA LOPES	14º	ALCINÓPOLIS	DP LOCAL
ROSANA ANDRADE SALAMENE	15º	CARACOL	DP LOCAL
KATIA FERNANDES DE B. B. DO PRADO	16º	TACURU	DP LOCAL
RAFAEL ORRICO (SUB JUDICE)	17º	CORUMBÁ	1ª DP

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2011.

Jorge Razanauskas Neto
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA “P” DGPC/ Nº 161, DE 02 DE MAIO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Lotar, nas Unidades Policiais indicadas, os Investigadores de Polícia, Classe Substituto, para exercício de suas funções, aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, uma vez promovida a escolha de vaga através de audiência pública, obedecendo ao critério de melhor classificação.

NOME	CLASS.	CIDADE	UNIDADE
VANESSA PEREIRA DA CRUZ	1º	ROCHEDO	DP LOCAL
ALEX FERREIRA DA SILVA	2º	RIBAS DO RIO PARDO	DP LOCAL
PAULO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS	3º	RIBAS DO RIO PARDO	DP LOCAL
RICARDO MORAES DE MELLO	4º	TERENOS	DP LOCAL
GENILDO FERREIRA BUENO	5º	TRÊS LAGOAS	1ª DP
MAGNO ARANTES OLIVEIRA	6º	NOVA ALVORADA DO SUL	DP LOCAL
DANIELA SUZUKI KOUCHI	7º	CAMAPUÃ	DP LOCAL
HUGO DE LEON TEIXEIRA DUARTE	8º	MARACAJU	DP LOCAL
JOÃO FRANCO DE LIMA JÚNIOR	9º	CAMAPUÃ	DP LOCAL
GILMAR FERREIRA DA SILVA	10º	LAGUNA CARAPÃ	DP LOCAL
DIOMAR SANTOS SOUZA	11º	MIRANDA	DP LOCAL
NELSON MONTEIRO FILHO	12º	RIO NEGRO	DP LOCAL
JEAN MARCEL DOS REIS GONZAGA	13º	MIRANDA	DP LOCAL
VICENTE GUEDES DUARTE NETO	14º	SÃO GABRIEL DO OESTE	DP LOCAL
MARCELO FIGUEIRÓ DA SILVA	15º	MARACAJU	DP LOCAL
MURILO HENRIQUE VIEIRA	16º	MARACAJU	DP LOCAL
THIAGO LUZIO FERNANDES	17º	MIRANDA	DP LOCAL
KAWHE THIAGO SOUZA TORRES	18º	NOVA ANDRADINA	1ª DP
LUCIANA HELENA DO AMARAL GONÇALVES	19º	MIRANDA	DP LOCAL
ANDREY ELESBAO SILVA	20º	SÃO GABRIEL DO OESTE	DP LOCAL
WILLIAN FRANCISCO LIMA	21º	SÃO GABRIEL DO OESTE	DP LOCAL
DIRCEU LINS DE QUEIROZ	22º	CAMAPUÃ	DP LOCAL
SANDRO MARIANO ROCHA	23º	BODOQUENA	DP LOCAL
MOACIR ANTONIO GUELER JUNIOR	24º	COSTA RICA	DP LOCAL
RADYR ANTONIO MEREGE	25º	AP. DO TABOADO	DP LOCAL
MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA	26º	MARACAJU	DP LOCAL
MAURICIO BORTOLUZZI CADORE	27º	COSTA RICA	DP LOCAL
MARCOS BARBATO BASSI	29º	COSTA RICA	DP LOCAL
EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	30º	NAVIRAÍ	1ª DP
WILSON MACEDO DE CARVALHO	31º	COXIM	1ª DP
MARIZETE APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	32º	COSTA RICA	DP LOCAL
MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA	33º	COSTA RICA	DP LOCAL
ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	34º	PEDRO GOMES	DP LOCAL
RICARDO PALLAORO	35º	IGUATEMI	DP LOCAL
CRISTIAN CARLOS PIRES	36º	ANGÉLICA	DP LOCAL
OMAR IZIDORO DA SILVA FILHO	37º	CASSILÂNDIA	DP LOCAL
MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS	38º	CASSILÂNDIA	DP LOCAL
ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS	39º	ANTONIO JOÃO	DP LOCAL
GUILHERME DALL'AQUA	40º	ALCINÓPOLIS	DP LOCAL
CARLA VANESSA DA SILVA	41º	CEL. SAPUCAIA	DP LOCAL
ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	42º	PEDRO GOMES	DP LOCAL
LUCIANO PEREIRA VASCONCELOS	44º	ITAQUIRAÍ	DP LOCAL
FABRÍCIO DE SOUZA SANTANA	45º	AP. DO TABOADO	DP LOCAL
DIRCEU GABRIEL	46º	IGUATEMI	DP LOCAL
MARCELO RICARDO GONCALVES COUTO	47º	CASSILÂNDIA	DP LOCAL
GUSTAVO AUGUSTO GOMES	48º	AP. DO TABOADO	DP LOCAL
FELIPE GEHLING	49º	INOCÊNCIA	DP LOCAL
TELMO DE TILLIO FIGUEIRÓ	50º	CASSILÂNDIA	DP LOCAL
PEDRO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	51º	CARACOL	DP LOCAL
MARCIO CESAR PONTES	52º	BELA VISTA	DP LOCAL
CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA	53º	COSTA RICA	DP LOCAL
AGEOMARQ FERREIRA QUINTANA	54º	SETE QUEDAS	DP LOCAL
JOSE NEY FERREIRA CARAPIA	55º	CASSILÂNDIA	DP LOCAL
ELPIDIO NUNES DA CUNHA NETO	56º	SONORA	DP LOCAL
FABIANO NACASATO CAPPI	57º	INOCÊNCIA	DP LOCAL
FREDERICO TELLES DAMASIO DA COSTA	58º	CASSILÂNDIA	DP LOCAL
BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA	59º	PORTO MURTINHO	DP LOCAL
ALEX SANDRO DE MELO SILVA	60º	SETE QUEDAS	DP LOCAL
KELSON MARCEL SANCHES DA SILVEIRA	61º	AP. DO TABOADO	DP LOCAL
FERNANDO RIBEIRO FALCÃO	62º	SONORA	DP LOCAL
RAPHAEL DE BARROS MENDONÇA	63º	SETE QUEDAS	DP LOCAL
DAGOBERTO PETERS	64º	CEL. SAPUCAIA	DP LOCAL

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2011.

Jorge Razanauskas Neto
Delegado-Geral da Polícia Civil

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/Nº 61 de 12 de maio de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Credenciar a servidora **Perpetua de Andrade Gonçalves**, matrícula 36864341, para conduzir Veículo oficial a serviço da Agência Estadual de Metrologia/AEM/MS-INMETRO, com fulcro no artigo 9º do Decreto nº 9.649, de 01.10.1999.

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2011.

Sergio Maia Miranda
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA “P” AEM/MS/Nº 60/11, de 12 de maio de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n. 1.192 de 13 de abril de 2010 e Portaria n. 127 de 19 de abril de 2010 do Presidente do INMETRO, resolve:

DESIGNAR a servidora **Perpetua de Andrade Gonçalves**, matrícula 36864341, para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos abaixo relacionados.

Contrato nº 014/2008	Processo: 21/011.301/2008
Contrato nº 001/2009	Processo: 21/012.820/2009
Contrato nº015/2007	Processo: 21/025.061/2007
Contrato nº 002/2010	Processo: 21/100.304/2010
Contrato nº 003/2009	Processo: 21/012.816/2008
Contrato nº 004/2009	Processo: 21/012.690/2008
Contrato nº 40/2010	Processo: 21/100.669/2010
Contrato Telefonia fixa	Processo: 21/011.00620/2009
Contrato água Guariroba	Processo: 21/100.209/2010
Contrato Enersul	Processo: 21/100.206/2010

Esta portaria revoga disposições em contrario e tem sua vigência com efeitos retroativos a 02 de maio de 2011.

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2011.

Sérgio Maia Miranda
Diretor Presidente AEM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA “P” AGIOSUL n. 12, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, da servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
34003871	Maria Marlene de Tillio Figueiró	Agente de Atividades Gráficas	11	28/4 a 8/5/2011	Não
34003871	Maria Marlene de Tillio Figueiró	Agente de Atividades Gráficas	30	9/5 a 7/6/2011	Sim

CAMPO GRANDE, 12 DE MAIO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Diretora- Presidente da Agência Estadual de Imprensa Oficial

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 127 DE 12 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, a dirigir veículos oficiais a serviço da Gestoria de Recursos Humanos - GRH, no município de Campo Grande-MS, conforme artigo 6º do Decreto nº 11.394, de 16 de setembro de 2003.

Prontuário	Servidor	Cargo/Função
9540633	Renata Auxiliadora de Melo	Gestão Operacional e Assistência - DGA 7

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente - IAGRO

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Prorrogar na Portaria “P” IAGRO nº 044 de 02 de fevereiro de 2011, publicada no D.O. nº 7.881 de 03 de fevereiro de 2011, pág. 59, mais **30 (trinta) dias**, a contar de **03 de maio de 2011**, para apuração de fatos que trata o **Processo nº 21/200.147/2011**.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente - IAGRO

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Prorrogar na Portaria “P” IAGRO nº 045 de 02 de fevereiro de 2011, publicada no D.O. nº 7.881 de 03 de fevereiro de 2011, pág. 59, mais **30 (trinta) dias**, a contar de **03 de maio de 2011**, para apuração de fatos que trata o **Processo nº 21/200.146/2011**.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente - IAGRO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 7.947, PÁG. 51 DE 12/05/2011

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Prorrogar na Portaria “P” IAGRO nº 0109 de 11 de abril de 2011, publicada no D.O. nº 7.928 de 13 de abril de 2011, pág. 40, mais **30 (trinta) dias**, a contar de **10 de maio de 2011**, para apuração de fatos que trata o **Processo nº 21/200.472/2011**.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente - IAGRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 262, DE 10 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **DILMA CELANIR CUNHA**, prontuário n.º 37057901, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83034, classe “E”, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Bonito/MS, no período de 03/05/2011 a 15/05/2011, em virtude de férias do titular Idival Camacho Garcia, prontuário nº 9344703, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, símbolo DGA-6.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 265, DE 10 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ROSA TSURUCO MAECAWA**, prontuário n.º 37070591, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe “C”, para responder pelo expediente da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, sem prejuízo de suas funções, com validade a contar de 09 de maio de 2011, em virtude do impedimento da titular Ivonete Suzana Beal, prontuário nº 9270233, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 266, DE 10 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, a servidora **ANA BERNADETE ALMEIDA SILVA FERREIRA**, prontuário nº 7537261, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83034, classe “B”, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN MS, município de Campo Grande, para a Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS, com fundamento no artigo 2º, inciso II e artigo 3º, inciso III do Decreto nº 10.132 de 21 de novembro de 2000, com validade a contar de 16 de maio de 2011. (Processo nº 31/702730/2011)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 267, DE 11 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/702761/2011)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Período	dias	Pror	J u n t a Médica
37020811	Maria Villaci de Andrade	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	02/05/2011 16/05/2011	a 15	Não	C a m p o Grande
37022861	M i g u e l a R o d r i g u e s Rondao	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	03/05/2011 01/06/2011	a 30	Sim	C a m p o Grande
9164121	Wesley da Silva Moura	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	19/04/2011 13/05/2011	a 25	Sim	C a m p o Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS
DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 042/11, 12 de maio de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor PEDRO LUIZ MACIEL, prontuário nº 15512302, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, em prorrogação, licença para tratamento de saúde durante o período de 09/05/2011 a 07/07/2011, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500071/2009).

Campo Grande (MS), 12 de maio de 2011.

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ
DIRETORA PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL

Portaria “P” FUNSAU nº. 124 de 11 de maio de 2011.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde

de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº. 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual “P” nº. 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Everton da Costa Teixeira**, matrícula 845.167-1, **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51 e **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº. **27/100.489/2011**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente / FUNSAU

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 323, de 9 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o afastamento do servidor LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, prontuário nº 8516801, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para promoção de campanha eleitoral para Reitor, com fulcro no artigo 49 da Resolução COUNI-UEMS nº 313, de 27 de março de 2007, a partir de 10 de maio de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 324, de 9 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar HAMILTON ROMERO, prontuário nº 9067431, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 3 de maio de 2011 a 2 de maio de 2012, com fulcro na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 23/300347/2010).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 325, de 9 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Cesar Yuji Fujihara 32550771 Professor de Ensino Superior	III	IV	11023	04/05/11	29/500289/2011

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 326, de 9 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível II, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria “P”/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Bianca Paulino e Silva 9317301	698, de 13/12/10	7.847, de 15/12/10, pág. 44 e 45	04/05/11	23/300869/2010

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 327, de 9 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANDO NARCISO, prontuário nº 8198161, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Local do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil - UAB, modalidade semipresencial, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2011, sem ônus.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 328, de 9 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria “P”/UEMS nº 230, de 4 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.925, de 8 de abril de 2011, à página 53, na parte que nomeou o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, por não ter tomado posse no prazo legal.

Unidade Universitária: Aquidauana
Atividade Universitária: Técnico em Agropecuária

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Jose Luiz Pilecco	3º

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 329, de 9 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o afastamento da servidora ZÉLIA RAMONA NOLASCO DOS SANTOS FREIRE, prontuário nº 32569441, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para promoção de campanha eleitoral para Vice-Reitor, com fulcro no artigo 49 da Resolução COUNI-UEMS nº 313, de 27 de março de 2007, a partir de 10 de maio de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 330, de 9 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 19/2011-RTR, de 11 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 7.906, de 14 de março de 2011, às páginas 12 e 13.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA
ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Carolina Alves	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: IVINHEMA
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SUBÁREA: ENSINO DE CIÊNCIAS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Taitiany Karita Bonzanini	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: IVINHEMA
ÁREA DE CONHECIMENTO: ECOLOGIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Marcio Rodrigo Gimenes	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MUNDO NOVO
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SUBÁREA: ENSINO DE CIÊNCIAS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa Daiana Pedrancini	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NAVIRAÍ
ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Raquel de Freitas Manna	1º

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 331, de 9 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 20/2011-RTR, de 11 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 7.906, de 14 de março de 2011, à página 13.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA QUÍMICA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Leila Cristina Konradt Moraes	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: JARDIM
ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS
SUBÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Clemilton Pereira dos Santos	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: JARDIM
ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS
SUBÁREA: LÍNGUA INGLESA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Roseli Peixoto Grubert Martinez	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MUNDO NOVO
ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA GERAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Alexandre Fernandes	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MUNDO NOVO
ÁREA DE CONHECIMENTO: ECOLOGIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Elaine Antoniasse Luiz Kashiwaqui	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA
ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lucélia Tavares Guimarães	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PONTA PORÃ
ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ernani Carpenedo Busanelo	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PONTA PORÃ
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Rosenery Loureiro Lourenço	1º

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 332, de 9 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARCIA MARIA RIBERA LOPES, prontuário nº 9273761, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução COUNI-UEMS nº 267, de 24 de maio de 2004, do Curso de Enfermagem na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 4 de maio de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 333, de 9 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ZÉLIA RAMONA NOLASCO DOS SANTOS FREIRE, prontuário nº 32569441, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, da função de Gestor Administrativo na Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 10 de maio de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 334, de 9 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o afastamento do servidor FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, prontuário nº 32551901, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para promoção de campanha eleitoral para Reitor, com fulcro no artigo 49 da Resolução COUNI-UEMS nº 313, de 27 de março de 2007, a partir de 10 de maio de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 335, de 9 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o afastamento da servidora ELEUZA FERREIRA LIMA, prontuário nº 32500831, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para promoção de campanha eleitoral para Vice-Reitor, com fulcro no artigo 49 da Resolução COUNI-UEMS nº 313, de 27 de março de 2007, a partir de 10 de maio de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 336, de 9 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, o afastamento da servidora ANGELA MERCI GONÇALVES ALMEIDA, prontuário nº 5470501, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para promoção de campanha eleitoral para Reitor, com fulcro no artigo 49 da Resolução COUNI-UEMS nº 313, de 27 de março de 2007, a partir de 10 de maio de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 7.943, de 06/05/2011, à página 42.

PORTARIA “P”/UEMS nº 319, de 2 de maio de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

1. Nomear para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados no Anexo I, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 20/2011-RTR, de 11 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 7.906, de 14 de março de 2011, à página 13.

2. Considerar desistentes do concurso, os candidatos relacionados no Anexo II, conforme item 1.3, do Edital nº 22/2011-RTR, publicado no Diário Oficial nº 7.930, de 15 de abril de 2011, às páginas 16 e 17.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

ANEXO I

ANEXO À PORTARIA “P”/UEMS nº 319, de 2 de maio de 2011.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AMAMBAI
ÁREA DE CONHECIMENTO: ANTROPOLOGIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Aline Castilho Crespe Lutti	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AMAMBAI
ÁREA DE CONHECIMENTO: FILOSOFIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Sirley Lizott Tedeschi	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA FLORESTAL
SUBÁREA: CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Natascha Góes Cintra Borlachenco	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA FLORESTAL
SUBÁREA: MANEJO FLORESTAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Edílson Urbano	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA FLORESTAL
SUBÁREA: SILVICULTURA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Filipe Valadão Cacau	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE
ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES
SUBÁREA: TEATRO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Marcus Villa Góis	1º

ANEXO II

ANEXO À PORTARIA “P”/UEMS nº 319, de 2 de maio de 2011.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA
ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA
SUBÁREA: NUTRIÇÃO DE MONOGÁSTRICOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Luciano Hauschild	1º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE
ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES
SUBÁREA: DANÇA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Denise Vendrami Parra	1º

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

PORTARIA “D” Nº 392/2011-DPGE, DE 09 DE MAIO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o gozo de férias regulamentares dos membros da Defensoria Pública, abaixo relacionados, para os seguintes períodos:

BANDEIRANTES	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Carlos Renato Cotrim Leal	01/07/2011 a 30/07/2011

CORUMBÁ	
DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
Hiram Nascimento Cabrita de Santana	01/06/2011 a 30/06/2011
Hiram Nascimento Cabrita de Santana	01/11/2011 a 30/11/2011
Igor César de Manzano Linjardi	01/07/2011 a 30/07/2011
José Gonçalves de Farias	01/07/2011 a 30/07/2011
Valdirene Gaetani Faria	01/09/2011 a 30/09/2011

MUNDO NOVO

DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODO
Marta Rosângela da Silva	01/06/2011 a 30/06/2011

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO	PERÍODOS
Gustavo Henrique Pinheiro Silva	01/07/2011 a 30/07/2011
Gustavo Henrique Pinheiro Silva	01/11/2011 a 30/11/2011

Art. 2º. Estabelecer o gozo de férias remanescentes dos Defensores Públicos abaixo relacionados, para os seguintes períodos:

BATAGUASSU

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Nilton Marcelo de Camargo	01/07/2011 a 08/07/2011

CORUMBÁ	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Igor César de Manzano Linjardi	14/06/2011 a 17/06/2011

Campo Grande, 10 de maio de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 406/2011-DPGE, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 171/2011-DPGE, de 28/02/2011, publicada no D.O.E. nº 7.899, de 01/03/2011, passando a constar e designação da Defensora Pública abaixo nominada, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, na data abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA - LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	DATA
FRACIANNY CRISTINE SANTOS ARRUDA – DP de Anastácio	DP de Dois Irmãos do Buriti	11/03/2011

Art. 2º. Designar, para fins de regularização funcional, o Defensor Público abaixo nominado, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, na data abaixo:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS A SUBSTITUIR	DATA
NILTON MARCELO DE CAMARGO – 2ª DP de Bataguassu	1ª DP de Bataguassu	17/03/2011

Campo Grande, 11 de maio de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA ‘D’ Nº 408/2011 DPGE, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a AMARILDO CABRAL, prontuário nº 786659-1, Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-24, lotado 2ª Defensoria Pública da Comarca de Miranda-MS, 15(quinze) dias de licença paternidade, relativo ao período de 04 de maio de 2011 a 18 de maio de 2011, com fundamento no artigo 122, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, observada a redação dada pela Lei Complementar nº 137, de 20 de julho de 2009.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA ‘D’ Nº 409/2011 DPGE, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a Defensora Pública de Segunda Instância, GRAZIELA EILERT BARCELLOS, prontuário nº 384666-1, símbolo DP-26, lotada na 5ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Campo Grande-MS, prorrogação de licença médica por mais 60(sessenta) dias para tratamento da própria saúde no período de 06 de abril de 2011 a 04 de junho de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 412/2011-DPGE, DE 12 DE MAIO DE 2011

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública abaixo nominada, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, na data abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA - LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	DATA
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO – DP de Defesa da Mulher de Campo Grande	41ª DPE de Campo Grande	26/04/2011

Campo Grande, 12 de maio de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 414/2011-DPGE, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar o Defensor Público Substituto **RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA**, para, sem prejuízo de suas funções, e em razão de impedimento, atuar na defesa de N.L.G., nos autos da Ação Penal nº 003.11.000461-5, em trâmite na Vara Única Comarca de Bela Vista-MS, devendo praticar todos os atos necessários, até ulteriores termos.

Campo Grande, 12 de maio de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 415/2011-DPGE, DE 12 DE MAIO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública **JAQUELINE LINHARES GRANEMANN**, lotada na 1ª DP de Camapuã para, com prejuízo de suas funções, atuar na 38ª DPE de Campo Grande, no período de 02 a 31 de maio de 2011.

Campo Grande, 12 de maio de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA ‘S’ Nº 119/2011 DPGE, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CELINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS FÁRIA, prontuário nº 404870-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 01(um) dia para tratamento da própria saúde em 06 de maio de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA ‘S’ Nº 120/2011 DPGE, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a servidora TEREZA CORNÉLIA SILVA DE CAMPOS, prontuário nº 524514-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 01(um) dia para tratamento da própria saúde em 06 de maio de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 405/2011-DPGE, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Designar, para fins de regularização funcional, o Defensor Público abaixo nominado, para atuar no seguinte Juizado Especial, no período abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	Juizado Especial de Corumbá	01 e 18/04/2011

Campo Grande, 10 de maio de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL/DPG n. 011/2011, de 12 de maio de 2011.

CONCURSO DE PROVIMENTO POR REMOÇÃO E PROMOÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 16, o art. 80, os incisos do art. 81, o inciso I do art. 84 e parágrafo único do art. 85 todos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c § 3º do art. 116, da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos de Segunda Instância que, no prazo de cinco dias contados desta publicação, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a remoção para a **2ª Defensoria Pública** da comarca de **Amambaí**.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos de Primeira Instância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam à promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, Defensoria Pública-Geral do Estado, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso de Licitação

Processo TC/AF n. 02577/2011- Pregão Eletrônico nº 003/2011

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público aos interessados a realização do processo licitatório acima referido.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2011.

OBJETO: Notebook's e Monitores LCD, conforme especificação constante do ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital.

DATA: 26 de maio de 2011.

HORÁRIO: às 14hs (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>

INFORMAÇÕES, EDITAL E ANEXOS: poderão ser obtidos gratuitamente pelo telefone (67) 3317-1646, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, no site oficial do Tribunal de Contas na internet: www.tce.ms.gov.br no link LICITAÇÕES ou ainda pelo email: licitacao@tce.ms.gov.br.

Campo /Grande-MS, 10 de maio de 2011.

Marcio Lolli Ghetti
Assessor de Licitação e Contratos

PODER LEGISLATIVO	
1ª Parte	
Sessão Plenária	
PAUTA ATÉ 19/05/2011 (Art. 188 do RIAL)	
DISCUSSÃO ÚNICA 1-Projeto de Resolução nº 020/11 Processo nº 101/11	Deputada DIONE HASHIOKA- Acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Resolução n. 12/2010 que Institui a Medalha Tom do Pantanal Arara Azul.
PAUTA ATÉ 19/05/2011 (Art. 188 do RIAL)	
1ª DISCUSSÃO 2-Projeto de Lei nº 067/11 Processo nº 102/11	Deputado MARCIO FERNANDES- Torna obrigatória a reserva 5% (cinco por cento) de mesas e cadeiras para idosos, deficientes físicos e para mulheres gestantes nas Praças de Alimentação dos Shoppings Centers Comerciais e restaurantes, no Estado de Mato Grosso do Sul.
PAUTA ATÉ 18/05/2011 (Art. 195 do RIAL)	
2ª DISCUSSÃO 1-Projeto de Lei nº 042/11 Processo nº 072/11	Deputado MARCIO FERNANDES- Estabelece medidas a serem tomadas pelos estabelecimentos de internação hospitalar, pertencentes a iniciativa privada, para combater a contaminação e proliferação do mosquito transmissor da dengue, bem como outros vetores transmissores de doenças infectocontagiosas.
2-Projeto de Lei nº 044/11 Processo nº 074/11	Deputado PAULO DUARTE- Proíbe a cobrança de qualquer valor ou taxa por maternidades particulares, para permitir que o pai ou acompanhante assista ao parto no Centro Obstétrico..
3-Projeto Emenda Constitucional nº 001/11 Processo nº 001/11	Deputado PAULO DUARTE- Acrescenta os §§ 9º, 10 e 11 ao art. 27 da Constituição Estadual, vedando a nomeação nos cargos públicos que menciona de pessoas inelegíveis, nos termos da Lei da Ficha Limpa.
PAUTA ATÉ 18/05/2011 (Art. 188 do RIAL)	
1ª DISCUSSÃO 1-Projeto de Lei nº 061/11 Processo nº 095/11	PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 018/2011- Dispõe sobre a revisão salarial geral dos servidores estaduais ativos, inativos e pensionistas integrantes da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Estado.
2-Projeto de Lei nº 062/11 Processo nº 096/11	PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 019/2011- Aprova as tabelas de vencimento-base e de subsídio dos servidores públicos estaduais, integrantes do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Estado, e dá outras providências.
3-Projeto de Lei nº 063/11 Processo nº 097/11	PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 020/2011- Aprova as tabelas de subsídio dos servidores das categorias funcionais integrantes das carreiras da Polícia Civil.
4-Projeto de Lei nº 064/11 Processo nº 098/11	PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 021/2011- Aprova as tabelas de subsídio dos servidores integrantes das categorias funcionais das Carreiras Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.
5-Projeto de Lei nº 065/11 Processo nº 099 /11	Deputado MARCIO FERNANDES- Estabelece Diretrizes para a Política Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e dá outras providências.
6-Projeto de Lei nº 066/11 Processo nº 100 /11	Deputado GEORGE TAKIMOTO- Dispõe sobre o recenseamento da população indígena no Estado de Mato Grosso do Sul.
PAUTA ATÉ 17/05/2011 (Art. 195 do RIAL)	
2ª DISCUSSÃO 6-Projeto Emenda Constitucional nº 003/11 Processo nº 029/11	Deputado PAULO DUARTE- Dá nova redação ao inciso II do art. 27 da Constituição Estadual, vedando a exigência de teste para a detecção do vírus da imunodeficiência adquirida em concursos públicos.
PAUTA ATÉ 17/05/2011 (Art. 188 do RIAL)	
1ª DISCUSSÃO 1-Projeto de Resolução nº 018/11 Processo nº 093/11	MESA DIRETORA- Aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal.

2-Projeto de Resolução nº 019/11 Processo nº 094/11	Deputado JUNIOR MOCHI- Aprova Proposta de Emenda à Constituição Federal que Modifica o § 2º e incisos do artigo 198 da Constituição Federal,, Revoga o inciso I e IV do § 3º do artigo 198 da Constituição Federal, Modifica o "Caput" e o § 2º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e revoga os incisos I, II e III, § 1º e §4º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
3-Projeto de Lei nº 055/11 Processo nº 087/11	PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 17/2011- Dá nova redação aos §§1º e 2º do art. 1º e aos arts. 6º e 7º da Lei nº 3.479, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo eletivo de dirigentes escolares da rede estadual de ensino
4-Projeto de Lei nº 056/11 Processo nº 088 /11	Deputado PEDRO KEMP- Dispõe sobre o acesso as informações de pesquisas e consultorias custeadas pela administração direta e indireta no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul..
5-Projeto de Lei nº 057/11 Processo nº 089/11	Deputado ZÉ TEIXEIRA- Dispõe sobre a realização de exame de Ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down, no Estado de Mato Grosso do Sul.
6-Projeto de Lei nº 058/11 Processo nº 090/11	Deputado CABO ALMI- Dispõe sobre a obrigatoriedade e condições das obras pública a serem inauguradas pelo Poder Executivo Estadual e Municipais do Estado do Mato grosso do Sul e dá outras providências.
7-Projeto de Lei nº 059/11 Processo nº 091/11	Deputado CABO ALMI- Dispõe sobre a cobrança de estacionamento em Shopping Centers e similares no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.
8-Projeto de Lei nº 060/11 Processo nº 092/11	Deputada DIONE HASHIOKA- Revoga o art. 3º da Lei nº 3.576, de 05 de novembro de 2008.

Autor: DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
PROJETO DE LEI Nº 05/11
PROCESSO Nº 089/11
Dispõe sobre a realização de exame de Ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down, no Estado de Mato Grosso do Sul.
Art.. 1º Todas as crianças recém-nascidas portadoras de Síndrome de Down no Estado de Mato Grosso do Sul, devem ser submetidas ao exame de eco-cardiograma.
Art. 2º Fica garantida a realização do referido exame em todos os estabelecimentos públicos e privados de saúde, credenciados ao Sistema Único de Saúde - SUS, mediante prescrição médica previamente autorizada pelo gestor.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a cargo do orçamento anual do Estado de Mato Grosso do Sul.
Parágrafo Único. Estes exames não farão parte da cota-única já preexistente de realização do SUS, deverá receber novo aporte financeiro, autorizado, e se necessário, crédito suplementar.
Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzidos os efeitos a partir próximo ano letivo de 2012.
Plenário Deputado Júlio Maia, 10 de maio de 2011.
Zé Teixeira
Deputado Estadual

AUTOR: DEPUTADO CABO ALMI
PROJETO DE LEI Nº 058/11
PROCESSO Nº 090/11
DISPOE SOBRE SOBRE A OBRIGATORIEDADE E CONDIÇÕES DAS OBRAS PUBLICAS A SEREM INAUGURADAS PELO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
Art. 1º - Ficam os Poderes Executivo Estadual e Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul, obrigados a somente inaugurarem as obras publicas, quando o serviço para o qual foi construída, esteja preparado para o pleno funcionamento imediato.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Cabo Almi

Autor: Deputado CABO ALMI
PROJETO DE LEI Nº 059-11
PROCESSO Nº 091/11
DISPOE SOBRE A COBRANÇA DE ESTACIONAMENTO EM SHOPPING CENTERS E SIMILARES NO AMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
Art. 1º - Ficam isentos do pagamento de estacionamento em shopping centers no Estado do Mato Grosso do Sul, os clientes que compravarem, por meio de notas fiscais, despesas em valor pelo dez vezes maior que o valor cobrado pela vaga.
Paragrafo Unico - A isenção mencionada no caput deste artigo somente sera concedido mediante apresentacao das notas fiscais, comprovando o consumo no proprio dia.
Art. 2º - Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Deliberações, 10 de maio de 2011.
Deputado Cabo Almi
Líder da Bancada do PT/AL/ms

Autora: Deputada DIONE HASHIOKA
PROJETO DE LEI Nº 060/11
PROCESSO Nº 092/11
Revoga o art. 3º da Lei nº 3.576, de 05 de novembro de 2008.
Art. 1º Fica revogado o art. 3º da Lei nº 3.576, de 05 de novembro de 2008.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 10 de maio de 2011.

Deputada Dione Hashioka - PSDB
Segunda Vice-Presidente da AL/MS

Autor:Deputado MARCIO FERNANDES
PROJETO DE LEI Nº 065/1
PROCESSO Nº 099/11
Estabelece Diretrizes para a Política Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e dá outras providências.
Art. 1º O Poder Público Estadual, quando da formulação e realização da Política Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, se pautará pelas seguintes diretrizes, como objetivos ou ações, entre outras possíveis e necessárias à prevenção do trabalho infantil e para a proteção de crianças e adolescentes inseridos em situação de trabalho infantil, espe-

cialmente nas formas consideradas como penosas, insalubres e perigosas:

I - atendimento integral e integrado a crianças, adolescentes e suas famílias;

II - promoção de transformações culturais na proteção a crianças e adolescentes com foco no Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - construção de alianças e parcerias entre o Poder Público e os diversos setores da sociedade para a garantia efetiva dos direitos da criança e do adolescente;

IV - sensibilização da sociedade sobre a importância de doações para o Fundo Estadual para Infância e Adolescência (Feinad), para aplicação em políticas públicas para a infância e adolescência;

V - atendimento por equipe especializada de forma integrada e intersetorial, com o objetivo de retirar crianças e adolescentes do trabalho infantil, por meio, sempre que possível, das seguintes medidas:

a) desenvolvimento de ações no âmbito da saúde física e psicológica de atenção às crianças e adolescentes afetados por doenças e acidentes de trabalho e notificação aos órgãos competentes;

b) inclusão e acompanhamento de crianças e adolescentes na rede de ensino regular;

c) implementação de ações articuladas entre as esferas governamentais e não governamentais que possibilitem a inserção de crianças nas escolas e em atividades extracurriculares, tais como atividades esportivas, lúdicas, culturais e educativas, em complementação ao ensino fundamental obrigatório;

d) implementação de ações de promoção, fortalecimento e acompanhamento da família na perspectiva de sua emancipação e inclusão social com o objetivo de proteger e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;

e) inclusão em programas de transferência de renda;

VI - difusão dos direitos da criança e do adolescente aos alunos, familiares, profissionais e membros da comunidade através da capacitação de profissionais da rede de proteção às crianças e adolescentes através da realização de oficinas, cursos, aulas e atividades nas escolas do Estado e nos serviços da rede socioassistencial;

xVII - divulgação dos danos causados pela violação dos direitos da criança e do adolescente, seguindo-se, sempre que possível, os seguintes parâmetros:

a) informação dos mecanismos e instrumentos de denúncia das violações dos direitos da criança e do adolescente existentes, tais como disque-denúncia, conselhos tutelares, Ministério Público, delegacias de polícia, centros de defesa da criança e do adolescente, Defensoria Pública, Varas da Infância e Juventude;

b) divulgação dos direitos da criança e do adolescente para o público em geral;

c) informação sobre os riscos e danos que o trabalho provoca no processo de desenvolvimento integral da criança e do adolescente;

d) esclarecimento dos motivos pelos quais não se deve dar esmolas e comprar produtos de crianças e adolescentes em ruas, bares, restaurantes e semáforos, informando a população sobre os riscos e danos causados pela exploração do trabalho infantil e sobre sua permanência nas ruas;

e) esclarecimento das empresas sobre a legislação federal que permite a formação técnico-profissional de jovens de 14 (quatorze) a 24 (vinte e quatro) anos, através de organizações governamentais e não governamentais e dos programas de aprendizagem registrados no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/MS), incentivando-as a adotar as medidas ali autorizadas;

f) esclarecimento do público em geral, pessoas físicas e jurídicas, sobre as formas de apoio aos programas e projetos definidos pelos planos de aplicação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/MS) por meio de doações ao Fundo Estadual para Infância e Adolescência, informando, principalmente, sobre a permissão de dedução do Imposto de Renda devido, ou seja, de 1% (um por cento) para pessoa física e de 6% (seis por cento) para pessoa jurídica;

g) utilização dos modernos meios de comunicação, públicos ou privados, tais como folders, cartilha educativas, mídia digital, mídia eletrônica, rádio, televisão e outras mídias, inclusive alternativas, observada a legislação pertinente sobre a matéria;

VIII - monitorar, avaliar e acompanhar os atendimentos prestados às famílias, os resultados das campanhas e do acompanhamento de que trata a presente lei.

Art. 2º O foco de todas as iniciativas tomadas com base nas diretrizes estabelecidas nesta lei deverá ser a ação preventiva e o combate às seguintes violações de direitos:

I - crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, com desrespeito à proibição de trabalho até os 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, que deve ocorrer a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme disposto pela Constituição Federal;

II - crianças e adolescentes engajadas nas piores formas de trabalho infantil, especialmente nas atividades vedadas pela Constituição Federal ou em situação de rua, de inserção no tráfico de drogas e de exploração sexual, ou, ainda, em outras descritas na legislação pertinente.

Art. 3º As instituições da sociedade civil organizada e as entidades públicas de todas as esferas de governo poderão contribuir com sugestões, informações e recursos humanos e materiais para a plena consecução dos objetivos visados nesta lei através da celebração de convênios, acordos e parcerias com o Poder Público Estadual.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado Júlio Maia, 11 de maio de 2011.

MÁRCIO FERNANDES
Deputado Estadual - PTdoB
Vice-líder do Governo

Autor: Deputado GEORGE TAKIMOTO
PROJETO DE LEI Nº 066/11
PROCESSO Nº 100/11
Dispõe sobre o recenseamento da população indígena no Estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 1º. Os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul realizarão, no prazo máximo de 24 meses, a contar de 01 de janeiro de 2.012, recenseamento da população indígena residente em seu território.

Art. 2º. O censo de que trata a presente lei terá como objetivo colher informações e dados acerca da população indígena em cada município do estado, para subsidiar a criação de uma política de inclusão social que vise a redução das desigualdades sociais, através da criação de oportunidades para o acesso do índio ao mercado de trabalho e a bens e serviços que proporcionem melhor qualidade de vida.

Art. 3º. No recenseamento deverão ser coletados, principalmente, os seguintes dados:

I. nível de escolaridade;

II. índios em empregos formais;

III. índios no mercado informal;

IV. índios empresários ou empregadores formais;

V. índios no serviço público municipal e/ou estadual.

Art. 4º. O presente projeto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.012.

Plenário das deliberações, 11 de maio de 2.011.
GEORGE TAKIMOTO
Deputado Estadual

Autor: DEPUTADO MARCIO FERNANDES
PROJETO DE LEI Nº 067/11
PROCESSO Nº 102/11
Torna obrigatória a reserva 5% (cinco por cento) de mesas e cadeiras para idosos, deficientes físicos e para mulheres gestantes nas Praças de Alimentação dos Shoppings Centers Comerciais e restaurantes, no Estado de Mato Grosso do Sul.
Artigo 1o Os Shoppings Centers, Galerias, Restaurantes, Lanchonetes, Bares e afins, estabelecidos no Estado de Mato Grosso do Sul, mantidos pela iniciativa pública ou privada, deverão destinar, no mínimo, 05% (cinco por cento) de seus lugares para uso exclusivo de pessoas com deficiência física, idosos e gestantes.
Parágrafo único - Os lugares reservados para o cumprimento ao disposto nesta Lei deverão ser identificados por avisos ou por alguma característica que os diferencie dos assentos destinados ao público em geral.
Artigo 2o Os estabelecimentos alcançados pela presente Lei deverão, de igual forma, adaptarem-se para o acesso e uso por usuários de cadeiras de rodas.

§ 1o A adaptação referida no "caput" consubstancia-se na instalação de rampas ou de elevadores, de portas cuja largura comporte a passagem de cadeiras de rodas, de aparelhos sanitários apropriados para o uso de pessoas com deficiência;

§ 2o Estarão desobrigados ao cumprimento da presente Lei, total ou parcialmente, aqueles estabelecimentos que apresentarem laudo técnico firmado por profissional habilitado, comprovando a impossibilidade de adaptar-se para os fins previstos nesta lei.

§ 3o No caso previsto no parágrafo anterior, caberá ao Poder Executivo Estadual, através do órgão competente, verificar a veracidade das informações contidas no laudo técnico.

Artigo 3o É concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, para que os estabelecimentos dispostos no "caput" do artigo 1º realizem todas as adaptações necessárias e exigidas na presente lei.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo previsto no "caput", ficarão os estabelecimentos que descumprirem esta Lei sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, na primeira autuação;

II - multa de 100 (cem) UFERMS, ou índice superveniente, se não sanada a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias, após a advertência;

III - multa de 500 (quinhentas) UFERMS, ou índice superveniente, se não sanada a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias, após a aplicação da multa prevista no inciso II;

IV - multa de 1500 (um mil e quinhentas) UFERMS por mês, até que seja sanada a irregularidade, caso as adaptações não tenham sido providenciadas no prazo de 30 (trinta) dias, após a aplicação da multa prevista no inciso III.

Artigo 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a sua publicação.

Artigo 5o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 12 de maio de 2011
MÁRCIO FERNANDES
Deputado Estadual - PTdoB
Vice-líder do Governo

Autora; DEPUTADA DIONE HASHIOKA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/11
PROCESSO Nº 101/11
Acrecenta o parágrafo único ao art. 2º da Resolução n. 12/2010 que Institui a Medalha Tom do Pantanal Arara Azul.
Art. 1º O artigo 2º da Resolução n. 12/2010, que Institui a Medalha Tom do Pantanal – Arara Azul, fica acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:x
Art. 2º (...)
Parágrafo único. Cada Deputado poderá homenagear apenas 01 (um) agraciado, em cada Sessão Solene.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Deputado Júlio Maia, 11 de maio de 2011.
Deputada Dione Hashioka - PSDB
Segunda Vice- Presidente da AL/MS

3ª Parte

Atos Administrativos

Ato nº 03 /11 – Mesa Diretora	
Cria Frente Parlamentar.	
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que dispõe o art. 101 do Regimento Interno e o art. 2º do Ato nº 02-CJT) – Mesa Diretora de 28 de abril de 2011,	
R E S O L V E	
Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como prazo de duração dos seus trabalhos a presente Legislatura.	
Art. 2º A Frente Parlamentar a que se refere o artigo anterior, terá por finalidade:	
a) propor iniciativas legislativas que estejam em sintonia com os direitos da criança e do adolescente;	
b) acompanhar as propostas que digam respeito ao universo infanto-juvenil;	
c) fixar, em parceria com a sociedade civil, estratégias de monitoramento dos recursos orçamentários destinados a defesa dos direitos das crianças e adolescentes;	
d) instituir parcerias visando a defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente;	
e) apoiar e estabelecer alianças com órgãos do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente;	
f) criar mecanismos de apoio técnico-político entre a Assembleia Legislativa, Congresso Nacional e Câmaras Municipais de todo o Estado; e	
g) criar um canal de troca de informações e experiências entre as casas legislativas nas três esferas, e será representada perante à Assembleia Legislativa pelo Deputado Junior Mochi.	
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio Guacirurus, 11 de maio de 2011.	
Deputado JERSON DOMINGOS Presidente	
Deputado PAULO CORRÊA 1º Secretário	Deputado PAULO DUARTE 2º Secretário

4ª Parte

Boletim de Pessoal

ATO Nº 347/2011 - PRES.	
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;	
R E S O L V E:	
Nomear MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR no cargo em comissão de Auxiliar I, símbolo PLDI.05.7, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de maio de 2011.	
Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2011.	
Deputado JERSON DOMINGOS Presidente	

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 058/2011; Processo Administrativo nº 025/2011; Pregão Presencial nº 018/2011; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS; Contratada: CIRUMED COMÉRCIO LTDA. Data da Assinatura: 09 de maio de 2011.Objeto: Contratação de empresa, no ramo pertinente para aquisição de equipamentos/material permanente - 01 (uma) cadeira odontológica e 03 (três) balanças pediátricas, conforme anexo II (termo de referência) deste edital, para atender o contrato de repasse nº 16.783/2010 - 135/2010 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Alcinópolis. Valor: R\$ 16.260,00 (dezesesseis mil e duzentos e sessenta reais). Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Período de Vigência: De 09/05/2011 a 08/11/2011. Dotação Orçamentária: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0107-2.025 - MANUT. UNID. BAS. SAUDE CENTRAL – BLOCO ATEN BASICA PAB; 4.4.90.52-00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52-25 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.301.0207-2.030 - MANUT. PROG. SAUDE FAMILIA – BLOCO AT BASICA PAB; 4.4.90.52-00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52-25 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.302.0207-2.028 - MANUT. HOSP. AVERALDO F. BARBOSA – BLOCO AT MED. ALTA COMPL AMB; 4.4.90.52 -00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52-25 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, bem como, dotações posteriores. Alcinópolis, MS, 09 de maio de 2011. MANOEL NUNES DA SILVA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2011 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 028/2011, referente à licitação modalidade Tomada de Preço nº 002/2011, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante CONSTRUTORA KF LTDA.** para a assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Anaurilândia/MS, 12 de Maio de 2011.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EDITAL

Prefeitura municipal de Aquidauana-MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA PRÉVIA para .DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, Localizada no bairro Nova Aquidauana, município de Aquidauana Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Prefeitura municipal de Aquidauana-MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA PRÉVIA para .DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, Localizada no centro região da lagoa comprida, município de Aquidauana Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Prefeitura municipal de Aquidauana-MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA PRÉVIA para .DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, Localizada no bairro Vila Guanady e Jardim Itamarati , município de Aquidauana Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

A V I S O

LEILÃO N. 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 44.340/2011-79

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, torna público para conhecimento de interessados que no dia **31 de maio de 2011, às 09:00** horas, nas dependências da Casa de Leilões em Campo Grande/MS, sito a Rua Jaboatão , 271 – Jardim Sílvia Regina, fará realizar pelo Leiloeiro Oficial Tarcílio Leite, **Alienação de Bens inservíveis desta PMCG, tais como: sucatas de ferro, geladeiras, fogões, arquivos de aço, veículos, etc.,** sendo que o Edital com as especificações dos mesmos, encontra-se à disposição das proponentes no Paço Municipal, – na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, sito à Av. Afonso Pena, n. 3.297 ou com a Casa de Leilões, para qualquer esclarecimento. Campo Grande-MS, 12 de maio de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO N.063/2011

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N. 41.426/2011-86.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“menor valor global”**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU”**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU.

DATA: 27/05/2011

HORÁRIO: 08 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações,

no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11 horas e das 13 às 17:30 horas. Campo Grande, MS, 12 de Maio de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 042/2011 PROCESSO N. 43.990/2011-89.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço” tendo por objeto a **“aquisição de caminhão zero km, ano e modelo 2011, fabricação nacional, para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN”**.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Centro – Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 14 horas do dia 30 de maio de 2011**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Térreo, do endereço supra mencionado.

Campo Grande, 12 de maio de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2011

Processo nº 029/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa RONCONE E RONCONE LTDA.

Objeto: Execução pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço global, com vistas a contratação da *mão-de-obra* para construção do *PAÇO municipal*, perfazendo uma metragem de 1.331.54m², Localizado na Av. Abílio Espindola Sobrinho Jardim Serriema Quadra nº 05 Lotes 13,14 e 15, neste município, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Desenvolvimento e Infra Estrutura deste município de Coronel Sapucaia/MS, para a fase de Fundação (vigas e colunas); Contra piso; Alvenaria de Elevação; Chapisco e Emboco Paulista; Pintura; Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo e anexos do edital..

Dotação Orçamentária: 09-09.01-15.451.005-1.104-4.4.90.51-00

Valor: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

PRAZO: PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 062/2011.

Data da Assinatura: 28/03/2011

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e José Carlos Roncone, pela contratada

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 045/2011

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 030/2011

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme as especificações e quantidades descritas na proposta de Preço – Anexo I - do edital em epígrafe.

Vencedor(es): COMERCIO ALIMENTICIO ALPESTRE DO SUL LTDA, no Anexo I - itens: 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 25, 26, 31, 32, 33, 35, 38, 42, 45, 49, 53, 55, 58, 60, 61, 65, 73, totalizando R\$ 22.170,44 (vinte e dois mil e cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos); D M LOPES ME, no Anexo I - itens: 8,16,21,44,67,71, totalizando R\$ 1.112,20 (um mil e cento e doze reais e vinte centavos); ECLAIR SOARES ERINGER, no Anexo I - itens: 15, 18, 20, 23, 27, 29, 30, 34, 36, 46, 47, 50, 51 ,52, 59, 62, 70, totalizando R\$ 8.549,00 (oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais); MARY NEHME ABDALLAH - ME, no Anexo I - itens: 1, 2, 5, 6, 7, 14, 22, 24, 28, 37, 39, 40, 41, 43, 48, 54, 63, 64, 66, 68, 69, 74, totalizando R\$ 18.038,44 (dezoito mil e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos); PAULO SERGIO IMPERADOR DA SILVA., no Anexo I - itens: 56,57,72, totalizando R\$ 1.455,50 (um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 10 de maio de 2011.

Onildes Barros Rodrigues

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 10 de maio de 2011.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Segundo Adendo

Pregão Presencial nº 019/2011 – Processo nº 2.812/2011

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de manejo, arborização urbana com fornecimento de material e pessoal.

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Secretaria de Finanças e Administração / Superintendência de Suprimento, comunica aos interessados a alteração do Edital.

1) Excluir a alínea “a” do subitem 4.3.2. do Edital.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2011.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá, 12 de maio de 2011 – Superintendência de Suprimento.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 033/2011

ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Secretaria Especial de Integração de Políticas Sociais

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (aparelho de fax, aparelho de telefone e computador).

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Saúde, com base na Lei n. 10.502/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial n.º 033/2011 - Processo Administrativo n.º 6.195/2011 e adjudica à Empresa CAMERSON BENITES CARDOSO - ME inscrita no CNPJ/MF n.º 02.601.344/0001-81 vencedora do certame o objeto acima citado.

Ordenador de Despesas: Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Gestão Governamental

Corumbá, 12 de Maio de 2011

Aviso de Resultado de Licitação para Formação de Sistema de Registro de Preços

Pregão Presencial nº. 034/2011 - Sistema de Registro de Preços – Processo nº. 12.867/2011

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Guarda Municipal / Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Secretaria Municipal de Educação / FUNEC/ Secretaria Municipal de Gestão Governamental/SEIPS / Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a formação do Sistema de Registro de Preços de gás liquefeito de petróleo (P13 e P45), na forma estabelecida no art. 5.º do Decreto Municipal n.º 258, de 14.02.2007, conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: **EMPRESA FARID A.H.M. MUSTAFÁ** para o lote 01 valor de R\$ 75.939,50 (setenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e para o lote 02 valor de R\$ 91.422,00 (noventa e um mil quatrocentos e vinte dois reais) Corumbá / MS 12 de Maio de 2011.

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 017/2011

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de stent uretral.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Saúde, com base na Lei n. 10.502/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial n.º 017/2011 - Processo Administrativo n.º 7.586/2011 e adjudica à Empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º 06.305.092/0001-vencedora do certame o objeto acima citado.

Ordenador de Despesas: Lauther da Silva Serra – Secretário Municipal de Saúde

Corumbá, 09 de Maio de 2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 021/2011

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Saúde, com base na Lei n. 10.502/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial n.º 021/2011 - Processo Administrativo n.º 3.978/2011 e adjudica à (s) Empresa (s) SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ inscrita no CNPJ/MF n.º 24.602.765/0001-60, FORTE COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º 06.232.079/0001-62 vencedoras do certame o objeto acima citado.

Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Corumbá, 04 de Maio de 2011

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial - Edição nº 7.945**de 10/05/2011 Pág. 18**

Retifica-se por incorreção Extrato do 5º Termo de Apostila Ao Contrato Administrativo de Fornecimento de combustíveis, derivados de petróleo, com fornecimento de instalações de tanques, bombas e sistema Tecnológico em regime de comodato nº 073/2009 – processo nº 24671/2009 Pregão público Presencial nº 111/2009

Onde se lê: ... 5º termo de apostila ao Contrato Administrativo nº 039/2009...**Leia se:** ... 5º termo de apostila ao Contrato Administrativo nº 073/2009...

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Licitação.

Tomada de Preços nº 07/2011 - Processo nº 13.066/2011/SEINFRAHUSU.

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e ampliação da iluminação pública da rodovia "Ramão Gomes" no Município de Corumbá-MS.

Abertura: 01/06/2011, às 15:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Corumbá / MS, 12 de maio de 2011.

(a) Osana de Lucca / Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 040/2011-Processo nº 7.714/2011

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando aquisição de materiais para reforma, manutenção e pintura (assento e encosto p/ carteira, lixa, pincel, rolo e tinta), conforme especificações contidas em edital, tendo por vencedora a empresa: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, para o lote 01 valor de R\$ 12.698,00 e para lote 02 R\$ 699,95

Corumbá / MS 11 de Maio de 2011

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 036/2011-Processo nº 5.683/2011 - SMS

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando aquisição de materiais para reforma, manutenção e pintura (assento e encosto p/ carteira, lixa, pincel, rolo e tinta), conforme especificações contidas em edital, tendo por vencedora a empresa: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, para o lote 01 valor de R\$ 12.698,00 e para lote 02 R\$ 699,95

Corumbá / MS 11 de Maio de 2011

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial - Edição nº 7.947**de 12/05/2011 Pág. 61**

Retifica-se por incorreção o Termo de Homologação e Adjudicação referente ao Pregão Público Presencial nº 023/2011;

Onde se lê: Corumbá, 11 de Maio de 2011.**Leia se:** Corumbá, 09 de Maio de 2011.

As demais condições permanecem inalteradas.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 31/03/2011 Nº 7.919 Pág. 51.

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais Consumo nº 074/2010 – Processo nº 31.727/2009.

Onde se lê: "33.90.30.00 – Material de Consumo."**Leia-se:** "33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica."

As demais condições permanecem inalteradas.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO/SEFAD/FUNPREV/002/2009.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV**, na pessoa de seu titular, DANIEL MARTINS COSTA e a **AGIOSUL, Agência Estadual de Imprensa Oficial**, neste ato representada pela sua Diretor Presidente THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, todos já qualificados no instrumento que se adita e abaixo-assinados, pelo presente, com sustentação no art. 57, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, prorrogam o Contrato Administrativo n.º 2, de 13 de abril de 2009, por mais doze meses contados do seu vencimento, mantidas inalteradas as demais cláusulas ajustadas

Corumbá (MS), 4 de Abril de 2011.

(a) Daniel Martins Costa – Secretário de Finanças e Administração

(a) Thie Higuchi Viegas dos Santos – Agência Estadual de Imprensa Oficial

Testemunhas:

(a) Ronald Marciano Pouso

CPF: n.º 34380779149

(a) Luis Divino Mosciaro

CPF: n.º 78968429120

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 754/2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 72 PLACAS DE COLETORES SOLARES DE 1 M² CADA, 01 CONTROLADOR TERMOSTATO DIFERENCIAL, 01 CAPA DE PLÁSTICO BOLHA, 01 BOMBA CETRÍFUGA DE ¾ CV E 02 MÃOS DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, por não comparecer nenhuma empresa no local do certame licitatório.

Costa Rica – MS, 10 de maio de 2011

Valéria Alves Vieira

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**PORTARIA Nº 049/2011.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PARA REPRESENTAREM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Sr. **SIDNEI FERREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 995, portador da CIRG 929394 – SSP/MS; inscrito no CPF 805.289.531-68 e o servidor Sr. **SILAS ALVES PEREIRA**, Matrícula n.º 274, portador do CIRG 001175552 – SSP/MS, inscrito no CPF 637.490.681-00, ambos residentes e domiciliados neste Município, **para representarem juntos ou individualmente a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, CNPJ n.º 24.616.187/0001-10, junto a Receita Federal do Brasil**; para fins especial de realizar consultas, verificar e regularizar eventuais pendências, tomar conhecimento e assinar todos os documentos necessários, requerer liberação de Certidões, requerer levantamento de saldos e emissão de extratos para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, e ainda praticar os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio do ano 2011.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 026/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixa d'água (incluindo desinfecção), caixa de gordura, fossas comuns à vácuo e desentupimento de vasos sanitários das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM'S, incluindo equipamentos, profissionais, fornecimento de produtos desinfetantes e demais itens necessários à execução dos serviços. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 27/05/2011 (vinte e sete de maio do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos

Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: *Para download, no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; *Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congêneres); *ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 11 de maio de 2011.
Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 Secretária Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 031/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO:** Aquisição de veículo utilitário (tipo Pick-Up compacta) zero quilômetro, objetivando atender as necessidades do Aeroporto Municipal de Dourados. **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA:** a proponente **COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA.**

Dourados (MS), 29 de abril de 2011.
Heitor Pereira Ramos
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2011. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011. O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra **OBJETO:** Contratação de Empresa para **Aquisição de Emulsão Asfáltica (RL-1C) e Asfalto Diluído (CM-30), para serem utilizadas no Programa denominado "Operação Tapa Buracos, destinado a recuperar as Vias Públicas Asfaltadas e Pavimentação de diversas Ruas do Município de Ivinhema-MS. CLASSIFICADO: Betunel Industria e Comércio Ltda**, vencedor com os itens: 01 e 02 no valor de **R\$ 184.200,00** (cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais). Ivinhema – MS, 03 de maio de 2011. **Éder Uilson França Lima**, Pregoeiro. Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeiro. **Renato Pieretti Câmara**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2011

A Prefeitura Municipal de Ladário-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **PROCESSO LICITATÓRIO:** Convite nº 028/2011 – Processo nº 048/2011. **CONTRATANTE:** Município de Ladário-MS. **CONTRATADO:** Atacado Fernandes de Gêneros Alimentícios, Importação e Exportação LTDA. - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Ladário. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 38.170,08 (trinta e oito mil cento e setenta reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.30.00.00 – Fundo Municipal de Ação Social – Manutenção das Ações do FMAS – Material De Consumo. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de Abril de 2011, **ASSINAM:** JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA e SEBASTIÃO DIVINO SILVA DE ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2011

A Prefeitura Municipal de Ladário-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **PROCESSO LICITATÓRIO:** Convite nº 028/2011 – Processo nº 048/2011. **CONTRATANTE:** Município de Ladário-MS. **CONTRATADO:** SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ EPP. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Ladário. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 6.633,00 (seis mil seiscentos e trinta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.010-08.244.0010.2027-3.3.90.30.00.00 – Fundo Municipal de Ação Social – Manutenção das Ações do FMAS – Material De Consumo. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de Abril de 2011, **ASSINAM:** JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA e NASSER SAFA AHMAD.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2011

A Prefeitura Municipal de Ladário-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **PROCESSO LICITATÓRIO:** Convite nº 028/2011 – Processo nº 048/2011. **CONTRATANTE:** Município de Ladário-MS. **CONTRATADO:** SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Ladário. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 8.113,98 (oito mil cento e treze reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.010-08. 244.0010.2027-3.3.90.30.00.00 – Fundo Municipal de Ação Social – Manutenção das Ações do FMAS – Material De Consumo. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de Abril de 2011. **ASSINAM:** JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA e DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** que **RETIFICA** A PUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº. 110/2011: ONDE SE LÊ: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIDORES, NETBOOK, MICRO COMPUTADOR E SWITCH PARA SEREM UTILIZADOS PELO NÚCLEO DE INFORMÁTICA E PELA GERÊNCIA DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO. LEIA-SE: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SERVIDORES RACK, NETBOOK, MICRO COMPUTADOR E SWITCH PARA SEREM UTILIZADOS PELO NÚCLEO DE INFORMÁTICA E PELA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Os demais itens de edital continuam sem alteração.
 Naviraí (MS), 12 de maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2011

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 01/2011, e de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 01/2011, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial "tipo menor preço"** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Aplicação de Curso de Capacitação de Professores da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, com carga horária mínima de 160 horas, de acordo com as especificações do anexo I deste edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações interessadas, desde que venham a manifestar interesse na participação do certame até vinte e quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93. Paranhos – MS, 10 de Maio de 2011.
Dorival Soares da Silva Pregoeiro Oficial Decreto 01/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2011 PROCESSO Nº 6.167/2011.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 006/2011, execução indireta, empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de construção de 04 (quatro) blocos comerciais na linha internacional no Município de Ponta Porã, conforme especificações descritas nos projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, anexos que fazem parte do edital, nos termos do edital e da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Os interessados deverão obter pessoalmente as pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Comissão Permanente de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Os envelopes da proposta de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues no dia 14 de junho de 2011, às 09:00 horas (horário do MS), na sala de reunião do Paço Municipal de Ponta Porã – MS, no endereço acima.

Ponta Porã, 12 de Maio de 2.011.

Leonor Prieto
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 028/2011

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 028/2011, que tem por objeto aquisição de materiais elétricos (reatores) que serão utilizados na manutenção de redes elétricas no Município de São Gabriel do Oeste-MS, durante o Exercício 2011, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, sagrou-se **Vencedora** a empresa:

Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda	Itens 1.1 e 1.2	R\$ 17.880,00
--	-----------------	---------------

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Maio de 2.011.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2010 PROCESSO nº: 098/2010 TOMADA DE PREÇO nº: 014/2010

PARTE: Município de Sonora - MS e a Empresa Celcom, Construção, Comércio e Serviços Ltda- EPP. **OBJETO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **01 (Um)** mês, passando o prazo total do contrato para **02/06/2011**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº **129/2010**, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 03 de Maio de 2011. **ASSINAM:** Zelir Antonio Maggioni – Prefeito Municipal, pela Contratante e Luiz Carlos Pereira de Souza, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, pelas normas que a alteraram.

PROCESSO Nº 2179/2011 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção do Complexo Poliesportivo na Circular da Lagoa Maior, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planta Baixa - Quadras e Vestiários (03/03), Fórmula para o Cálculo do LDI (BDI) e Planilha Orçamentária.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 14/06/2011 às 08:00 horas.

O Edital estará a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - 5º Andar, Centro, mediante o pagamento de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) - Guia de Recolhimento – GRM's nas agências bancárias. Três Lagoas – MS, 12 de Maio de 2.011.

HÉLIO MANGIALARDO
 Presidente da C. P. L.

EDITAL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação para o Aeroporto Municipal de Três Lagoas – Plínio Alarcon, localizado na BR 158, km 267 - Lulz Rodoviário Shamir Thomé, município de Três Lagoas - MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

TIPTOE Indústria e Comércio de Calçados Ltda. tornam público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em uma área de 2.196,8173 ha., localizada no imóvel Fazenda Barra Mansa no município de Água Clara - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Olimpio Stiehler Júnior e Outro, torna público que requereu ao IMASUL/SEMACE-MS, o Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal (TAD) para área existente de 800,0896 ha na Fazenda Santa Alaydes em Corumbá/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

JACOB MEEWIS BREURE torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE/MS. A Licença Prévia nº 87/2011 para atividade de Posto Revendedor com validade de 02 anos, a contar de 10/05/2011, localizada na Av. Dorvalino dos Santos, 2625 Bairro Pé de Cedro no município de Sidrolândia/MS.

EDITAL

Jeremias Arantes Neto torna público que requereu do Imasul, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal-TAP para a área existente de 30,5440 ha, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no município de Jaraguari/MS. Não determinado EIA.

EDITAL

COMERCIAL FAYAD LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade de Operação para atividade concessionária de veículos e reparação e manutenção de veículos, localizada na Av. Cap. Olinto Mancini, nº 196, centro, município de Três Lagoas/MS.

EDITAL

Ítalo Antonio Fucci, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul a Declaração Ambiental para Recuperação de Área Degradada em 25,7621 ha, localizada na Fazenda Santo Anastácio, no município de Aparecida do Taboado – MS.

EDITAL

HOMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Instalação Nº 15/2011, para atividade de Indústria Química, localizada na Av. 02, esquina com a Av. 06, Quadra 08, Lotes 01 e 02, Distrito Industrial II, no município de Três Lagoas-MS.

EDITAL

POLIPLASTIC S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Instalação Nº 20/2011, para atividade de Fabricação de Artefatos de Material Plástico, localizada na Av. Ranulpho Marques Leal, Nº 437, Bairro Jardim Alvorada, no município de Três Lagoas-MS.

EDITAL

Tecnocell Industrial Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Instalação Nº 44/2011, para atividade de fabricação de artefatos de material plástico (Blocos e peças moldadas em EPS – Poliestireno Expansível), localizada na Av. 02, Quadra 5, Distrito Industrial II, no município de Três Lagoas-MS.

EDITAL

SEBASTIÃO BERNARDINO DOS SANTOS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Florestamento em 16,50 há, localizado no imóvel P.A. INDIANÓPOLIS – LOTE 54, no município de Japorã/MS. Não foi determinado impacto ambiental.

EDITAL

MARFRIG ALIMENTOS S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, **TERMO DE AVERBAÇÃO DEFINITIVA DA RESERVA LEGAL PARA ÁREA EXISTENTE DE 11,9919 ha** localizada no imóvel rural denominado **CURTUME MARFRIG** no Município de **BATAGUASSU/MS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MARFRIG ALIMENTOS S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, **TÍTULO DE COTAS DE RESERVA LEGAL PARA ÁREA EXISTENTE DE 11,47889 ha** localizada no imóvel rural denominado **CURTUME MARFRIG** no Município de **BATAGUASSU/MS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Carlos Reinaldo Meneghetti. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Licenciamento Ambiental do Comunicado de Atividades de Apoio de Obras Rodoviárias. Localizado no imóvel da Fazenda Pedreira. No município de Vicentina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Campanário S.A.-Administração e Participações. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Licenciamento Ambiental do Comunicado de Atividades de Apoio de Obras Rodoviárias. Localizado no imóvel da Fazenda Campanário. No município de Laguna Carapã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Clínica de Campo Grande S/A – CNPJ 00860841/0001-79, convoca todos os seus acionistas para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 24 de maio de 2011, à partir das 08:00 horas em sua sede social, sito na Rua Marechal Rondon, nº 1703, Centro, Campo Grande/MS, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e

votar o relatório da administração e demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2010; II) Eleição da nova diretoria para o biênio 2011/2012; III) Destinação resultado apurado no exercício; IV) Fixação da Remuneração da Diretoria; V) Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Campo Grande, 11 de maio de 2011

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

No dia 24/04/2011, foi furtada 5 Notas Fiscais de Produtor de nº 7513456, 7513457, 7513458, 7513459, 7513460 em de Carlos Eduardo Q. Teixeira e mais 4 Notas Fiscais de nº 7513477, 7513478, 7513479, 7513480 em nome **Pedro Paulo Q. Teixeira**.

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A CNPJ/MF 24.659.039/0001-83

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul SA, para se reunirem no dia 24 de Maio de 2011, às 8:00 horas na sede da empresa, situada na Rodovia BR 060 s/nº km 13 – Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem as seguintes Ordens do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2010; 2) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria; 3) Fixar os honorários dos administradores. **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:** 1) Discutir sobre diversos assuntos administrativos e operacionais de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere a Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07 relativo ao exercício encerrado em 31/12/2010. Chapadão do Sul/MS, 09 de Maio de 2011. **CLAUDIO REGIS ANDRIGHETTO FILHO – DIRETOR PRESIDENTE**.

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL comunica aos interessados que contratará estagiários, nos seguintes seguimentos: a) ENFERMAGEM para o setor de Fiscalização, cujos alunos devem estar cursando a partir do 5º semestre; b) DIREITO para atuar na assessoria jurídica, cujos alunos devem estar cursando no mínimo o 4º semestre e, no máximo, o 8º semestre; d) INFORMÁTICA cujos alunos devem estar cursando no mínimo o 4º semestre ; e) TELEMARKING, de nível médio. Os interessados devem fazer suas inscrições no CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/MS, situado na rua 15 de novembro, 310, em Campo Grande, fone 3318-0409 e e-mail www.ciee.org.br. Campo Grande, 03 de maio de 2011.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL AVISO DE PREGÃO DESERTO

Processo nº 027/2011

Edital Pregão Presencial nº 005/2011

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação referente ao **Pregão Presencial nº 005/2011, Processo nº 027/2011**, destinado à aquisição de combustíveis, conforme Termo de Referência (Anexo I) do referido Edital.

Campo Grande, 11 de maio de 2011

Luan Carlos Gomes Marques
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS, através de seu presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de pregão designada pela APM, realizará às 8:00 horas, do dia 20 de maio de 2011, na rua Quintino Bocaiúva, n. 259, - Centro, no município Nioaque, a licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL - 002" para aquisição de Pão Frances, que será destinado para a merenda escolar da Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas.

O processo n. 29/015305/2011, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na Rua Visconde de Taunay, nº 778, na Relojoaria Gisele.

Nioaque -MS, 10 de maio de 2011.

PAULO LEANDRO DAMÁZIO
Presidente da APM

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO AÇÚCAR E ÁLCOOL DE RIO BRILHANTE-MS

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica que foi registrado uma única chapa para concorrer às **ELEIÇÕES** que serão realizadas nos dias 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de maio do ano em curso (2011), conforme publicações feitas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 7.935, página 70 e Diário MS, edição nº 4.585, página 04 dos Classificados/Atos Oficiais, ambos com circulação no dia 26 de abril de 2011; a qual consta os seguintes nomes: **DIRETORIA EFETIVA:** Oviedo Santos, Cicero Paulo da Silva, Eziquiel Alves Lopes, Alberto Luis Santana, Alberto José Oliboni, Jailson Nascimento da Fonseca, José Ariston Santos. **SUPLENTES DE DIRETORIA:** Carlos Antonio Tavares, Jairo Barbosa da Silva, Urandir Santana, Onir Costa, Solange dos Santos, Maria Aparecida Ferreira da Silva. **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:** Gelzo Rodrigues da Silva, Joaquim Manoel Viana, Cleuza Ferreira Monteiro. **CONSELHO FISCAL - SUPLENTES:** Sidnei dos Santos Alonso, João Alves Pinheiro, Lidia Ibarrola de Almeida. **DELEGADOS REPRESENTANTES** junto a **FTI/MS - EFETIVOS:** Oviedo Santos e Alberto José Oliboni. **SUPLENTES:** Eziquiel Alves Lopes e Gelzo Rodrigues da Silva. O prazo para impugnação a candidatos será de 05 (cinco) dias contados da publicação do presente Edital.

Rio Brilhante-MS, 12 de maio de 2011.

Oviedo Santos
Presidente